



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de agosto de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº200 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2019 - PRÉ-RESERVA 1123077**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **JAVÉ-YIRÉ CONSULTORIA EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado João Lopes, nº 100, sala 09, Centro, CEP 60.060-130, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 07128019/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 29 de agosto de 2021 até 28 de agosto de 2022, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 557.000,52 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 557.000,52 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2021 até 28 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 24 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV e Marcos Antônio Ponciano Virginio - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008 - SEJUV**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 07851819/2020; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20210008 e as informações de fls. 358 acerca do processo licitatório visando **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Montagem e Instalação de Academias ao Ar livre** para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210008 - SEJUV e seus anexos; **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210008 - SEJUV, nos termos propostos, em observância ao disposto no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA CC 0107/2021-SEFAZ** - O(A) Secretário da Fazenda no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SAULO ARAUJO TOSCANO JUNIOR, em virtude de Férias, no período de 23 de Agosto de 2021 a 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 078/2017**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital na Av. Alberto Nepomuceno, nº 2, Centro, neste ato representada pela Sra. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBABHYBA, inscrita no CPF sob o nº 766.618.903-63, Secretária de Estado da Fazenda, a seguir denominada simplesmente SEFAZ, e, do outro lado, na qualidade de contratado, o **BANCO SANTANDER S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelos Srs. DANIEL AZEVEDO GOMES FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 050205326-73, Gerente de Relacionamento, DANIEL BUSH BASTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 327440378-42, Gerente de Relacionamento, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, vem com apoio no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 05 de janeiro de 2000, aditar o Contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Arrecadação das Receitas de Competência do Estado do Ceará, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Cláusula Primeira: DO OBJETO Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as cláusulas estabelecidas no Contrato original** em consonância com a Instrução Normativa nº 25 de 31 de março de 2017 e a Instrução Normativa nº 48 de 26 de julho de 2019, que alteram a Instrução Normativa nº 05/2000. Cláusula Segunda: DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA A cláusula quarta passa a vigorar com a seguinte redação: São responsabilidades da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA: I - receber receitas estaduais por meio de DAE, desde que devidamente preenchidos, sem ressalvas, omissões, emendas ou rasuras, não se responsabilizando em qualquer hipótese ou circunstância pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros e correção monetária; II - receber receitas estaduais exclusivamente por meio de DAE, contendo código de barras, ou linha digitável correspondente, padrão FEBRABAN, versão 3.0, sujeito às alterações posteriores de versão; III - autenticar originalmente as duas vias do DAE, devolvendo a segunda via ao contribuinte, exceto os recebidos por meio eletrônico; IV - disponibilizar eletronicamente para a SEFAZ, a cada 15 (quinze) minutos, os dados relativos aos DAES recebidos, sem prejuízo do disposto nesta cláusula; V - manter os DAES arquivados, em papel ou preservados por outros meios legais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvados os casos em que, dentro do referido prazo, haja notificação da SEFAZ à instituição arrecadadora credenciada, caso em que deverão ser mantidos pelo prazo que a SEFAZ determinar; VI - prestar contas, por transmissão eletrônica de dados, das informações de arrecadação efetuada por meio de DAE, até as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte à data da arrecadação, conforme consistências previstas no Manual do Código de Barras da Arrecadação e Lay-Out do Arquivo Retorno da FEBRABAN, versão 3.0, sujeito às alterações posteriores de versão, observado o seguinte: a) na prestação de contas deverá constar, integralmente, as informações do movimento diário da arrecadação transmitidas “on-line” para a SEFAZ; b) na hipótese de divergência total ou parcial das informações prestadas e referidas neste inciso, a receita não será quitada, hipótese em que os DAES correspondentes serão desprossados e os sistemas eletrônicos por processamento de dados que controlem as receitas retornarão à situação anterior, devendo ser cobrada, novamente, a receita devida; VII - prestar as informações concernentes aos DAES recebidos, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da ciência da solicitação; VIII - certificar a legitimidade da autenticação aposta no DAE, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ciência da solicitação, pelo período de cinco anos, ressalvadas as hipóteses em que, no referido prazo, haja notificação da SEFAZ à instituição arrecadadora credenciada, caso em que a legitimação deverá ser efetuada a qualquer tempo; IX - efetuar, por meio do Documento de Ordem de Crédito Eletrônico (DOC) ou outro meio, a critério da SEFAZ, o repasse do produto da arrecadação de receitas estaduais, até as 14 horas do primeiro dia útil seguinte ao da data da arrecadação, na Agência n.º 919-9, Conta n.º 706.198-1, da Caixa Econômica Federal (Conta Centralização Arrecadação Tributos Estaduais), devendo, ainda remeter à SEFAZ/COGEF cópia do documento da transferência bancária do repasse, até o segundo dia útil seguinte ao da data de arrecadação; X - cumprir as normas



estabelecidas na legislação específica do Estado do Ceará, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular procedimentos concernentes aos serviços de arrecadação objeto deste Contrato, a partir da data em que a SEFAZ apensá-los ao mesmo; XI - comunicar por escrito à SEFAZ, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a inclusão, alteração ou exclusão de agente arrecadador; XII - apresentar à SEFAZ documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços; XIII - fornecer à SEFAZ, quando solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários; XIV - disponibilizar à SEFAZ os documentos e as informações necessárias à verificação dos procedimentos de arrecadação; XV - corrigir os DAEs transmitidos que não foram incorporados pelo Sistema, por meio de aplicativo, via Internet, disponibilizado no sítio eletrônico da SEFAZ, até o segundo dia útil seguinte à data da primeira transmissão; XVI - comunicar imediatamente à SEFAZ quando ocorrer hipóteses de roubo, furto, sinistro ou outro caso fortuito ou de força maior que implique perda total ou parcial de numerário ou informação referente à prestação de contas da arrecadação de receitas estaduais. § 1.º É vedado à INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA: I - utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informação ou documento vinculados à prestação de serviços para a SEFAZ, ressalvados as instruções concernentes à arrecadação objeto do Contrato; II - estornar, cancelar ou debitar valores; III - receber DAE após a data de validade para pagamento ou DAE que não contenham código de barras, ou linha digitável correspondente, padrão FEBRABAN, versão 3.0, sujeito às alterações posteriores de versão; IV - receber, por meio de DAE, valores inferiores a R\$ 1,00 (um real). Cláusula Terceira: DA REMUNERAÇÃO A cláusula sexta passa a vigorar com a seguinte redação: I - Altera os incisos I, II e III da cláusula sexta do Contrato original nos seguintes termos: Cláusula Sexta. Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA será remunerada, por unidade de DAE, da seguinte forma: I – Em R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por recebimento de cada DAE, por meio manual, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados; II – Em R\$ 1,06 (um real e seis centavos) pelo recebimento eletrônico do respectivo DAE, nas modalidades home/office banking, débito automático ou débito agendado, ou qualquer outro sistema eletrônico que venha a ser instituído, relativamente à prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados; III – O valor deste Contrato fica estimado em R\$ 899.863,37 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), nos casos de recebimentos por meio de DAE, que serão desembolsados no período de 36 (trinta e seis) meses, conforme cláusula décima da Instrução Normativa nº 48 de 26 de julho de 2019. II - acréscimo do parágrafo sexto, nos seguintes termos: § 6º Os valores indicados nos incisos do caput deste artigo serão reajustados anualmente, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado com base na variação do ano, para vigorar a partir de janeiro do ano subsequente.” Cláusula Quarta: DAS PENALIDADES Institui alterações à cláusula sétima do Contrato: A instituição arrecadadora credenciada sujeitar-se-á às penalidades previstas no Contrato, descritas abaixo: I - multa de 10 (dez) UFIRCEs por documento, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos I, III e V da cláusula segunda deste Aditivo e no inciso IV do § 1.º da mesma cláusula; II - multa de 46 (quarenta e seis) UFIRCEs ou 1(um) UFIRCE por documento, por dia de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos II, VI e VII da cláusula segunda deste Aditivo; III - multa de 46 (quarenta e seis) UFIRCEs, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas no inciso VII da cláusula segunda deste Aditivo, com acréscimo de 100% (cem por cento) a cada solicitação anterior não atendida; IV - atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários, e multa de 2% (dois por cento) ou de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de um por cento ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, acrescido de multa, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no inciso IX da cláusula segunda deste Aditivo; V - multa de 901 (novecentos e um) UFIRCEs, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas no inciso I do § 1.º da cláusula segunda deste Aditivo; VI - multa de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) UFIRCEs por documento de natureza fiscal tributária adulterado pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA; VII - multa de 3 (três) UFIRCEs por documento repetido, informado na remessa de dados; VIII - multa de 5 (cinco) UFIRCEs por divergência entre a informação referente à prestação de contas da arrecadação e o documento original; IX – no recolhimento da receita devida, se efetivada a hipótese prevista na alínea “b” do inciso VI da cláusula segunda deste Aditivo, e caso o contribuinte já tenha sido beneficiado com a indevida quitação da receita, seja com o emplacamento de veículo, no caso do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), ou a expedição de certidão negativa de débitos fiscais estaduais, ou outra situação de ato ou de fato que caracterize o indevido benefício; X – multa de 1000 (um mil) UFIRCEs, caso venha a ocorrer o previsto no inciso II do § 1.º da cláusula segunda deste Aditivo; XI – multa de 50 (cinquenta) UFIRCEs por documento, pelo descumprimento do estabelecido no inciso III da cláusula segunda deste Aditivo; XII - multa de 1000 (um mil) UFIRCEs, por descumprimento do estabelecido nos incisos XIV, XVI e XVIII da cláusula segunda deste Aditivo; § 1.º O recolhimento dos valores das penalidades previstas neste artigo será efetuado pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA por meio do DAE, no prazo de até dez dias úteis contados da ciência da notificação, utilizando-se: I - o código de receita 7099 (multas sobre repasse financeiro) para a penalidade prevista no inciso IV desta cláusula; II - o código de receita 7080 (multas sobre a prestação de serviços de arrecadação) para as penalidades previstas nos incisos I a III, V a VIII e X a XII desta cláusula; III - o código da receita devida para a penalidade prevista no inciso IX desta cláusula. § 2.º A INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA poderá recorrer da penalidade imposta, no prazo de até dez dias úteis contados da ciência da notificação. § 3.º Na hipótese de o recurso ser considerado improcedente, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA terá o prazo de três dias úteis contados da ciência da decisão para efetuar e comprovar o recolhimento da penalidade. § 4.º O recolhimento extemporâneo das penalidades previstas sujeitará a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor atualizado. § 5.º Independentemente das sanções administrativas cabíveis, sempre que a infração constituir delito ou crime previstos no Código Penal, será também promovida representação à PGE, para a adoção das medidas legais pertinentes. Cláusula Quinta: DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo, ficando as cláusulas modificadas, alteradas com efeitos retroativos a partir da data da publicação da Instrução Normativa nº 25, citada na Cláusula Primeira deste aditivo. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro PacobaHyba, SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO Daniel Azevedo Gomes Freitas, GERENTE DE RELACIONAMENTOS DO BANCO SANTANDER S/A DANIEL BUSH BASTOS, GERENTE DE RELACIONAMENTOS DO BANCO SANTANDER S/A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 079/2017

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital na Av. Alberto Nepomuceno, nº 2, Centro, neste ato representada pela Sra. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, inscrita no CPF sob o nº 766.618.903-63, Secretária de Estado da Fazenda, a seguir denominada simplesmente SEFAZ, e, do outro lado, na qualidade de contratado, o BANCO SANTANDER S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelos Srs. DANIEL AZEVEDO GOMES FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 050205326-73, Gerente de Relacionamento, DANIEL BUSH BASTOS, inscrito no CPF/ME sob o nº 327440378-42, Gerente de Relacionamento, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, vem com apoio no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 05 de 31 de janeiro de 2000, aditar o Contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Arrecadação das Receitas de Competência do Estado do Ceará, por meio da Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE. Cláusula Primeira: DO OBJETO Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as cláusulas estabelecidas no Contrato original** em consonância com a Instrução Normativa nº 25 de 31 de março de 2017 e a Instrução Normativa nº 48 de 26 de julho de 2019, que alteram a Instrução Normativa nº 05/2000. Cláusula Segunda: DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA A cláusula quarta passa a vigorar com a seguinte redação: São responsabilidades da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA: I - receber receitas estaduais por meio de GNRE, desde que devidamente preenchidos, sem ressalvas, omissões, emendas ou rasuras, não se responsabilizando em qualquer hipótese ou circunstância pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros e correção monetária; II - receber receitas estaduais exclusivamente por meio de GNRE, contendo código de barras, ou linha digitável correspondente, padrão FEBRABAN, versão 3.0, sujeito às alterações posteriores de versão; III - autenticar originalmente as duas vias do GNRE, devolvendo a segunda via ao contribuinte, exceto os recebidos por meio eletrônico; IV – disponibilizar eletronicamente para a SEFAZ, a cada 15 (quinze) minutos, os dados relativos aos GNREs recebidos, sem prejuízo do disposto nesta cláusula; V - manter os GNREs arquivados, em papel ou preservados por outros meios legais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvados os casos em que, dentro do referido prazo, haja notificação da SEFAZ à instituição arrecadadora credenciada, caso em que deverão ser mantidos pelo prazo que a SEFAZ determinar; VI - prestar contas, por transmissão eletrônica de dados, das informações de arrecadação efetuada por meio de GNRE, até as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte à data da arrecadação, conforme consistências previstas no Manual do Código de Barras da Arrecadação e Lay-Out do Arquivo Retorno da FEBRABAN, versão 3.0, sujeito às alterações posteriores de versão, observado o seguinte: a) na prestação de contas deverá constar, integralmente, as informações do movimento diário da arrecadação transmitidas “on-line” para a SEFAZ; b) na hipótese de divergência total ou parcial das informações prestadas e referidas neste inciso, a receita não será quitada, hipótese em que os GNREs correspondentes serão desprocessados e os sistemas eletrônicos por processamento de dados que controlem as receitas retornarão à situação anterior, devendo ser cobrada, novamente, a receita devida; VII - prestar as informações concernentes aos GNRs recebidos, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da ciência da solicitação; VIII - certificar a legitimidade da autenticação aposta no GNRE, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ciência da solicitação, pelo período de cinco anos, ressalvadas as hipóteses em que, no referido prazo, haja notificação da SEFAZ à instituição arrecadadora credenciada, caso em que a legitimidade deverá ser efetuada a qualquer tempo; IX – efetuar, por meio do Documento de Ordem de Crédito Eletrônico (DOC) ou outro meio, a critério da SEFAZ, o repasse do produto da arrecadação de receitas estaduais, até as 14 horas do primeiro dia útil seguinte ao da data da arrecadação, na Agência n.º 919-9, Conta n.º 706.198-1, da Caixa Econômica Federal (Conta Centralização Arrecadação Tributos Estaduais), devendo, ainda remeter à SEFAZ/COGEF cópia do documento da transferência bancária do repasse, até o segundo dia útil seguinte ao da data de arrecadação;



X - cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Estado do Ceará, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular procedimentos concernentes aos serviços de arrecadação objeto deste Contrato, a partir da data em que a SEFAZ apensar-las ao mesmo; XI - comunicar por escrito à SEFAZ, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a inclusão, alteração ou exclusão de agente arrecadador; XII - apresentar à SEFAZ documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços; XIII - fornecer à SEFAZ, quando solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários; XIV - disponibilizar à SEFAZ os documentos e as informações necessárias à verificação dos procedimentos de arrecadação; XV - corrigir os GNRES transmitidos que não foram incorporados pelo Sistema, por meio de aplicativo, via Internet, disponibilizado no sítio eletrônico da SEFAZ, até o segundo dia útil seguinte à data da primeira transmissão; XVI - comunicar imediatamente à SEFAZ quando ocorrer hipóteses de roubo, furto, sinistro ou outro caso fortuito ou de força maior que implique perda total ou parcial de numerário ou informação referente à prestação de contas da arrecadação de receitas estaduais. § 1.º É vedado à INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA: I - utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informação ou documento vinculados à prestação de serviços para a SEFAZ, ressalvados as instruções concernentes à arrecadação objeto do Contrato; II - estornar, cancelar ou debitar valores; III - receber GNRE após a data de validade para pagamento ou GNRE que não contenham código de barras, ou linha digitável correspondente, padrão FEBRABAN, versão 3.0, sujeito às alterações posteriores de versão; IV - receber, por meio de GNRE, valores inferiores a R\$ 1,00 (um real). Cláusula Terceira: DA REMUNERAÇÃO A cláusula sexta passa a vigorar com a seguinte redação: I - Altera os incisos I, II e III da cláusula sexta do Contrato original nos seguintes termos: Cláusula Sexta. Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA será remunerada, por unidade de GNRE, da seguinte forma: I - Em R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por recebimento de cada GNRE, por meio manual, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados; II - Em R\$ 1,06 (um real e seis centavos) pelo recebimento eletrônico do respectivo GNRE, nas modalidades home/office banking, débito automático ou débito agendado, ou qualquer outro sistema eletrônico que venha a ser instituído, relativamente à prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados; III - O valor deste Contrato fica estimado em R\$ 899.863,37 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), nos casos de recebimentos por meio de GNRE, que serão desembolsados no período de 36 (trinta e seis) meses, conforme cláusula décima da Instrução Normativa nº 48 de 26 de julho de 2019. II - acréscimo do parágrafo sexto, nos seguintes termos: § 6º Os valores indicados nos incisos do caput deste artigo serão reajustados anualmente, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado com base na variação do ano, para vigorar a partir de janeiro do ano subsequente.” Cláusula Quarta: DAS PENALIDADES Institui alterações à cláusula sétima do Contrato: A instituição arrecadadora credenciada sujeitar-se-á às penalidades previstas no Contrato, descritas abaixo: I - multa de 10 (dez) UFIRCEs por documento, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos I, III e V da cláusula segunda deste Aditivo e no inciso IV do § 1.º da mesma cláusula; II - multa de 46 (quarenta e seis) UFIRCEs ou 1(um) UFIRCE por documento, por dia de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos II, VI e VII da cláusula segunda deste Aditivo; III - multa de 46 (quarenta e seis) UFIRCEs, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas no inciso VII da cláusula segunda deste Aditivo, com acréscimo de 100% (cem por cento) a cada solicitação anterior não atendida; IV - atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários, e multa de 2% (dois por cento) ou de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de um por cento ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado, acrescido de multa, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no inciso IX da cláusula segunda deste Aditivo; V - multa de 901 (novecentos e um) UFIRCEs, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas no inciso I do § 1.º da cláusula segunda deste Aditivo; VI - multa de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) UFIRCEs por documento de natureza fiscal tributária adulterado pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA; VII - multa de 3 (três) UFIRCEs por documento repetido, informado na remessa de dados; VIII - multa de 5 (cinco) UFIRCEs por divergência entre a informação referente à prestação de contas da arrecadação e o documento original; IX - no recolhimento da receita devida, se efetivada a hipótese prevista na alínea “b” do inciso VI da cláusula segunda deste Aditivo, e caso o contribuinte já tenha sido beneficiado com a indevida quitação da receita, seja com o emplacamento de veículo, no caso do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), ou a expedição de certidão negativa de débitos fiscais estaduais, ou outra situação de ato ou de fato que caracterize o indevido benefício; X - multa de 1000 (um mil) UFIRCEs, caso venha a ocorrer o previsto no inciso II do § 1.º da cláusula segunda deste Aditivo; XI - multa de 50 (cinquenta) UFIRCEs por documento, pelo descumprimento do estabelecido no inciso III da cláusula segunda deste Aditivo; XII - multa de 1000 (um mil) UFIRCEs, por descumprimento do estabelecido nos incisos XIV, XVI e XVIII da cláusula segunda deste Aditivo; § 1.º O recolhimento dos valores das penalidades previstas neste artigo será efetuado pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA por meio do GNRE, no prazo de até dez dias úteis contados da ciência da notificação, utilizando-se: I - o código de receita 7099 (multas sobre repasse financeiro) para a penalidade prevista no inciso IV desta cláusula; II - o código de receita 7080 (multas sobre a prestação de serviços de arrecadação) para as penalidades previstas nos incisos I a III, V a VIII e X a XII desta cláusula; III - o código da receita devida para a penalidade prevista no inciso IX desta cláusula. § 2.º A INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA poderá recorrer da penalidade imposta, no prazo de até dez dias úteis contados da ciência da notificação. § 3.º Na hipótese de o recurso ser considerado improcedente, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA terá o prazo de três dias úteis contados da ciência da decisão para efetuar e comprovar o recolhimento da penalidade. § 4.º O recolhimento extemporâneo das penalidades previstas sujeitará a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor atualizado. § 5.º Independentemente das sanções administrativas cabíveis, sempre que a infração constituir delito ou crime previstos no Código Penal, será também promovida representação à PGE, para a adoção das medidas legais pertinentes. Cláusula Quinta: DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo, ficando as cláusulas modificadas, alteradas com efeitos retroativos a partir da data da publicação da Instrução Normativa nº 25, citada na Cláusula Primeira deste aditivo. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO Daniel Azevedo Gomes Freitas, GERENTE DE RELACIONAMENTOS DO BANCO SANTANDER S/A Daniel Bush Bastos, GERENTE DE RELACIONAMENTOS DO BANCO SANTANDER S/A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2021 (SACC: 1173583)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **AMATEC – AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP**, CNPJ: 08.654.086/0001-88. OBJETO: **Serviço de Vigilância eletrônica**, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, incluindo a instalação, remanejamento e manutenção, tanto preventiva como corretiva nos sistemas e equipamentos de alarme, bem como serviços de monitoramento com apoio de viaturas, nos imóveis da Secretaria da Fazenda – SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210002 – SEFAZ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 20/09/2021 podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 227.988,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVE-CENTOS E OITENTA E OITO REAIS), pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.15.3390 3900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 25/08/2021. SIGNATÁRIOS: LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº86, de 23 de agosto de 2021.

#### DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei nº 14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que a cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre

o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 30 de março de 2021, que estabelece quota máxima anual de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 30 de março de 2021;

II – previsão, para o mês de setembro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 410.000 (quatrocentos e dez mil) litros, concernente ao percurso de 1.311.365,6 (hum milhão trezentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco vírgula seis) quilômetros;

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2021 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº87, de 23 de agosto de 2021.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo celebrado em 30 de março de 2021, que estabelece quota máxima mensal de 5.000.000 (cinco milhões) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2021, pelo Terceiro Termo Aditivo celebrado em 30 de março de 2021;

II – previsão, para o mês de setembro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.740.000 (três milhões setecentos e quarenta mil) litros, concernente ao percurso de 8.458.978,8 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito vírgula oito) quilômetros; e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2021 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº87/2021.

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2021, PELO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2021)

SETEMBRO/2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS E VISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	965.431,4	450.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.040.134,5	450.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	628.225,5	275.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	398.826,2	170.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	407.011,1	165.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	357.928,9	150.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	456.012,8	190.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.274.530,5	560.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	893.921,9	410.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	547.887,6	250.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	499.641,6	225.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	989.426,9	445.000	Ipiranga	06.103.598-0
<b>TOTAL</b>			<b>8.458.978,8</b>	<b>3.740.000</b>		

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº88, de 23 de agosto de 2021.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea h, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2022;

II – previsão, para o mês de setembro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da região metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 870.000,00 (oitocentos e setenta mil) litros, concernente ao percurso de 1.958.960,73 (um milhão, novecentos



e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta vírgula setenta e três) quilômetros;

III – previsão, para o mês de setembro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da região do Cariri de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 75.000,00 (setenta e cinco mil) litros, conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, concernente ao percurso de 189.592,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois, vírgula cinquenta) quilômetros;

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2021 por empresa prestadora de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº88/2021  
(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022).

SETEMBRO/2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Fretcar	00.288.403/0001-88	242.106	262.100,70	110.000,00	Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda	06.103.598-0
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	675.457,42	310.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	132.755,13	60.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	324.461,85	150.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	101.566,64	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	462.618,99	195.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
			<b>1.958.960,73</b>	<b>870.000,00</b>		

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					Nome	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	189.592,50	75.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
			<b>189.592,50</b>	<b>75.000,00</b>		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1049/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALO	% ACRÉS.	TOTAL
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
JOSÉ EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	V	RUSSAS/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 459,99</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1050/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALO	% ACRÉS.	TOTAL
ANTÔNIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADÁ/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	2,5	61,33	153,33	10	168,66
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADÁ/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADÁ/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADÁ/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALO	% ACRES.	TOTAL
MÁRCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	V	QUIXADÁ/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADÁ/CE	10/08/2021 À 12/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>									<b>168,66</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1081/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem Comissão de Exames de Legislação na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRES.	TOTAL
INÁCIO WELINGTON PARENTE GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	TIANGUÁ/CE	V	16/08/2021 À 31/08/2021	15,5	61,33	950,62	0	950,62
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	TIANGUÁ/CE	V	16/08/2021 À 31/08/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 950,62</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Iguatu, durante o período de 16/08/2021 a 31/08/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	IGUATU
JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	IGUATU
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/TARDE	IGUATU
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	COORDENADOR	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/TARDE	IGUATU

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1083/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Sobral, durante o período de 16/08/2021 a 31/08/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./SOBRAL-VAPTVUPT/MANHA	SOBRAL
LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	SOBRAL
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./SOBRAL-VAPTVUPT/MANHA	SOBRAL
SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	SOBRAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/TARDE	SOBRAL
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	COORDENADOR	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/TARDE	SOBRAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1090/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Itapipoca, durante o período de 16/08/2021 a 31/08/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	ITAPIPOCA
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	SUPLENTE	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	ITAPIPOCA
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	ITAPIPOCA
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/TARDE	ITAPIPOCA
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	13:00 ÀS 17:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/TARDE	ITAPIPOCA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1091/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Camocim, durante o período de 16/08/2021 a 31/08/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	CAMOCIM
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	CAMOCIM

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1105/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº796/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2021 a 31/07/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1106/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº779/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1110/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº873/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO nos Postos de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1110/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ANDERSON PRADO NANTES	MEMBRO	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	22	11	1.540,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	MEMBRO	40,00	60,00	11	11	1.100,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	11	1.430,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	50,00	80,00	11	11	1.430,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	11	11	1.100,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	COORDENADOR	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	50,00	80,00	7	7	910,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	SUPLENTE	40,00	60,00	11	0	440,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 15.540,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1126/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº661/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO nos Postos de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2021 a 30/06/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1126/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	COORDENADOR	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	40,00	60,00	22	11	1.540,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	40,00	60,00	11	11	1.100,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	SUPLENTE	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	MEMBRO	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	COORDENADOR	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	COORDENADOR	50,00	80,00	11	11	1.430,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	40,00	60,00	11	11	1.100,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	SUPLENTE	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 16.010,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2021**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: **serviços comum de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado (UNIDADE DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03696470/2021, o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP, ARP nº 0767/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 23.056,68 (Vinte e três mil, cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.70.00.1.20 (604). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 95/2021**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviços comum de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado (UNIDADE DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03700044/2021, o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP, ARP nº 0767/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 67.331,16 (Sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.70.00.1.20 (604). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e URANDIA AGUIAR RAMOS - EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº192, de 20 de Agosto de 2021, que publicou a Portaria Nº1074/2021 de 11/08/2021 a qual concede vale-transporte aos servidores. **Onde se lê:** durante o mês de AGOSTO/2021. **Leia-se:** durante o mês de SETEMBRO/2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 036/CEGÁS/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **THAIS G DE SOUSA ME**, nome fantasia CLEAN SEPT. OBJETO: **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, Cotação Eletrônica nº 2021/10159 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual, nos termos previstos no art. 71 da Lei Federal 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Thais Gomes de Sousa (THAIS).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/METROFOR/2016**

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDACAO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), que atuarão na Segurança Patrimonial desarmada no interior dos VLT's - Veículos Leves sobre Trilho da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metro de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº. 1701, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses**, contados de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.328.791,10 (um milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inal-





teradas as demais cláusulas do Contrato nº17/METROFOR/2016 que não conflitem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada à repactuação a partir do registro da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional objeto do contrato junto à Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia; XII - DATA: 25 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Lúis Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2017

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para inclusão, em regime de comodato, do fornecimento e da instalação do equipamento do sistema de telemetria integrada de medição automática de tanques e monitoramento ambiental, para atender o Skid da base de abastecimento de Caucaia/CE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, nº250, bairro Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **A inclusão, em regime de comodato, o fornecimento e a instalação do equipamento do sistema de telemetria integrada de medição automática de tanques e monitoramento ambiental**, para atender o Skid da base de abastecimento de Caucaia/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.574.200,00 (doze milhões quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº18/METROFOR/2017, que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Jorge Paulo Henriques Luis e Gilvan de Sá Barreto Júnior pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Lúis Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº02/2021- SEMA/LIGHTSOURCE BOM LUGAR V UFV PROCESSO 07570976/2020

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, COMPROMISSÁRIA: LIGHTSOURCE BOM LUGAR V GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Resolução COEMA nº09, de 29 de maio de 2003. DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da implantação da Usina Fotovoltaica (UFV) BOM LUGAR V (36,6 MW de Potência Nominal, 41,24 MWp de Potência de Pico, área de ocupação de 65,79 ha no município de Icó/CE), localizado na Fazenda Terra Nova, no município de Icó, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 277ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 06 de fevereiro de 2020, conforme Resolução COEMA nº 07/2020 publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2020, tem sua Licença de Instalação e Operação embasada nos Pareceres Técnicos nºs 2117/2019 – DICRA, 2132/2019 – DICRA, 2164/2019 – DIFLO/GECEF, 1880/2019 – DICOP/GECON e 140/2020 – DICOP/GECON, refere-se ao processo de L.I nº 3160690/2018. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 101.320.000,00 (cento e um milhões, trezentos e vinte mil reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 24 de agosto de 2020, pela COMPROMISSÁRIA. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só poder ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se nesta data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 506.600,00 (quinhentos e seis mil e seiscentos reais). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento e antes da emissão da Licença de Operação, será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMA, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser prorrogado e/ou alterado através de Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das Partes. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e RICARDO BARROS DE VASCONCELOS LIMA - Representante legal da UFV BOM LUGAR V. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Valéria Santos Bezerra  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº10/2021 PROCESSO Nº06543078/2019

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 006 S.A

Resolução COEMA nº09, de 29 de maio de 2003. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da implantação do empreendimento TERRAS ALPHA CEARÁ 04, projeto urbanístico com área de 36,87 hectares, localizada na fazenda Santo Antônio, no município de Eusébio, Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 152ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Resolução COEMA nº 49, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de janeiro de 2007, o qual obteve Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 1873/2019 – DICOP/GECON, albergados nos autos do processo nº 5087056/2016. As ações a serem desenvolvidas com os recursos da Compensação Ambiental deverão ser aprovadas na Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, respeitadas as respectivas atribuições e competências. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 13.385.432,16 (treze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 23 de fevereiro de 2021, pela COMPROMISSÁRIA. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 66.927,16 (sessenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMA, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. DA VIGÊNCIA 5.1. O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DO FORO 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e, Gabriela Della Colleta Reple - Representante legal da ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 006 S.A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Valéria Santos Bezerra  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2021

PROCESSO Nº02683804 / 2021 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Prestação e utilização do serviço público de fornecimento de energia elétrica entre a concessionária e o órgão consumidor** fornecendo energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão nos imóveis que compõem essa autarquia nesta capital e também nas sedes localizadas nos municípios de Mulungu, Crato e Sobral JUSTIFICATIVA: A COELCE por ser uma empresa prestadora de Serviço Público de natureza essencial e contínua, é a responsável pela atuação direta no Sistema Elétrico Estadual de Distribuição, sendo portanto, a única empresa com esta atribuição no Estado do Ceará. Por esta razão, faz-se necessária a referida contratação a fim de dar continuidade à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as sedes da SEMACE localizadas nos



municípios de Mulungu, Crato, Sobral e desta capital VALOR GLOBAL: 70.000,00 ( setenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.33903900.2.70.00.1.20 e CLASSIFICAÇÃO: 14302; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.01.33903900.2.70.00.1.20 e CLASSIFICAÇÃO: 14296; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.07.33903900.2.70.00.1.20 e CLASSIFICAÇÃO: 15217; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.11.33903900.2.70.00.1.20 e CLASSIFICAÇÃO: 14310; Pré-reserva: 1117877000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** DISPENSA: NATÁLIA PINHEIRO XAVIER - Diretora Administrativo-Financeira da SEMACE RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2021**

PROCESSO Nº02682492 / 2021 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Prestação e utilização do serviço público de fornecimento de energia elétrica entre a concessionária e o órgão consumidor** fornecendo energia elétrica para as unidades consumidoras atendidas em ALTA TENSÃO no imóvel sede desta autarquia localizada na Rua Jaime Benévolo, nº 1400, bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60050-081, mediante dispensa de licitação JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica em Alta Tensão é essencial para o funcionamento da sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE desempenhar suas atribuições básicas e cuja a interrupção compromete a continuidade das atividades do órgão, que também conta com o serviço público de atendimento ao interessado em sua sede em Fortaleza/CE VALOR GLOBAL: 190.000,00 ( cento e noventa mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.339039.27000.1.2 e Pré-reserva: 1117264 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** DISPENSA: NATÁLIA PINHEIRO XAVIER - Diretora Administrativo-Financeira da SEMACE RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº343/2021** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02958900/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidor **JOSE ADISON GOMES ALBUQUERQUE**, Agente de Administração, matrícula nº000358-4-2, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Agente de Administração do Gabinete do Prefeito Municipal de Coreaú, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2021** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº01159257/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **RISONIDE NUNES DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº122476-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Departamento de Conselhos Escolares da Secretaria de Educação, do município de Mauriti, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba; IV - CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº149, Bairro Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº25/2017**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 391.272,00 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 21/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardado à contratada o direito de reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Quinta – Do Preço e do Reajustamento; XII - DATA: 19/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Luiz Carlos Bandeira de Mello - Representante Legal .

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº011/2019** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 123.125,04 (cento e vinte e três mil, cento e vinte cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 01/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardado à contratada o direito de reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula 12ª – Reajuste Contratual; XII - DATA: 23/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Emmanuel de Oliveira Moraes - Representante Legal da TECNOSET.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº015/2019** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 72.880,80 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 01/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardado à contratada o direito de reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Décima Terceira - Do Reajuste do Contrato; XII - DATA: 23/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Emmanuel de Oliveira Moraes - Representante Legal da TECNOSET.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 99,00; PROCESSO Nº07517945/2021 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **01 (uma) assinatura Anual Digital**, com acesso ilimitado ao conteúdo do Jornal Diário do Nordeste, incluindo publicações exclusivas para assinantes, em qualquer plataforma – celular, computador, notebook ou tablet; em qualquer lugar e a qualquer hora do dia, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG JUSTIFICATIVA: Jornal Digital Diário do Nordeste é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo o território nacional pela Editora Verdes Mares LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 ( noventa e nove reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610000 2.04.122.211.20001.03.339039.1.00.00.0.2 (11384) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 e inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2021. Fortaleza-CE, 20/08/2021. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO. Fortaleza-CE, 20/08/2021. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão.  
Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2021  
PROCESSO NÚMERO 04935835/2021**

PARTÍCIPES: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA**, e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**. OBJETO: **Disponibilização** para a SDA, por parte da SEPLAG, **dos dados constantes no módulo PUBLICAÇÃO do Sistema Corporativo de Gestão de Compras - LICITAWEB**, assim como a disponibilização para a SEPLAG, por parte da SDA, dos dados das aquisições registradas no Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos - SECAF, por meio de serviço web, para fins de integração entre as duas bases, visando a implementação de melhorias para fortalecer a Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, e entra em vigor na data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. ASSINANTES: Francisco de Assis Diniz, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2021.  
Valdir Augusto da Silva  
COORDENADOR DA COGEC

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210011 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº01942911/2021; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 2021011, e as informações de fls. 209 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Material de Limpeza e Proteção, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº20210011 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20210011 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0003/2021**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE CONTRATADA: EMPRESA **THOMPSON SEGURANÇA LTDA..** OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSO-LIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº20210017-EGPCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: É de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 111.606,66 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em até o 05 (cinco) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003 .04.122.211.20808.15.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da Empresa Thompson Segurança Ltda.  
Inah Maria de Abreu  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0002/2021**

PROCESSO Nº08238608/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Pagamento da inscrição** da servidora Priscilla Dias Marreiras, no Curso de Especialização Mist - Master in Strategic Transformation 2021.2 , que será realizado no período de 23 de Agosto de 2021 a 19 de Julho de 2022 JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelo fato ser uma especialização orientada à prática e lida com o desafio de aprender sobre processos, métodos e ferramentas para transformação estratégica, que ao final do curso, terá construído uma estratégia de transformação digital, seja serviço ou produto, apta para ser aplicada no mercado. Além de desenvolver a habilidade de conduzir cada etapa do processo em empresas e organizações de todos os tipos e tamanhos VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 ( Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.222.20306.03.33903900.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Art. 13 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **CESAR - CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Art. 13 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento da inscrição da servidora Priscilla Dias Marreiras, no Curso de Especialização Mist - Master in Strategic Transformation 2021.2 , que será realizado no período de 23 de Agosto de 2021 a 19 de Julho de 2022 RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Art. 13 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Priscilla Dias Marreiras – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE.  
Inah Maria de Abreu  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Piracema, nº1341, Galpões 03 e 04 – Bairro Tamboré – CEP: 06.460-030, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº01/2019; Termos do Processo nº06780308/2021; Preceitos do art. 71 e art. 81, II, § 1º e §2º, da Lei Federal nº13.303/2016 ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração dos itens 3.1. e 3.2. da cláusula terceira, item 5.1. da cláusula quinta e itens 8.1. e 8.2. da cláusula oitava, todos do Contrato nº01/2019**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - 3.1. Constitui objeto deste contrato as aquisições de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, contratação de treinamentos oficiais e serviços, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo as descrições e quantitativos previstos no item 3.2; CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO - 5.1. O preço contratual global



sofrerá supressão de aproximadamente 66,14% (sessenta e seis inteiros e quatorze centésimos por cento), passando de R\$ 189.206,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e seis reais) para R\$ 64.060,00 (sessenta e quatro mil e sessenta reais), em decorrência de alterações no quantitativo do objeto originalmente contratado [...]; CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - 8.1. O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 30/08/2021 a 29/08/2022.[...] 8.2. O prazo de execução do objeto contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 30/08/2021 a 29/08/2022.[...] IX - VALOR GLOBAL: R\$ 64.060,00 (sessenta e quatro mil e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 30/08/2021 a 29/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE, Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato, Neiva Maria da Silva e Francisco Augusto Zanet - Representantes Legais da CONTRATADA .

Chagas Romão Cavalcante Souza  
GERENTE FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2017 IG Nº1123137  
PROCESSO Nº07840150/2021**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores, Presidente Neurisangelo Cavalcante de Freitas, e a Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital Claudia Elizangela Caixeta Lima, e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, a seguir denominada CLIENTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº183/2017, acordando com o Processo nº07840150/2021. FUNDAMENTO: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2021 para terminar no dia 01 de dezembro de 2022. VALOR: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo serão provenientes dos seguintes recursos orçamentários: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339039.30000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339039.28282.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de agosto de 2021; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece, Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EDITAL Nº001/2021**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pelo Estado do Ceará e o Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual e universidades, com fundamento no Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, **torna pública a realização do processo seletivo de estagiários** da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento conforme disposições a seguir: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior conveniadas, para ingresso no programa de estágio universitário da A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. 1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.2 e será realizado em quatro fases: 1ª Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar; 2ª Dinâmica e redação; 3ª Entrevista individual; 4ª Estágio de Observação. 1.3. Todas as fases são de caráter eliminatória e classificatória; 1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (<https://www.sps.ce.gov.br/>), ou no blog do Laboratório de Inclusão (<https://laboratoriodeinclusao.wordpress.com>). 2. DO ESTÁGIO 2.1. O programa de estágio se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará. 2.2. O estagiário atuará nas Unidades de estágio ou na própria sede da Secretaria da Proteção Social do Ceará, em atividades dentro das atribuições dos cursos ou em projetos de inclusão social. 3. DA CARGA HORÁRIA 3.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. 4. DA BOLSA DE ESTÁGIO 4.1. O estudante em estágio na A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como a auxílio-transporte. 5. DAS VAGAS 5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 16 (dezesseis) vagas, que serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. 5.2. Distribuição técnica das vagas

ÁREA	VAGAS	SUPERVISOR
Psicologia	16	Lucita Cunha Matos

5.3. Da aplicação do Decreto nº29.704 – capítulo VII – Art. 26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência. 6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO 6.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo: a) ser aluno, regularmente matriculado nas universidades conveniadas com esta instituição, e com frequência efetiva, no curso em questão das instituições de ensino superior; b) no ato das inscrições, ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos que se exige para a conclusão do respectivo curso. 6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em referência. 7. DA INSCRIÇÃO 7.1. Para a realização das inscrições, o candidato deverá acessar o site (<https://www.sps.ce.gov.br/>), Serviços – Sistemas – (Cadastro de Currículo – Laboratório de Inclusão), preencher a ficha de inscrição, imprimir e entregar em mãos acompanhado de toda a documentação exigida vista no §8º deste edital na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos nos horários de 08:30 às 11:00 e 13:30 às 16:00 na rua Soriano Albuquerque, nº230, no bairro Joaquim Távora. A entrega da documentação será rigorosamente dentro do prazo dos 05 dias úteis, visto no item 7.2. 7.2 As inscrições no site estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 (cinco) dias úteis. 7.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários da SPS. 7.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital. 7.5. Após a entrega obrigatória de toda a documentação, o candidato receberá um informativo de onde ele deve acompanhar o processo seletivo, sendo assim confirmando a sua inscrição. 7.6. De acordo com a norma interna desta secretaria, é terminantemente proibido a entrada de pessoas usando short ou bermuda; 7.7. De acordo com a Lei nº14.019/2020, é obrigatório o uso de máscara em todo o espaço público. 8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO 8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. 8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos: a) Currículo Padronizado, a ser preenchido no referido site de inscrição (<https://www.sps.ce.gov.br/>), Serviços – Sistemas – (Cadastro de Currículo – Laboratório de Inclusão); b) 1(uma) foto 3x4 atualizada; c) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição; d) Em caso de estudantes com deficiência, será obrigatório a entrega do laudo no momento da inscrição; e) Cópia simples do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de endereço atualizado, dados do cônjuge (se for casado(a)); 8.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, DINÂMICAS E ENTREVISTAS: 9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, máscara de proteção e manter devidamente o distanciamento social; 9.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas escritas e na entrevista acarretará eliminação do candidato. 9.3. Não serão permitidos durante a realização das provas escritas, comunicação entre candidatos, empréstimo de material, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, incluindo legislação e súmulas. 10. DOS RESULTADOS 10.1. O resultado do Processo seletivo será divulgado no site do Laboratório de Inclusão (<https://laboratoriodeinclusao.wordpress.com>) e no site da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (<https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/editais/>) 10.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem: a) a maior nota na redação; b) a maior nota na entrevista; c) a maior nota na dinâmica. 11. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS 11.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a



ordem de classificação final. 11.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. 11.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (<https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/editais/>) e divulgados no endereço eletrônico (<https://laboratoriodeinclusao.wordpress.com>) 12.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados. 12.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados. 12.4. Seguindo o protocolo de saúde contra a COVID-19, os candidatos deverão usar máscaras de proteção e álcool gel 70%, manter o distanciamento social e não deverão comparecer a quaisquer fases deste processo seletivo caso apresentem sintomas gripais; 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará. 29 de julho de 2021.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DO ESTADO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 089/2021 IG Nº1118175

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SOMPO SEGUROS S.A.**, com sede na Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº61.383.493/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada, por procuração pelo Sr. Eduardo David Garcia e pela Sra. Marcia Cristina Carvalho Moreira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a **contratação de empresa seguradora** para a cobertura de seguro das instalações, contra riscos de incêndio e outros sinistros para loja CEART localizada no Shopping Aldeota, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na dispensa de licitação, no processo que a originou e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº10/2021 e a Cotação Eletrônica nº2021/06208, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art. 57, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.361.11561.03.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Eduardo David Garcia - SOMPO SEGUROS S.A., Marcia Cristina Carvalho Moreira - SOMPO SEGUROS S.A.

Célia Leite Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 091/2021 IG Nº1120019

CONTRATANTE: O POVO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **COMPANHIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central – 3 nº561, Galpão I, Andar I, Sala I, Distrito Industrial, Maracanaú/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. André Avelino de Azevedo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **ASSINATURA DE 03 (TRÊS) EXEMPLARES DO JORNAL “O POVO”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e as demais legislações pertinentes, a Inexigibilidade de Licitação nº02/2021 devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.228,40 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0 47100001.08.122.211.2 0826.03.339039.30000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e André Avelino de Azevedo - Companhia de Informação e Comunicação.

Célia Leite Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 07499920/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.387.343/0001-08, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Praça da Matriz, s/n, Palácio Entre Rios, Baturité-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil**, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota - Município de Baturité-CE.

Célia Leite Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 07445596/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.594.500/0001-48, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Prefeitura, s/n – Centro, Antonina do Norte-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Antônio Roseno Filho. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil**, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30



(trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Roseno Filho - Município de Antonina do Norte-CE.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº003/2021 – CEDI-CE.

#### AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ PROJETO “VIVENDO BEM A MELHOR IDADE”, DA INSTITUIÇÃO LIGA ESPORTIVA ARTE CULTURAL BENEFICENTE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ (CEDI/CE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº15.851 de 14 de setembro de 2015, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE nº005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO despacho nº827/2020 parecer nº0940/2020 – PGE “Sendo assim, e a título conclusivo, partilha-se o entendimento no sentido de que, embora não assistindo à empresa captadora o direito a utilização em seu projeto em valor superior ao definido pelo CEDI originalmente, tal não impede que o referido Conselho, discricionariamente, avalie o rendimento mencionado do projeto proposto pela entidade, autorizando o emprego nele de recursos acima do valor do projeto inicialmente definido, desde que mantida a unicidade do projeto e preservada a pertinência com o seu objeto em face das alterações propostas.” CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos que a totalidade dos recursos captados pelas instituições sejam direcionadas aos projetos apresentados e/ou novos planos a serem aprovados, resguardando o percentual destinado ao FEICE de acordo com a Resolução nº005/2019 do CEDI/CE. CONSIDERANDO O Projeto Vivendo bem a melhor idade, da Instituição, Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente, no valor de R \$61.710,00 (sessenta e um mil setecentos e dez reais), teve aporte total do seu valor pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., através do Edital 2016/661-42 não tendo sido executado até a presente data. CONSIDERANDO que o mesmo projeto obteve destinações de empresas para projeto em questão antes da data resultado do Edital do Banco do Nordeste no ano de 2018, no valor de R\$ 110.570,42 (Cento e dez mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos, para que os recursos excedentes, sejam somados aos recursos destinados pelo BNB e direcionadas ao projeto “VIVENDO BEM A MELHOR IDADE”, de forma a ser apresentado novo plano, resguardando o percentual destinado ao CEDI/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na Reunião Ordinária 201ª realizada em 16 de Outubro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar repasse de recurso no valor de R\$ 163.666,40 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para o Projeto Vivendo bem a melhor idade da Instituição Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente inscrita no CNPJ Nº 06.113.660/0001-65.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	PROJETO	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. EDITAL 2016/661-42	RECURSOS EXCEDENTES CAPTADOS PELA OSC.	VALOR TOTAL	FEICE 5%	VALOR FINAL A SER REPASSADO
Instituição Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente	Vivendo bem a melhor idade	R\$ 61.710,00	R\$ 110.570,42	R\$ 172.280,42	R\$ 8.614,02	R\$ 163.666,40

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação  
Fortaleza, 03 de março de 2021.

Vyna Maria Cruz Leite

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº043/2021 PROCESSO Nº06473030/2021

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, com sede na Rua: Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, CEP: 63105-000, Crato-CE, inscrita no CNPJ nº. 06.740.864/0001-26, representado por seu Reitor Francisco do O’ de Lima Júnior, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº06473030/2021. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens, e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, bolsa de estágio no valor de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) + auxílio-transporte proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de agosto de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Francisco do O’ de Lima Júnior - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº046/2021 PROCESSO Nº07666940/2021

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e RAMACON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.496/0001-03, com sede na Rua Leitão Cerqueira, nº360, Mondubim, Fortaleza -Ceará, CEP: 60.762-455, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Francisco Raphael Montesuma Carneiro, resolvem firmar o presente



Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº07666940/2021. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francisco Raphael Montesuma Carneiro - Ramacon Distribuidora de Material para Construção EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº057/2021**  
**PROCESSO Nº07237136/2021**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **GUAUBA AGROPECUÁRIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.574.718/0001-30, com sede na Rua. Sinval Leitão, s/nº, Zona Rural, Guaiuba-Ceará, CEP: 61.890-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Carlos Eugênio Botelho Monteiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº07237136/2021. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Carlos Eugênio Botelho Monteiro - Guaiuba Agropecuária S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº061/2021**  
**PROCESSO Nº07966693/2021**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **CARNAÚBA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.583.876/0001-21, com sede na Rua Manoel Sales, nº1399, Gargôe, Itarema-Ceará, CEP: 62.590-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por José Maria Marques dos Santos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº07966693/2021. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de agosto de 2021. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e José Maria Marques dos Santos - Carnaúba do Brasil Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Célia Leite Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº114/2021** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, matrícula de nº. 3002031-6, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29/08 a 03/09/2021, com o objetivo de participar do curso de formação continuada dos profissionais, os quais atuarão no Centro Socioeducativo Padre Cicero, que será inaugurado no segundo semestre do ano em curso, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº115/2021** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA NAZARÉ DA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSORA DO EIXO EDUCACIONAL, símbolo DNS-1, matrícula de n.º 160247-1-6, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29/08 a 03/09/2021, com o objetivo de participar do curso de formação continuada dos profissionais, os quais atuarão no Centro Socioeducativo Padre Cícero, que será inaugurado no segundo semestre do ano em curso, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2021** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07518984/2021 da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 100/2021**, datada de 04 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de agosto de 2021, que institui o Programa de Oportunidades e Cidadania - POC no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, e dá outras providências. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2021**, 25 de agosto de 2021.

**INSTITUI O PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA - POC NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XVIII da Lei nº. 8.069 de 13 de junho de 1990, que dispõe sobre a responsabilidade das entidades que desenvolvem programas de internação em manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos; CONSIDERANDO a Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA de 19 de abril de 2006 – Sistema de Garantia de Direitos (SGD), que considera os programas de apoio aos egressos como auxiliares dos programas socioeducativos; CONSIDERANDO o inciso 5, da Diretriz 6.3.15 da Resolução de nº 119, de 11 de Dezembro de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que trata da necessidade de facilitar o acesso a atendimentos regulares aos adolescentes e suas famílias, dentro do Sistema de Garantia de Direitos; CONSIDERANDO o disposto no Cap. II – VII, parágrafo único, inciso I e Cap. VIII, art. 24, § 1º e 2º da Resolução nº 03 de 2006 – Conselho Nacional de Educação (CNE), que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; CONSIDERANDO o objetivo estratégico 3.13 do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA/2011 em formular diretrizes e parâmetros para estruturação de redes integradas de atendimento de crianças e adolescentes egressos do sistema socioeducativo; CONSIDERANDO o disposto nos art. 11 e 25, I da Lei Federal 12.594/2012 - SINASE, quanto a responsabilidade do Estado em prever e monitorar as ações de acompanhamento ao adolescente pós-cumprimento de medida socioeducativa; CONSIDERANDO ainda na Lei Federal nº 12.594/2012 – SINASE, art. 4º inciso V, no que tange das competências do Estado, em estabelecer formas de colaboração com os municípios; CONSIDERANDO os itens 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo da Resolução nº 160 de 2013 – CONANDA, que visam garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo; CONSIDERANDO o Decreto 32.042 de 14 de setembro de 2016 (DO 16.09.16), que regulamenta a Lei nº 15.854 de 24 de setembro de 2015 (DO 29.09.15) e dispõe sobre a reserva de vagas de empregos referentes a contratos com o Estado do Ceará, aplicando-se aos jovens do sistema socioeducativo entre 16 e 18 anos, em cumprimento da medida socioeducativa de Semiliberdade; CONSIDERANDO a Resolução 367, de 19 de Janeiro de 2021 do CNJ, em seus art. 4º, II e art. 9º § 4º, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário.; CONSIDERANDO Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, Resolução nº 379/2018 – CEDCA – CE de 21.11.2018, no eixo de Qualificação do Atendimento, onde prevê o acompanhamento aos egressos do sistema de atendimento socioeducativo; CONSIDERANDO a proposta do Pacto Ceará Pacífico desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará em que traz como um dos eixos norteadores a realização de práticas formativas, socializadoras e de cidadania, indo além da criação de serviços de atendimento direto ao adolescente e à sua família; CONSIDERANDO a Lei nº 17.086 de 25 de outubro de 2019 que institui o Programa Superação que trata da geração de políticas públicas para as Juventudes, com o objetivo de ampliar as capacidades e as habilidades, reforçar fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, promover a reinserção escolar, fortalecer a cidadania e criar oportunidades de emprego e renda para os jovens. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.419 de 13 de novembro de 2017, que regulamenta a atuação da SEAS, especialmente no que concerne a inclusão socioproductiva dos egressos das medidas socioeducativas e no desenvolvimento de programas visando atendimento individualizado e de oportunidades a estes adolescentes e jovens; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para que adolescentes e jovens em fase de progressão de medida possam ter acesso a oportunidades voltadas a empregabilidade, qualificação profissional, cultura, esporte e lazer; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – POC, com o objetivo principal de promover o acompanhamento dos adolescentes pós cumprimento de medida socioeducativa, pelo período de um ano, compreendendo as fases de atendimento direto, acompanhamento/monitoramento e processo de encerramento, garantindo por meio da adesão espontânea o acesso aos direitos e a oportunidades de inserção em atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas, de lazer, profissionalizantes, geração de renda, empreendedorismo e de desenvolvimento da cidadania.

Parágrafo único – as ações pertinentes a geração de trabalho e renda se estenderão ao núcleo familiar de vinculação afetiva com o adolescente inserido no Programa.

Art. 2º O Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – POC poderá estender o acesso às vagas aos adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto, acompanhados pelo Município, com a possibilidade de inserção nas atividades ofertadas pela Rede de Apoio que integram o POC.

Art. 3º O Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – POC abrangerá ações voltadas para a arte, a cultura, o esporte e o lazer, tais como visitas aos equipamentos e coletivos artísticos, culturais e esportivos, participação dos inseridos no POC em cursos, oficinas, atividades educacionais e, equipamentos culturais e artísticos, públicos ou privados de Fortaleza e interior do Estado; participação de cursos e formação de facilitadores, elaborar e realizar projetos, eventos, exposição e demais demonstrações culturais, artísticas e esportivas relacionadas ao tema.

Art. 4º O Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – POC atenderá os adolescentes cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade; os adolescentes cumprindo medida de internação na Fase Conclusiva de Referência dos Centros Socioeducativos; os Adolescentes pós – cumprimento das medidas restritivas de liberdade e do meio aberto; e os membros do núcleo familiar de vinculação afetiva com o adolescente atendido pelo programa;

Art. 5º O Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – POC será coordenado pela Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas - ASDIS, a qual tem a responsabilidade de elaborar o Termo de Referência, o Plano de Trabalho ou outro documento congêner, com o detalhamento do Programa, incluindo os espaços físicos, recursos humanos e demais ações necessárias para o desenvolvimento;

Parágrafo único. A coordenação da execução das ações, mobilização os Centros Socioeducativos para viabilizar o encaminhamento dos adolescentes às oportunidade, com o apoio das demais áreas da SEAS e a articulação dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos é responsabilidade do colaborador designado para tal finalidade em ato a ser publicado, que dentro de sua esfera de atuação oportunizará seus produtos e serviços aos adolescentes inseridos no Programa;

Art. 6º As atividades do Programa serão realizadas observando os seguintes eixos:

- I. Acolhimento e acompanhamento multiprofissional ao adolescente;
- II. Saúde;
- III. Educação;
- IV. Arte, Cultura, Esporte e Lazer;
- V. Cidadania;





- VI. Profissionalização, Geração de renda e Empreendedorismo;  
VII. Participação em Grupos Operativos e Círculos Restaurativos, entre outros.

Art. 7º O Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – POC será acompanhado e avaliado pela Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, que poderá designar Grupo de Trabalho específico para referida demanda, com base em metas, produtos e indicadores definidos no Plano Estadual Decenal de Atendimento ao Sistema Socioeducativo 2018-2028 e nos demais instrumentos de planejamento do Estado.

Art. 8º Para atender aos objetivos propostos em cada eixo do projeto, a Superintendência Estadual de Acompanhamento Socioeducativo poderá realizar parcerias, buscar articulações com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, do Estado e Municípios, firmar termos de cooperação com organizações da sociedade civil, dentre outras modalidades, a fim de constituir uma rede colaborativa de suporte às ações a serem desenvolvidas.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Art. 10º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **LEILIANE ALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), Pedagogo(a), portador(a) do CPF nº 045.150.403-83, matrícula nº 3000690-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 20 de agosto de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 08374420/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e LEILIANE ALVES DE SOUSA, Pedagogo(a), matrícula nº 3000690-9. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **ELLEN JESSICA CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), Assistente Social(a), portador(a) do CPF nº 035.680.563-80, matrícula nº 3001595-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 13 de julho de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 08 de junho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 08105942/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e ELLEN JESSICA CIPRIANO DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 3001595-9. Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **SAMUEL JERONIMO DANTAS**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 052.768.913-03, matrícula nº 3000918-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 20 de agosto de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 13 de novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 08373548/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e SAMUEL JERONIMO DANTAS, Socioeducador, matrícula nº 3000918-5. Fortaleza, 20 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **WALLAMO EDIER DA SILVA**, brasileiro(a), união estável, socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 044.610.713-16, matrícula nº 3001620-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de agosto de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de junho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 07977563/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e WALLAMO EDIER DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3001620-3. Fortaleza, 01 de agosto de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1008/2021** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Julho do ano de 2021, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN FOLHA:0061-MÊS DE JULHO/2021

NÚM	NUMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux.Enf.	Emergência	R\$ 1.472,30	30	R\$ 49,08	R\$ 12,27	60	R\$ 736,15
2	40106510	Alcione Maria G. de Lima	At. Enf.	Serviços Gerais	R\$ 1.457,57	30	R\$ 48,59	R\$ 12,15	60	R\$ 728,79
3	40404910	Aldeuda Leite da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	R\$ 1.549,24	30	R\$ 51,64	R\$ 12,91	60	R\$ 774,62
4	49301618	Alexandre Tavares França	Téc. Enf.	Emergência	R\$ 2.176,46	30	R\$ 72,55	R\$ 18,14	60	R\$ 1.088,23
5	49303815	Aline Santos de Oliveira	Téc. Enf.	CPC	R\$ 2.128,20	30	R\$ 70,94	R\$ 17,74	60	R\$ 1.064,10
6	40243119	Alzira Carvalho de Lima	At. Enf.	UTI 1	R\$ 1.369,33	30	R\$ 45,64	R\$ 11,41	60	R\$ 684,67
7	4005491X	Alzira Francisca da Conceição	At. Enf.	Banco de Leite	R\$ 1.587,81	30	R\$ 52,93	R\$ 13,23	60	R\$ 793,91
8	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	Cetim	R\$ 1.567,65	30	R\$ 52,26	R\$ 13,06	60	R\$ 783,83
9	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	60	R\$ 696,36
10	49514719	Ana Lúcia Silva Pereira	Téc. Laboratório	Serviços Gerais	R\$ 1.957,39	30	R\$ 65,25	R\$ 16,31	60	R\$ 978,70

NÚM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
11	40544216	Ana Maria Silva Batista	At. Dental	CPC Administração	RS 1.133,47	30	RS 37,78	RS 9,45	60	RS 566,74
12	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI 1	RS 2.709,91	30	RS 90,33	RS 22,58	40	RS 903,30
13	49172710	Andrea Baratta Santana	Téc. Enf.	CPC Internação	RS 2.009,18	30	RS 66,97	RS 16,74	60	RS 1.004,59
14	49173814	Andresia Gondim	Aux. Enf.	Bloco A	RS 1.610,54	30	RS 53,68	RS 13,42	60	RS 805,27
15	40345310	Antonia Genecey Alves Andu	At. Enf.	Ambulatório	RS 1.158,29	30	RS 38,61	RS 9,65	60	RS 579,15
16	740217	Antonia Helena Moreira da Silva	At. Enf.	Same	RS 1.045,05	30	RS 34,84	RS 8,71	42	RS 365,77
17	40323813	Antônia Ilsa Ferreira Saraiva	At. Enf.	CME	RS 1.268,23	30	RS 42,27	RS 10,57	60	RS 634,12
18	40119418	Antonia Laura C. do Nascimento	A. S. G.	Central de Roupas	RS 890,57	30	RS 29,69	RS 5,57	20	RS 111,32
19	49172915	Antônia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.352,14	30	RS 45,07	RS 11,27	60	RS 676,07
20	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux. Enf.	Emergência	RS 1.429,41	30	RS 47,65	RS 11,91	60	RS 714,71
21	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	RS 1.451,91	30	RS 48,40	RS 12,10	60	RS 725,96
22	49173210	Audileia Mendes Botao	Aux. Enf.	Bloco A	RS 1.392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	60	RS 696,36
23	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Aux. Enf.	UTI 2	RS 2.200,24	30	RS 73,34	RS 18,34	60	RS 1.100,12
24	49205015	Candido Xavier de Sousa	Tec. Rad	Centro Imagem	RS 1.592,05	30	RS 53,07	RS 13,27	60	RS 796,03
25	49300018	Carla Costa Dias	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.585,08	30	RS 52,84	RS 13,21	60	RS 792,54
26	40139613	Carlos Ranunfo Batista Vieira	Tec. Rad	Centro de Imagem	RS 1.730,42	30	RS 57,68	RS 10,82	60	RS 648,91
27	719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana	Aux. Adm.	Same	RS 1.381,65	30	RS 46,06	RS 8,64	20	RS 172,71
28	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira	At. Dental	CPC	RS 1.133,47	30	RS 37,78	RS 9,45	60	RS 566,74
29	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	RS 1.429,41	30	RS 47,65	RS 11,91	60	RS 714,71
30	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	RS 1.271,53	30	RS 42,38	RS 10,60	60	RS 635,77
31	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Téc. Enf.	Bloco B	RS 2.094,38	30	RS 69,81	RS 17,45	60	RS 1.047,19
32	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Téc. Enf.	Reanimação	RS 2.214,65	30	RS 73,82	RS 18,46	60	RS 1.107,33
33	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux. Enf.	UTI 2	RS 1.472,30	30	RS 49,08	RS 12,27	60	RS 736,15
34	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux. Enf.	CRIE - Imunização	RS 1.294,19	30	RS 43,14	RS 10,78	09	RS 97,06
35	49296819	Debora Costa Rodrigues	Téc. Enf.	Emergência	RS 2.264,37	30	RS 75,48	RS 18,87	60	RS 1.132,19
36	40055215	Delma da Costa Rodrigues	Ag. Adm.	CPC	RS 1.828,68	30	RS 60,96	RS 11,43	20	RS 228,59
37	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux. Enf.	UTI 1	RS 1.610,54	30	RS 53,68	RS 13,42	60	RS 805,27
38	10188113	Diva da Silva Costa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.470,62	30	RS 49,02	RS 12,26	55	RS 674,03
39	40345418	Dulce Maria Rodrigues de Araujo	Aux. Enf.	Ambulatório	RS 1.449,13	30	RS 48,30	RS 12,08	60	RS 724,57
40	3035719	Edisio Jatui Cavalcante Filho	Téc. Pat. Clínica	Administrativo	RS 1.316,28	30	RS 43,88	RS 10,97	60	RS 658,14
41	40483012	Edivaneide Torres Bezerra	A. S. G.	Setor Pessoal	RS 612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	60	RS 306,28
42	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Bloco E	RS 1.084,52	30	RS 36,15	RS 9,04	60	RS 542,26
43	49176716	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux. Enf.	CRIE - Imunização	RS 1.890,12	30	RS 63,00	RS 15,75	60	RS 945,06
44	40242813	Evânia Martins Soares	Aux. Enf.	UTI 2	RS 1.724,40	30	RS 57,48	RS 14,37	40	RS 574,80
45	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux. Enf.	Bloco F	RS 1.492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	60	RS 746,25
46	8375313	Francilira Muniz Mendes	Ag. Adm.	Serviços Gerais	RS 1.828,68	30	RS 60,96	RS 11,43	18	RS 205,73
47	40405011	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	SPA	RS 1.246,71	30	RS 41,56	RS 10,39	51	RS 529,85
48	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Téc. Enf.	Bloco E	RS 2.289,17	30	RS 76,31	RS 19,08	60	RS 1.144,59
49	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	At. Enf.	Serviços Gerais	RS 1.274,82	30	RS 42,49	RS 10,62	60	RS 637,41
50	49180314	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux. Enf.	Bloco E	RS 1.492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	60	RS 746,25
51	40384413	Francisca Eleni da Costa	At. Dental	Odontologia	RS 1.133,47	30	RS 37,78	RS 9,45	40	RS 377,82
52	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro	At. Dental	Custos	RS 1.133,47	30	RS 37,78	RS 9,45	60	RS 566,74
53	49180616	Francisca Julia Sousa Maia	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.567,65	30	RS 52,26	RS 13,06	60	RS 783,83
54	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	RS 1.712,55	30	RS 57,09	RS 14,27	60	RS 856,28
55	40251219	Francisca Maria Rodrigues	A. S. G.	Central de Roupas	RS 857,59	30	RS 28,59	RS 5,36	20	RS 107,20
56	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	Bloco E	RS 1.492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	60	RS 746,25
57	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Téc. Enf.	UTI 1	RS 2.214,65	30	RS 73,82	RS 18,46	60	RS 1.107,33
58	49179812	Francisca Zenth B. Barbosa	Téc. Enf.	Cetin	RS 2.226,18	30	RS 74,21	RS 18,55	60	RS 1.113,09
59	40540318	Francisco Alberto Moreira Julião	A. S. G.	Estacionamento	RS 857,59	30	RS 28,59	RS 5,36	20	RS 107,20
60	8015414	Francisco Maia da Silva	A. S. G.	Câmera	RS 824,60	30	RS 27,49	RS 5,15	20	RS 103,08
61	40244816	Francisco Sérgio de Oliveira	A. S. G.	Transportes	RS 857,59	30	RS 28,59	RS 5,36	20	RS 107,20
62	40013113	Genival Gurgel Monte	Ag. Adm.	Serviços Gerais	RS 1.828,68	30	RS 60,96	RS 11,43	15	RS 171,44
63	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.811,01	30	RS 60,37	RS 15,09	60	RS 905,51
64	49181019	Glauceane Viana Costa	Aux. Enf.	Bloco A	RS 1.412,54	30	RS 47,08	RS 11,77	60	RS 706,27
65	40105611	Henrique Victor Sobral da Silva	Ag. Adm.	Serviços Gerais	RS 1.828,68	30	RS 60,96	RS 11,43	20	RS 228,59
66	40172513	Idelzuite Amélia de Almeida	Telefonista	Serviços Gerais / PABX	RS 1.381,65	30	RS 46,06	RS 8,64	20	RS 172,71
67	49182112	Irene Cristovao Rodrigues	Téc. Enf.	Emergência	RS 2.094,38	30	RS 69,81	RS 17,45	60	RS 1.047,19
68	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Téc. Enf.	Pediatria Geral 1	RS 2.671,00	30	RS 89,03	RS 22,26	60	RS 1.335,50
69	13730016	Isabel Cecília Rocha	At. Dental	Contas Médicas	RS 1.133,47	30	RS 37,78	RS 9,45	54	RS 510,06
70	4002591X	Isabel Cristina M. de Sousa	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	RS 1.483,98	30	RS 49,47	RS 12,37	54	RS 667,79
71	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	RS 1.312,77	30	RS 43,76	RS 10,94	48	RS 525,11
72	40255818	Itamir Bráz de Almeida e Silva	Motorista	Câmera	RS 1.381,65	30	RS 46,06	RS 8,64	20	RS 172,71
73	40183612	Ivone Carneiro Araújo	Aux. Adm.	Almoxarifado	RS 1.432,82	30	RS 47,76	RS 8,96	20	RS 179,10
74	40195912	Jader Kennedy Holanda Mauricio	Ag. Adm.	Almoxarifado	RS 1.763,37	30	RS 58,78	RS 11,02	20	RS 220,42
75	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.256,51	30	RS 41,88	RS 10,47	60	RS 628,26
76	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Téc. Enf.	Bloco B	RS 1.665,52	30	RS 55,52	RS 13,88	48	RS 666,21
77	40384111	João Antonio da Silva	A. S. G.	Serviços Gerais	RS 857,59	30	RS 28,59	RS 5,36	20	RS 107,20
78	1124110	José Augusto de Castro	A. S. G.	Serviços Gerais	RS 890,57	30	RS 29,69	RS 5,57	20	RS 111,32
79	3534812	José de Alencar Filho	A. S. G.	Transportes	RS 890,57	30	RS 29,69	RS 5,57	20	RS 111,32
80	40422919	José Edson Pereira de Sousa	A. S. G.	Serviços Gerais	RS 1.067,19	30	RS 35,59	RS 5,36	20	RS 107,20
81	40124713	Jose Ferreira Gomes	Vigia	Transportes	RS 1.859,33	30	RS 61,64	RS 6,68	20	RS 133,64
82	40010114	José Hélio Abreu	Ag. Adm.	Serviços Gerais	RS 1.698,06	30	RS 56,60	RS 10,61	20	RS 212,26
83	322814	José Maria de Oliveira	Ag. Adm.	Plantão Administrativo	RS 1.698,06	30	RS 56,60	RS 10,61	10	RS 106,13
84	70026015	José Martins de Oliveira	Orientador de Saúde	Same	RS 1.083,87	30	RS 36,13	RS 9,03	60	RS 541,94
85	40376011	Jose Pedro de Medeiros	Motorista	Transportes	RS 1.330,47	30	RS 44,35	RS 8,32	13	RS 108,10
86	49182511	Judite Macedo Ferreira	Aux. Enf.	Quiimioterapia	RS 1.451,91	30	RS 48,40	RS 12,10	60	RS 725,96
87	49186312	Lea Maria de Sousa Pontes	Téc. Enf.	Same	RS 1.958,90	30	RS 65,30	RS 16,32	60	RS 979,45
88	738514	Liduína da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral 1	RS 1.394,13	30	RS 46,47	RS 11,62	48	RS 557,65
89	4928411x	Lindete Maria Duarte	Téc. Enf.	Centro de Imagem	RS 1.453,96	30	RS 48,47	RS 12,12	54	RS 654,28
90	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux. Enf.	Bloco F	RS 1.333,03	30	RS 44,43	RS 11,11	60	RS 666,52
91	40195718	Lúcia de Fátima Maia Freire	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.394,13	30	RS 46,47	RS 11,62	60	RS 697,07
92	49418116	Lúcia Goretta Santos	Aux. Enf.	Reanimação	RS 1.387,78	30	RS 46,26	RS 11,56	60	RS 693,89
93	40124217	Lucia Helena Mota Facundo	Aux. Enf.	Reanimação	RS 1.800,77	30	RS 60,03	RS 15,01	60	RS 900,39
94	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux. Enf.	CME	RS 1.948,94	30	RS 64,96	RS 16,24	60	RS 974,47
95	40123911	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	Aux. Adm.	Ambulatório	RS 1.381,65	30	RS 46,06	RS 8,64	12	RS 103,62
96	40401016	Luiza de Oliveira Silva	Aux. Adm.	Farmácia	RS 1.330,47	30	RS 44,35	RS 8,32	17	RS 141,36
97	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux. Enf.	CME	RS 1.392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	60	RS 696,36
98	273511	Magna Vanja Pereira Maciel	At. Enf.	Same	RS 1.133,47	30	RS 37,78	RS 9,45	60	RS 566,74
99	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	Cetin	RS 1.472,30	30	RS 49,08	RS 12,27	60	RS 736,15
100	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux. Enf.	Bloco B	RS 1.451,91	30	RS 48,40	RS 12,10	60	RS 725,96
101	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux. Enf.	UPE	RS 1.492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	36	RS 447,75
102	256013	Márcia Maria Lima da Costa	At. Dental	Same	RS 1.246,71	30	RS 41,56	RS 10,39	60	RS 623,36
103	49302215	Marcilia Xavier de Sousa	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.585,08	30	RS 52,84	RS 13,21	60	RS 792,54
104	70047810	Margarida Maria de Castro	At. Enf.	Same	RS 1.083,87	30	RS 36,13	RS 9,03	24	RS 216,77
105	40193812	Maria Aila Torquato Parente	Ag. Adm.	Biblioteca	RS 1.259,55	30	RS 41,99	RS 10,50	60	RS 629,78
106	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.781,62	30	RS 59,39	RS 14,85	60	RS 890,81
107	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI / CPC	RS 2.226,18	30	RS 74,21	RS 18,55	60	RS 1.113,09
108	40052011	Maria Alzeni Medeiros Silva	Aux. Enf.	Bloco A	RS 2.025,29	30	RS 67,51	RS 16,88	60	RS 1.012,65
109	49193319	Maria Angélica Pereira dos Santos	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	RS 1.083,87	30	RS 36,13	RS 9,03	60	RS 541,94
110	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux. Enf.	TAV	RS 1.312,77	30	RS 43,76	RS 10,94	60	RS 656,39
111	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux. Enf.	CME	RS 1.687,03	30	RS 56,23	RS 14,06	60	RS 843,52
112	40300619	Maria Auzenir Eloi da Silva	A. S. G.	Serviços Gerais	RS 1.283,56	30	RS 30,79	RS 5,77	20	RS 115,45
113	49197810	Maria Cleudimar Lemos	Aux. Enf.	Reanimação	RS 1.610,54	30	RS 53,68	RS 13,42		

NÚM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
114	886610	Maria da Conceição S. Pereira	Aux. Enf.	Banco de leite	R\$ 1.869,15	30	R\$ 62,31	R\$ 15,58	60	R\$ 934,58
115	40170413	Maria das Graças C. Alves	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.547,00	30	R\$ 51,57	R\$ 12,89	60	R\$ 773,50
116	40384510	Maria de Fátima Batista de Sousa	At. Dental	Odontologia	R\$ 1.133,47	30	R\$ 37,78	R\$ 9,45	36	R\$ 340,04
117	4919451X	Maria de Fátima Farias	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.116,40	30	R\$ 37,21	R\$ 9,30	60	R\$ 558,20
118	80110715	Maria de Fátima Ferreira da Silva	At. Enf.	CME	R\$ 1.052,30	30	R\$ 35,08	R\$ 8,77	58	R\$ 508,61
119	40486615	Maria de Fátima Freire	A. S. G.	Recepção	R\$ 857,59	30	R\$ 28,59	R\$ 5,36	10	R\$ 53,60
120	40109218	Maria de Fátima Gomes	Ag. Adm.	Of. de Artes	R\$ 1.828,68	30	R\$ 60,96	R\$ 11,43	18	R\$ 205,73
121	40068511	Maria de Fátima Gomes de Castro	Aux. Enf.	Fonoaudiologia	R\$ 1.605,28	30	R\$ 53,51	R\$ 13,38	60	R\$ 802,64
122	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo	At. Dental	Same	R\$ 1.297,45	30	R\$ 43,25	R\$ 10,81	58	R\$ 627,10
123	80110618	Maria do Carmo Silva	At. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.492,36	30	R\$ 31,41	R\$ 7,85	60	R\$ 471,18
124	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux. Enf.	CMMH	R\$ 1.294,19	30	R\$ 43,14	R\$ 10,78	51	R\$ 550,03
125	40117016	Maria do Socorro Oliveira de Araujo	At. Enf.	Centro de Mat Est	R\$ 1.588,60	30	R\$ 52,95	R\$ 13,24	60	R\$ 794,30
126	0027531X	Maria do Socorro Oliveira Ramalho	At. Dental	CPC Administração	R\$ 1.133,47	30	R\$ 37,78	R\$ 9,45	28	R\$ 264,48
127	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At. Enf.	Bloco E	R\$ 1.084,52	30	R\$ 36,15	R\$ 9,04	60	R\$ 542,26
128	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux. Enf.	Sesmt	R\$ 1.830,43	30	R\$ 61,01	R\$ 15,25	51	R\$ 777,93
129	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At. Enf.	Qt Sequencial	R\$ 1.052,30	30	R\$ 35,08	R\$ 8,77	60	R\$ 526,15
130	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 2.459,15	30	R\$ 81,97	R\$ 20,49	40	R\$ 819,72
131	49152310	Maria Glaucineide C. da Silva	Aux. Enf.	Emergência	R\$ 1.610,54	30	R\$ 53,68	R\$ 13,42	60	R\$ 805,27
132	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.352,14	30	R\$ 45,07	R\$ 11,27	60	R\$ 676,07
133	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux. Enf.	CPC Internação	R\$ 1.451,91	30	R\$ 48,40	R\$ 12,10	24	R\$ 290,38
134	791210	Maria Inês Sotero Nascimento	Ag. Adm.	Almoxarifado	R\$ 1.763,37	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	20	R\$ 220,42
135	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux. Enf.	CME	R\$ 1.605,28	30	R\$ 53,51	R\$ 13,38	60	R\$ 802,64
136	40486518	Maria José da Silva Sousa	A. S. G.	Serviços Gerais	R\$ 857,59	30	R\$ 28,59	R\$ 5,36	20	R\$ 107,20
137	40121811	Maria José de Sousa Silva	At. Enf.	UTI 2	R\$ 1.313,25	30	R\$ 43,78	R\$ 10,94	60	R\$ 656,63
138	4919241X	Maria Juraci Duarte	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.264,37	30	R\$ 75,48	R\$ 18,87	60	R\$ 1.132,19
139	37461415	Maria Laura de Souza	Aux. Adm.	Same	R\$ 1.330,47	30	R\$ 44,35	R\$ 8,32	20	R\$ 166,31
140	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Aux. Enf.	Bloco F	R\$ 1.392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	60	R\$ 696,36
141	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux. Enf.	Bloco B	R\$ 1.392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	60	R\$ 696,36
142	49305214	Maria Lucilene de Sousa Felix	Aux. Enf.	Bloco E	R\$ 1.492,36	30	R\$ 49,75	R\$ 12,44	60	R\$ 746,25
143	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Téc. Enf.	Cetin	R\$ 2.166,39	30	R\$ 72,21	R\$ 18,05	60	R\$ 1.083,20
144	40124314	Maria Luzanira Guedes	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 1.429,75	30	R\$ 47,66	R\$ 11,91	60	R\$ 714,88
145	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Téc. Enf.	Unidade Intern	R\$ 1.712,55	30	R\$ 57,09	R\$ 14,27	60	R\$ 856,28
146	80111118	Maria Nazaré Barros dos Santos	At. Enf.	Banco de leite	R\$ 1.052,30	30	R\$ 35,08	R\$ 8,77	60	R\$ 526,15
147	40106111	Maria Nazaré Menezes Bezerra	Ag. Adm.	Serviços Gerais / PABX	R\$ 1.828,68	30	R\$ 60,96	R\$ 11,43	20	R\$ 228,59
148	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux. Enf.	Farmácia	R\$ 1.580,60	30	R\$ 52,69	R\$ 13,17	60	R\$ 790,30
149	40098119	Maria Pinto Fernandes	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 1.352,70	30	R\$ 45,09	R\$ 11,27	54	R\$ 608,72
150	40119310	Maria Regina Sousa da Silva	At. Enf.	NIR	R\$ 1.486,61	30	R\$ 49,55	R\$ 12,39	60	R\$ 743,31
151	40390316	Maria Silvana Rodrigues da Silva	A. S. G.	Gerencia de Risco	R\$ 857,59	30	R\$ 28,59	R\$ 5,36	14	R\$ 75,04
152	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Téc. Enf.	Ambulatório	R\$ 1.585,08	30	R\$ 52,84	R\$ 13,21	60	R\$ 792,54
153	49302614	Maria Veronica Ferreira Cruz	Téc. Enf.	Bloco B	R\$ 2.094,38	30	R\$ 69,81	R\$ 17,45	60	R\$ 1.047,19
154	80110812	Maria Vicência de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.099,42	30	R\$ 36,65	R\$ 9,16	60	R\$ 549,71
155	40103112	Maria Vilma de S. Alves	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 2.025,29	30	R\$ 67,51	R\$ 16,88	60	R\$ 1.012,65
156	40169814	Maria Zenete Albino	Ag. Adm.	Same	R\$ 1.763,37	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	20	R\$ 220,42
157	40126619	Maria Zilair Costa Dias	Aux. Pat. Clínica	Serviços Gerais	R\$ 1.743,62	30	R\$ 58,12	R\$ 14,53	60	R\$ 871,81
158	272515	Marly Justi Sampaio	Assist. Adm.	PAD	R\$ 3.362,00	30	R\$ 112,07	R\$ 21,01	20	R\$ 420,25
159	4930871X	Meyre Lúcia R. Albuquerque	Aux. Enf.	Cetin	R\$ 1.472,30	30	R\$ 49,08	R\$ 12,27	60	R\$ 736,15
160	40169911	Moacir Pereira de Sousa	A. S. G.	Serviços Gerais	R\$ 1.763,37	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	10	R\$ 110,21
161	49301316	Osana Paiva do Nascimento	Téc. Enf.	Bloco E	R\$ 2.001,70	30	R\$ 66,72	R\$ 16,68	48	R\$ 800,68
162	0850461X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transportes	R\$ 1.381,65	30	R\$ 46,06	R\$ 8,64	20	R\$ 172,71
163	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 2.840,99	30	R\$ 94,70	R\$ 23,67	48	R\$ 1.136,40
164	80212011	Raimunda dos Santos Lima	At. Enf.	Serviços Gerais	R\$ 1.162,24	30	R\$ 38,74	R\$ 9,69	60	R\$ 581,12
165	62812	Raimundo dos Santos Barbosa	At. Enf.	Same	R\$ 1.045,05	30	R\$ 34,84	R\$ 8,71	58	R\$ 505,11
166	8437513	Regina Celi S. Pereira	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 1.579,90	30	R\$ 52,66	R\$ 13,17	59	R\$ 776,78
167	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At. Enf.	Cetin	R\$ 1.162,24	30	R\$ 38,74	R\$ 9,69	60	R\$ 581,12
168	49507712	Regina Celia Sousa Costa	Aux. Enf.	PAD	R\$ 1.312,77	30	R\$ 43,76	R\$ 10,94	54	R\$ 590,75
169	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux. Enf.	Bloco E	R\$ 1.312,77	30	R\$ 43,76	R\$ 10,94	60	R\$ 656,39
170	40266216	Rildo Alberto da Costa	A. S. G.	Centro de Imagem	R\$ 857,59	30	R\$ 28,59	R\$ 5,36	17	R\$ 91,12
171	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 1.132,40	30	R\$ 37,75	R\$ 9,44	60	R\$ 566,20
172	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Téc. Enf.	Epidemiologia	R\$ 2.323,16	30	R\$ 77,44	R\$ 19,36	59	R\$ 1.142,22
173	49305117	Roberto Pereira Dias	Téc. Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 1.693,51	30	R\$ 56,45	R\$ 14,11	60	R\$ 846,76
174	80109113	Rosângela Ferreira da Silva	A. S. G.	Rouparia	R\$ 718,02	30	R\$ 23,93	R\$ 4,49	20	R\$ 89,75
175	49307411	Rosângela Firmino dos Santos	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 1.832,81	30	R\$ 61,09	R\$ 15,27	60	R\$ 916,41
176	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At. Enf.	Bloco B	R\$ 1.099,42	30	R\$ 36,65	R\$ 9,16	49	R\$ 448,93
177	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux. Enf.	Pediatria Geral	R\$ 2.063,50	30	R\$ 68,78	R\$ 17,20	60	R\$ 1.031,75
178	49303416	Rubervania Sousa Costa	Téc. Enf.	Pediatria Geral 2	R\$ 1.712,55	30	R\$ 57,09	R\$ 14,27	60	R\$ 856,28
179	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux. Enf.	SPA	R\$ 2.106,23	30	R\$ 70,21	R\$ 17,55	60	R\$ 1.053,12
180	49305613	Silvana Martins Viana	Aux. Enf.	Bloco A	R\$ 1.333,03	30	R\$ 44,43	R\$ 11,11	40	R\$ 444,34
181	40476113	Silvia Maria de Sousa	A. S. G.	CPC	R\$ 857,59	30	R\$ 28,59	R\$ 5,36	20	R\$ 107,20
182	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Téc. Enf.	CPC Internação	R\$ 2.094,38	30	R\$ 69,81	R\$ 17,45	60	R\$ 1.047,19
183	369012	Sônia Maria Alexandrino Feitoso	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.330,47	30	R\$ 44,35	R\$ 8,32	20	R\$ 166,31
184	40122311	Tânia Maria Menezes	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.106,23	30	R\$ 70,21	R\$ 17,55	60	R\$ 1.053,12
185	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux. Enf.	Emergência	R\$ 1.541,84	30	R\$ 51,39	R\$ 12,85	60	R\$ 770,92
186	49301510	Tereza Monica de Moraes	Téc. Enf.	Emergência	R\$ 2.226,18	30	R\$ 74,21	R\$ 18,55	60	R\$ 1.113,09
187	00100013	Terezinha de Jesus de Castro	Ag. Adm.	Same	R\$ 1.628,68	30	R\$ 54,29	R\$ 10,18	20	R\$ 203,59
188	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes	At. Dental	Odontologia	R\$ 1.133,47	30	R\$ 37,78	R\$ 9,45	40	R\$ 377,82
189	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux. Enf.	Câmera	R\$ 1.487,31	30	R\$ 49,58	R\$ 12,39	60	R\$ 743,66
190	40444610	Vera Lúcia Araujo da Silva	Aux. Enf.	Centro de Imagem	R\$ 1.567,11	30	R\$ 52,24	R\$ 13,06	60	R\$ 783,56
191	49517718	Vera Lucia Oliveira da Silva	Téc. Laboratório	Laboratório	R\$ 1.496,38	30	R\$ 49,88	R\$ 12,47	60	R\$ 748,19
192	3032310	Veronica Maria Soares Guimarães	Ag. Adm.	CPC Administração	R\$ 1.763,37	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	20	R\$ 220,42
193	10251915	Vonete Freitas Maciel	Aux. Enf.	Laboratório Referência	R\$ 1.908,33	30	R\$ 63,61	R\$ 15,90	60	R\$ 954,17
194	4920471X	Zuila Cordeiro Neta	Aux. Enf.	Bloco F	R\$ 1.492,49	30	R\$ 49,75	R\$ 12,44	60	R\$ 746,25
					<b>R\$ 294.901,99</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.830,07</b>	<b>R\$ 2.335,95</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 119.547,40</b>

Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO FOLHA:0062-MÊS DE JULHO/2021

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49242115	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUX.ENF.	P.ADMINISTRATIVO	1392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	60	R\$ 696,36
2	40422811	ANGELA MARIA DE MENDONÇA	ASG	FARMÁCIA	612,56	30	R\$ 20,42	R\$ 7,66	60	R\$ 459,42
3	403099-18	ANTONIA CELIA PINHEIRO NORÕES	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	5775,53	30	R\$ 192,52	R\$ 72,19	18	R\$ 1.299,49
4	400189-13	ANTONIA EDILMA ARAUJO	S.SOCIAL	S.SOCIAL	5238,58	30	R\$ 174,62	R\$ 65,48	60	R\$ 3.928,94
5	49257910	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	TÉC. ENF.	OUVIDORIA	2647,25	30	R\$ 88,24	R\$ 22,06	40	R\$ 882,42
6	49158114	ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	AUX. ENF.	NAC	1270,01	30	R\$ 42,33	R\$ 10,58	60	R\$ 635,01
7	40425314	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	AUX. ENF.	NAC	1330,47	30	R\$ 44,35	R\$ 11,09	60	R\$ 665,24
8	49212518	CASSYA CATHERYNE PINHEIRO DO ROSÁRIO	TÉC.ENF.	ENFERMAGEM	1490,73	30	R\$ 49,69	R\$ 12,42	48	R\$ 596,29
9	40395210	CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	LAVANDERIA	992,77	30	R\$ 33,09	R\$ 8,27	35	R\$ 289,56
10	401755-12	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	AT. ENF	NAC	1512,29	30	R\$ 50,41	R\$ 12,60	60	R\$ 756,15
11	49138318	ELIZABETH PULQUEIRO F.DO NASCIEMENTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	1387,78	30	R\$ 46,26	R\$ 11,56	60	R\$ 693,89
12	492422-12	ELIZABANGELA GOMES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	1352,14	30	R\$ 45,07	R\$ 11,27	60	R\$ 676,07
13	492634-14	FÁBIO DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	2214,65	30	R\$ 73,82	R\$ 18,46	48	R\$ 885,86
14	49607911	FÁTIMA VIEIRA LIMA	FARMACEUTICO	FARMÁCIA	2391,94	30	R\$ 79,73	R\$ 19,93	60	R\$ 1.195,97

NUM	NUMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
15	49242417	FRANCISCA AURÍ PEREIRA	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	60	RS 696,36
16	49140312	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1274,54	30	RS 42,48	RS 10,62	48	RS 509,82
17	492442-15	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	1575,56	30	RS 52,52	RS 13,13	24	RS 315,11
18	492576-19	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	1632,37	30	RS 54,41	RS 13,60	60	RS 816,19
19	49506910	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	2166,39	30	RS 72,21	RS 18,05	40	RS 722,13
20	40509712	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	A S G	PORTARIA / LAVANDERIA	857,59	30	RS 28,59	RS 7,15	40	RS 285,86
21	40179410	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	1453,5	30	RS 48,45	RS 12,11	60	RS 726,75
22	49517211	FRANCISCO WELLINGTON M. BATISTA	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1308,12	30	RS 43,60	RS 10,90	60	RS 654,06
23	002409-15	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	AT. ENF.	PABX	1133,47	30	RS 37,78	RS 9,45	60	RS 566,74
24	376547-1X	JOANA DARC MAIA COSTA	AUX.NUT.	NUTRIÇÃO	1487,31	30	RS 49,58	RS 18,59	41	RS 762,25
25	40198911	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	NAC	1030,95	30	RS 34,37	RS 8,59	60	RS 515,48
26	40345019	JOSÉ AIRTON SOUSA CRUZ	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1948,94	30	RS 64,96	RS 16,24	60	RS 974,47
27	40199012	JOSÉ EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	NAC	1030,95	30	RS 34,37	RS 8,59	60	RS 515,48
28	40415319	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	A S G	PORTARIA	857,59	30	RS 28,59	RS 7,15	12	RS 85,76
29	49242816	JOSÉ REINALDO NETO	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	60	RS 746,25
30	13365318	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	A S G	PORTARIA	1640,01	30	RS 54,67	RS 10,25	60	RS 615,00
31	40158219	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AG. ADM.	NAC	1893,99	30	RS 63,13	RS 15,78	60	RS 974,47
32	139392-17	LIRDES COELHO PINTO	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1500,71	30	RS 50,02	RS 12,51	60	RS 750,36
33	40172211	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	2154,54	30	RS 71,82	RS 17,95	60	RS 1.077,27
34	401487-1X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	AT. ENF.	TRANSPORTE	1453,5	30	RS 48,45	RS 12,11	60	RS 726,75
35	49153716	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	60	RS 746,25
36	49521413	MARIA ÁUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	2511,49	30	RS 83,72	RS 20,93	15	RS 313,94
37	4017611X	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SOUSA	A S G	LAVANDERIA	890,57	30	RS 29,69	RS 5,57	32	RS 178,11
38	40055312	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAÚJO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	1264,27	30	RS 42,14	RS 7,90	60	RS 474,10
39	49269013	MARIA DELFINO DA SILVA	TÉC.LAB	S. SOCIAL	2119,55	30	RS 70,65	RS 13,25	60	RS 794,83
40	401643-16	MARIA DO CARMO GOMES	AG. ADM.	PABX	1828,68	30	RS 60,96	RS 15,24	60	RS 914,34
41	10168813	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1879,66	30	RS 62,66	RS 15,66	60	RS 939,83
42	40462015	MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	AG. ADM.	FARMÁCIA	1698,06	30	RS 56,60	RS 10,61	27	RS 286,55
43	49517211	MARIA EDILEUSA FÉLIX DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	1308,12	30	RS 43,60	RS 10,90	60	RS 654,06
44	10217512	MARIA GENY MENDES DUTRA	AG. ADM.	NAC	1698,06	30	RS 56,60	RS 10,61	60	RS 636,77
45	40197915	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1969,59	30	RS 65,65	RS 16,41	48	RS 787,84
46	10218217	MARIA JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES	ASSIST. ADM.	ENFERMAGEM	3232,69	30	RS 107,76	RS 26,94	60	RS 1.616,35
47	492962-15	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	1712,55	30	RS 57,09	RS 21,41	60	RS 1.284,41
48	102200-17	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AG. ADM.	NAC	1698,06	30	RS 56,60	RS 10,61	36	RS 382,06
49	40154914	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	2504,75	30	RS 83,49	RS 20,87	60	RS 1.252,38
50	40421610	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	AG. ADM.	NAC	1212,9	30	RS 40,43	RS 10,11	48	RS 485,16
51	49307217	RITA MORAIS DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	2136,92	30	RS 71,23	RS 17,81	60	RS 1.068,46
52	40373519	ROBERTO CARLOS ROQUE DA SILVA	A S G	PORTARIA	612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	60	RS 306,28
53	49245912	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1485,61	30	RS 49,52	RS 12,38	48	RS 594,24
54	492618-10	SAMIA ASSUNÇÃO DE O.CAVALCANTE	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	2617,18	30	RS 87,24	RS 21,81	40	RS 872,39
55	8152411	SOFIA VIEIRA DA SILVA	A S G	ENFERMAGEM	857,58	30	RS 28,59	RS 7,15	60	RS 428,79
56	402528-19	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	2106,23	30	RS 70,21	RS 17,55	60	RS 1.053,12
57	49232616	VERÔNICA DA COSTA RODRIGUES	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	1485,61	30	RS 49,52	RS 12,38	60	RS 742,81
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 99.217,84</b>	<b>1710</b>	<b>RS 3.307,26</b>	<b>RS 865,66</b>	<b>2968</b>	<b>RS 43.482,83</b>

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063 julho

Nº DE	NUMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	086243-1-3	Alvaro Afonso Junior	AG.Adm	Emergencia	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
2	401333.1-3	Francisca Maria Alcantara Matias	AG.Adm	PL. ADM.	1.828,68	30	60,96	11,43	60	685,76
3	117458-1-4	Glauca Maria Barreto Vieira	AG.Adm	M.M.Hospital	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
4	083873-1-1	Jose Luiz Teodosio Rebouças	AG.Adm	S.Transporte	1.828,68	30	60,96	11,43	36	411,45
5	007330-1-6	Lucia Adileusa de F. Lobo	AG.Adm	NAC	1.763,37	30	58,78	11,02	42	462,88
6	700271-1-9	Luis Carlos de M. Menezes	AG.Adm	NAC	1.066,30	30	35,54	8,89	42	373,21
7	400168-1-3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	1.828,68	30	60,96	11,43	24	274,30
8	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	SEFIN	1.893,99	30	63,13	11,84	60	710,25
9	084697-1-7	Pedro Valdevino da Costa	AG.Adm	Rouparia	1.828,68	30	60,96	11,43	24	274,30
10	003651-1-4	Rita Maria Porfírio	AG.Adm	Farmacia	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
11	003323-1-3	Sonia Maria Iris	AG.Adm	Farmacia	1.698,06	30	56,60	10,61	48	509,42
12	014940-1-5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	emergencia	1.763,37	30	58,78	11,02	24	264,51
13	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	Same Interativo	1.182,00	30	39,40	9,85	60	591,00
14	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	AT.Enfermagem	Fisioterapia	1.133,47	30	37,78	9,45	40	377,82
15	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	Bloco -400	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
16	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	AT.Enfermagem	Endoscopia	1.052,30	30	35,08	8,77	48	420,92
17	402460-1-0	Julio Cesar Neves de Sousa	AT.Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.133,47	30	37,78	9,45	48	453,39
18	401336-1-5	Maria Darcí Almeida de Mesquita	AT.Enfermagem	Arquivo	1.307,71	30	43,59	10,90	60	653,86
19	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.133,47	30	37,78	9,45	60	566,74
20	401676-1-7	Tereza Cristina R. Benigno	AT.Enfermagem	LACTARIO	1.329,42	30	44,31	11,08	60	664,71
21	400280.1-3	Terezinha Leite do Nascimento	AT.Enfermagem	S. de Parto	1.759,05	30	58,64	14,66	48	703,62
22	086563-1-2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	SEFIN	1.381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
23	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	1.381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
24	085673-1-X	Hamilton de Araújo Silva	Aux de Adm.	SEFIN	1.381,65	30	46,06	8,64	24	207,25
25	085483-1-5	Joao Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	same Interativo	1.381,65	30	46,06	8,64	24	207,25
26	009860-1-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux de Adm.	IMAGEM/Adm	1.330,47	30	44,35	8,32	40	332,62
27	012036.1-4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	NAC	1.381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
28	003689.1-1	Sergio Gomes de Sousa	Aux de Adm.	S.Transporte	1.330,47	30	44,35	8,32	40	332,62
29	491366-1-7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	SRA	1.352,14	30	45,07	11,27	60	676,07
30	495061-1-2	Aglaisa Linhares Gonçalves	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.451,01	30	48,37	12,09	48	580,40
31	491368.1-1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	SEAP	1.333,03	30	44,43	11,11	40	444,34
32	491370-1-X	Ana Cristina Cavalcante Melo	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.485,61	30	49,52	12,38	60	742,81
33	491372-1-4	Ana Valeria Castro dos Santos	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.392,72	30	46,42	11,61	60	696,36
34	491836.1-5	Andrea Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	SAME Internamento	1.352,14	30	45,07	11,27	48	540,86
35	491363-1-5	Angelica Silvano dos Santos	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.184,38	30	39,48	9,87	42	414,53
36	491359-1-2	Antonia Yara Soares Lima	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1.492,49	30	49,75	12,44	48	597,00
37	492505-1-7	Arlene Rodrigues Guimarães	AUX. Enfermagem	Bloco - 500	1.392,72	30	46,42	11,61	48	557,09
38	491375.1-6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.830,43	30	61,01	15,25	42	640,65
39	492137-1-9	Cirliane Cordeiro Andrade	AUX. Enfermagem	Conta Medicas	1.333,03	30	44,43	11,11	60	666,52
40	491378-1-8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.492,49	30	49,75	12,44	48	597,00
41	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.487,31	30	49,58	12,39	60	743,66
42	491773-1-3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.392,72	30	46,42	11,61	48	557,09
43	491391-1-X	Eli Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 600	1.201,36	30	40,05	10,01	48	480,54
44	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.610,54	30	53,68	13,42	60	805,27
45	491386.1-X	Eliezer Sales de Andrade Marques	AUX. Enfermagem	C.M. Esterilização	1.256,51	30	41,88	10,47	60	628,26
46	492506-1-4	Elizabeth Morais M do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.526,02	30	50,87	12,72	60	763,01
47	404368-1-2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.507,42	30	50,25	12,56	42	527,60
48	491389.1-1	Emília Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.649,61	30	54,99	13,75	60	824,81
49	101720-1-2	Eubenia de Fátima B Cruz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstétrico	2.183,60	30	72,79	18,20	48	873,44
50	401127.1-5	Fátima Antero Santos	AUX. Enfermagem	B.de Leite	2.737,83	30	91,26	22,82	48	1.095,13
51	404379.1-6	Fátima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	CME	1.648,63	30	54,95	13,74	48	659,45
52	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.392,72	30	46,42	11,61	48	557,09
53	491405-1-7	Francisca Célia Dias Costa	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.472,30	30	49,08	12,27	48	588,92
54	491796-1-8	Francisca Célia Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	1.371,28	30	45,71	11,43	48	548,51

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
55	491401-1.8	Francisca Francilene Chagas Lopes	AUX. Enfermagem	Bloco - 400	1.312,77	30	43,76	10,94	48	525,11
56	493070-1-2	Francisca Hermilene P Rodrigues	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.492,49	30	49,75	12,44	48	597,00
57	491398-1-0	Francisca Lucileide de O Sena	AUX. Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.610,54	30	53,68	13,42	60	805,27
58	403241-1-9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 600	1.948,94	30	64,96	16,24	48	779,58
59	491407-1-1	Germina Moura Santos	AUX. Enfermagem	SESMT	1.890,12	30	63,00	15,75	42	661,54
60	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.567,11	30	52,24	13,06	48	626,84
61	495005-1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 300	1.337,18	30	44,57	11,14	48	534,87
62	491408-1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 500	1.412,54	30	47,08	11,77	48	565,02
63	492206-1-8	José Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	1.526,02	30	50,87	12,72	48	610,41
64	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	SRA	1.392,32	30	46,41	11,60	60	696,16
65	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.686,20	30	56,21	14,05	60	843,10
66	491341-1-8	Katia Celene Almeida de Oliveira	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	2.107,94	30	70,26	17,57	48	843,18
67	491419-1.2	Kilvia Silva Soboia	AUX. Enfermagem	SRA	1.492,49	30	49,75	12,44	60	746,25
68	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.472,30	30	49,08	12,27	60	736,15
69	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.948,94	30	64,96	16,24	60	974,47
70	101861-1-0	Liduína Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	2.033,28	30	67,78	16,94	60	1.016,64
71	402482-1-8	Liduína Sousa Freitas	AUX. Enfermagem	SCIH	1.567,11	30	52,24	13,06	48	626,84
72	400300-1-8	Lúcia de Fátima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.821,57	30	60,72	15,18	48	728,63
73	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.586,55	30	52,89	13,22	48	634,62
74	491458-1-0	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.392,72	30	46,42	11,61	48	557,09
75	491459-1-8	Marcia Maria de Lima Gregorio	AUX. Enfermagem	Emergencia	1.472,30	30	49,08	12,27	48	588,92
76	491451-1-X	Maria Aparecida F de Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 500	1.374,31	30	45,81	11,45	48	549,72
77	404421-1-1	Maria Carneiro da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.507,42	30	50,25	12,56	42	527,60
78	403237-1.6	Maria Celia Ribeiro Lopes	AUX. Enfermagem	B.de Leite	2.026,64	30	67,55	16,89	48	810,66
79	491454-1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transporte	1.333,03	30	44,43	11,11	40	444,34
80	491434-1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.989,89	30	66,33	16,58	60	994,30
81	102831-1-6	Maria da Conceição P. da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.910,75	30	63,69	15,92	48	776,45
82	403659-1-5	Maria Dalvaniza Augusto	AUX. Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.724,40	30	57,48	14,37	48	689,76
83	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	2.106,23	30	70,21	17,55	48	842,49
84	101692-1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI/ NEO	2.033,27	30	67,78	16,94	60	1.016,64
85	491449-1-1	Maria do Socorro Alves de Maia	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1.392,71	30	46,42	11,61	48	557,08
86	491440-1-6	Maria do Socorro S do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.492,49	30	49,75	12,44	60	746,25
87	491446-1-X	Maria do Socorro Vieira de Lima	AUX. Enfermagem	CCO	1.472,30	30	49,08	12,27	48	588,92
88	494186-1-2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	CCG	1.312,77	30	43,76	10,94	60	656,39
89	403242-1-6	Maria Efigênia Barbosa Praciano	AUX. Enfermagem	CCG	2.446,34	30	81,54	20,39	48	978,54
90	400684-1-4	Maria Eidirene de F. Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.931,07	30	64,37	16,09	48	772,43
91	491453-1-4	Maria Eloina Ferreira Barros	AUX. Enfermagem	BLoco -100	1.333,03	30	44,43	11,11	48	533,21
92	491911-1-1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.387,78	30	46,26	11,56	60	693,89
93	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	2.160,91	30	72,03	18,01	60	1.080,46
94	491467-1-X	Maria Gersina Januario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.890,12	30	63,00	15,75	48	756,05
95	491466-1-2	Maria José Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.333,03	30	44,43	11,11	42	466,56
96	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	2.068,05	30	68,94	17,23	48	827,22
97	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1.451,91	30	48,40	12,10	48	580,76
98	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	2.160,91	30	72,03	18,01	48	864,36
99	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	1.472,30	30	49,08	12,27	48	588,92
100	491439-1-5	Maria Roberia Marques Jacaúna	AUX. Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.610,54	30	53,68	13,42	60	805,27
101	491436-1-3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.352,14	30	45,07	11,27	48	540,86
102	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	IMAGEM/Adm	1.392,72	30	46,42	11,61	40	464,24
103	400392-1.0	Maria Venuto do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco - 400	2.347,53	30	78,25	19,56	48	939,01
104	404348-1.X	Maria Vilma do Nascimento	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.948,94	30	64,96	16,24	48	779,58
105	404350-1-8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.760,10	30	58,67	14,67	60	880,05
106	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.485,61	30	49,52	12,38	48	594,24
107	491443-1-8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1.352,14	30	45,07	11,27	48	540,86
108	491472-1-X	Nilce Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1.312,77	30	43,76	10,94	48	525,11
109	491470-1-5	Nubia Pinto Bibiano	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.392,72	30	46,42	11,61	60	696,36
110	491481-1-9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.294,19	30	43,14	10,78	48	517,68
111	404702-1.2	Regina Celia Silva Figueredo	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.549,24	30	51,64	12,91	60	774,62
112	400467-1-2	Regina Celma R de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	2.063,50	30	68,78	17,20	48	825,40
113	491483-1-3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.472,30	30	49,08	12,27	60	736,15
114	491474-1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.429,41	30	47,65	11,91	48	571,76
115	491484-1-0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.492,49	30	49,75	12,44	60	746,25
116	404358-1-6	Rosângela Maria N. Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.948,94	30	64,96	16,24	48	779,58
117	491480-1-1	Rosaria de Fátima G da Silva	AUX. Enfermagem	IMAGEM/Adm	1.294,19	30	43,14	10,78	40	431,40
118	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.910,75	30	63,69	15,92	48	764,30
119	495058-1-7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Farmacia	1.412,54	30	47,08	11,77	60	706,27
120	491494-1-7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.492,49	30	49,75	12,44	60	746,25
121	491491-1-5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.294,19	30	43,14	10,78	42	452,97
122	491486-1-5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.415,10	30	47,17	11,79	48	566,04
123	491355-1-3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.492,49	30	49,75	12,44	48	597,00
124	491495-1-4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.994,87	30	66,50	16,62	48	797,95
125	404345-1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.469,07	30	48,97	12,24	48	587,63
126	491500-1.6	Valdene de Brito Souza	AUX. Enfermagem	UTI/ NEO	971,37	30	32,38	8,09	60	485,69
127	403009-1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.838,96	30	61,30	15,32	48	735,58
128	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.492,49	30	49,75	12,44	48	597,00
129	491503-1.8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.492,49	30	49,75	12,44	60	746,25
130	491501-1-3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.492,49	30	49,75	12,44	48	597,00
131	402783-1.1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux. Nut. e Dietética	SAME/Cons.	1.487,31	30	49,58	12,39	60	743,66
132	491744-1-1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
133	030228-1-1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.214,75	30	40,49	10,12	40	404,92
134	491333-1-6	Francisca Andrea M. Castro	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.132,40	30	37,75	9,44	42	396,34
135	084334-1-0	Francisca Francina F de Sousa	Aux. Pat. Clinica	LAB.CITOPATO.	1.688,80	30	56,29	14,07	42	591,08
136	1014374-1-0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	1.240,81	30	41,36	10,34	60	620,41
137	493062-1-0	José Leandro da Silva Neto	Aux. Pat. Clinica	LaB.CITOPATO.	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
138	083647-1.0	Maria de Fatima Marreiro	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	2.295,25	30	76,51	19,13	40	765,08
139	133469-1-7	Maria do Socorro Ferreira de Sousa	Aux. Pat. Clinica	CTP	1.209,41	30	40,31	10,08	40	403,14
140	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	2.110,47	30	70,35	17,59	42	738,66
141	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1.132,40	30	37,75	9,44	42	396,34
142	084165-1-6	Jose Gomes Pinheiro	Aux. Sanitario	Same Interativo	1.289,72	30	42,99	10,75	48	515,89
143	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	890,57	30	29,69	5,57	24	133,59
144	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	12	64,32
145	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Transporte	718,02	30	23,93	4,49	60	269,26
146	405461-1-1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
147	402708-1-7	Ermandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	UTI/Adulto	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
148	400833-1-6	Francisco de Assis S de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
149	738390-4-1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	512,87	30	17,10	4,27	60	256,44
150	401798-1-X	Lucia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	LABORATÓRIO	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
151	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	48	267,17
152	801051-1-8	Maria do Socorro Gomes Pernambuco	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	683,77	30	22,79	4,27	24	102,57
153	400372-1-7	Maria Lucia Moraes Gomes	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,56	30	30,79	5,77	46	265,52
154	400557-1-1	Maria Zilmar Xavier de Matos	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,56	30	30,79	5,77	12	69,27
155	003788-1-X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	S.Transporte	857,59	30	28,59	5,36	44	235,84
156	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	SEMAN	857,59	30	28,59	5,36	24	128,64
157	404019-1-1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60
158	491358-1-5	Adriana Chagas Sampaio	Citotécnico	LAB.CITOPATO.	2.099,00	30	69,97	17,49	42	734,65
159	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Of.							

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
161	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec. De Lab.A. Clicaica	LABORATÓRIO	1.517,29	30	50,58	12,64	40	505,76
162	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec. em Radiologia	Imagem/Tec	1.906,18	30	63,54	15,88	48	762,47
163	404222.1-3	Maria Francisca de Freitas Lima	Tec. em Radiologia	SAME/Arquivo	1.593,48	30	53,12	13,28	40	531,16
164	400499-1-6	Francisco Helio M de Oliveira	Tec. em Radiologia	Imagem/Tec	2.221,80	30	74,06	18,52	48	888,72
165	495176-1-0	Francisco Rodine L de Abreu	Tec. em Radiologia	Imagem/Tec	1.356,42	30	45,21	11,30	40	452,14
166	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec. em Radiologia	Imagem/Tec	1.471,33	30	49,04	12,26	40	490,44
167	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Imagem/Tec	1.638,15	30	54,61	13,65	40	546,05
168	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec. Enfermagem	S. de Parto	1.882,53	30	62,75	15,69	48	753,01
169	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	1.882,53	30	62,75	15,69	48	753,01
170	491997-1-6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco – 600	1.712,55	30	57,09	14,27	48	685,02
171	491312-1-6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco – 500/300	1.575,56	30	52,52	13,13	48	630,22
172	492738-1-9	Aucilene Nunes Garcia	Tec. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.665,52	30	55,52	13,88	48	666,21
173	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec. Enfermagem	C.M. Esterelização	2.001,70	30	66,72	16,68	60	1.000,85
174	492085-1-0	Cristiane Ferreira Silva	Tec. Enfermagem	CCG	1.585,08	30	52,84	13,21	60	792,54
175	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrade	Tec. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.712,55	30	57,09	14,27	60	856,28
176	492493-1-4	Eliane da Silva Costa	Tec. Enfermagem	Bloco -100	1.712,55	30	57,09	14,27	60	856,28
177	492475-1-6	Emanuele Nascimento Silva	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	2.840,99	30	94,70	23,67	60	1.420,50
178	492496-1-6	Evilene Vieira Lemos Quintela	Tec. Enfermagem	UNDEP	1.643,35	30	54,78	13,69	60	821,68
179	495045-1-9	Fabiola Maria N de Lima	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	2.166,39	30	72,21	18,05	60	1.083,20
180	493840-1-7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	2.264,37	30	75,48	18,87	60	1.132,19
181	492492-1.7	Glí Angela Mota de Araujo	Tec. Enfermagem	UTI/ NEO	2.214,65	30	73,82	18,46	60	1.107,33
182	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.882,53	30	62,75	15,69	60	941,27
183	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Bloco -400	1.712,55	30	57,09	14,27	48	685,02
184	492204-1-3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.692,20	30	56,41	14,10	48	676,88
185	495019-1-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec. Enfermagem	S. de Parto	2.029,87	30	67,66	16,92	60	1.014,94
186	491428-1-1	Maria Annet Holanda Barros	Tec. Enfermagem	S. de Parto	1.387,78	30	46,26	11,56	60	693,89
187	493019-1-X	Maria Elisangela de O Menezes	Tec. Enfermagem	U T I – ADULTO	2.264,37	30	75,48	18,87	48	905,75
188	491936-1-0	Maria Elizabete Teixeira Pimentel	Tec. em Radiologia	B.de Leite	1.712,55	30	57,09	14,27	60	856,28
189	492491-1-X	Maria Emanuela de Lima Andrade	Tec. Enfermagem	S. de Parto	1.832,81	30	61,09	15,27	48	733,12
190	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	2.264,37	30	75,48	18,87	60	1.132,19
191	492466-1-7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec. Enfermagem	Bloco – 600	2.094,38	30	69,81	17,45	48	837,75
192	085486-1-7	Maria Ines Mendes	Tec. Enfermagem	Bloco -600	3.033,33	30	101,11	25,28	48	1.213,33
193	491905-1-4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.882,53	30	62,75	15,69	60	941,27
194	492516-1-0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.832,81	30	61,09	15,27	48	733,12
195	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	1.882,53	30	62,75	15,69	60	941,27
196	492522-1-8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Tec. Enfermagem	C. Cirurgico Geral	1.712,55	30	57,09	14,27	48	685,02
197	492446-1-4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.540,07	30	51,34	12,83	60	770,04
198	492499-1-8	Massemiliana do Nascimento	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	1.585,08	30	52,84	13,21	42	554,78
199	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec. Enfermagem	Casa da Gestante	1.712,55	30	57,09	14,27	42	599,39
200	492486-1-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	2.264,37	30	75,48	18,87	42	792,53
201	491354-1-6	Sandra Cardoso de Almeida	Tec. Enfermagem	Bloco -400	2.094,38	30	69,81	17,45	48	837,75
202	300986-1-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.429,41	30	47,65	11,91	60	714,71
203	495051-1-6	Silvia Elane Sousa Santos	Tec. Enfermagem	C. Cirurgico Geral	1.619,87	30	54,00	13,50	60	809,94
204	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec. Enfermagem	U T I – NEO	1.882,53	30	62,75	15,69	60	941,27
205	402478-1-5	Maria Luciene Pereira de Oliveira	Telefonista	NAC	1.330,47	30	44,35	8,32	24	199,57
206	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	Vigia	Conta Medicas	1.030,95	30	34,37	6,44	40	257,74
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>10.176</b>	<b>130.579,68</b>

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ FOLHA:0064 MÊS DE JULHO/2021

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49299419	Adeniza Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.374,81	30	RS 79,16	RS 19,79	30	RS 593,70
2	49173717	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	RS 2.115,58	30	RS 70,52	RS 17,63	60	RS 1.057,79
3	10242517	Aldenisia Moreira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.082,26	30	RS 69,41	RS 17,35	48	RS 832,90
4	11741517	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermarias E	RS 1.995,32	30	RS 66,51	RS 16,63	48	RS 798,13
5	405451-15	Ana Maria Pimentel	Farmacêutico	Laboratório	RS 6.237,57	30	RS 207,92	RS 77,97	30	RS 2.339,09
6	40081518	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	RS 2.351,16	30	RS 78,37	RS 14,69	22	RS 323,28
7	496197-15	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratório	RS 3.033,68	30	RS 101,12	RS 37,92	30	RS 1.137,63
8	49294018	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	RS 1.585,08	30	RS 52,84	RS 13,21	48	RS 634,03
9	167621-13	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 2.016,94	30	RS 67,23	RS 16,81	48	RS 806,78
10	40505210	Antonia Braga Sales	Agente de Administração	Ambulatório	RS 2.220,54	30	RS 74,02	RS 13,88	30	RS 416,35
11	80107412	Antonio De Sousa Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Centro de Material	RS 726,57	30	RS 24,22	RS 6,05	48	RS 290,63
12	8429111	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	RS 1.419,71	30	RS 47,32	RS 11,83	60	RS 709,86
13	4016281X	Ariane Ferreira da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Farmácia	RS 556,49	30	RS 18,55	RS 4,64	20	RS 92,75
14	403824-10	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	RS 1.121,46	30	RS 37,38	RS 7,01	60	RS 420,55
15	0015041X	Aurilene Ribeiro Martins	Atendente de Enfermagem	Farmácia	RS 2.826,03	30	RS 94,20	RS 23,55	40	RS 942,01
16	49237316	Carla Moura de Castro Nunes	Técnico de Patologia Clínica	Licitação	RS 1.665,52	30	RS 55,52	RS 13,88	48	RS 666,21
17	49213514	Catarina Elias de Siqueira	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 2.159,87	30	RS 72,00	RS 18,00	48	RS 863,95
18	49160410	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 1.799,91	30	RS 60,00	RS 11,25	48	RS 539,97
19	49614217	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratório	RS 3.267,04	30	RS 108,90	RS 40,84	30	RS 1.225,14
20	11543510	Denise Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.044,08	30	RS 68,14	RS 17,03	48	RS 817,63
21	49175515	Euzebia Lopes Parente	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.596,57	30	RS 86,55	RS 21,64	24	RS 519,31
22	49178719	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Técnico de Patologia Clínica	Laboratório	RS 2.047,35	30	RS 68,25	RS 17,06	51	RS 870,12
23	40082417	Francisca Alves Souza de Moura	Agente de Administração	SAME	RS 2.351,16	30	RS 78,37	RS 14,69	60	RS 881,69
24	139278-12	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 2.323,48	30	RS 77,45	RS 19,36	48	RS 929,39
25	40390510	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Farmácia	RS 1.121,46	30	RS 37,38	RS 7,01	40	RS 280,37
26	16762210	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar Patologia Clínica	Unid,Transfuncional	RS 1.455,94	30	RS 48,53	RS 12,13	60	RS 727,97
27	40164111	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	RS 1.481,83	30	RS 49,39	RS 12,35	40	RS 493,94
28	1210211	Francisca Silvanete Santos	Auxiliar Administrativo	Farmácia	RS 1.791,03	30	RS 59,70	RS 11,19	40	RS 447,76
29	13939519	Francisco Rogerio Goncalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 2.080,72	30	RS 69,36	RS 17,34	48	RS 832,29
30	10241812	Genesisia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	RS 1.964,29	30	RS 65,48	RS 12,28	40	RS 491,07



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
31	13939519	Geraldo Getulio Goncalves	Assistente de Administração	Recepção/ Guarda Volume	RS 2.080,72	30	RS 69,36	RS 13,00	30	RS 390,14
32	49178719	Germana Lúcia Pessoa da Silva	Técnico de Patologia Clínica	Laboratório	RS 2.047,35	30	RS 68,25	RS 17,06	40	RS 682,45
33	49294913	Gerusa Maria Neri Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 2.458,62	30	RS 81,95	RS 20,49	48	RS 983,45
34	261416	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	RS 2.220,54	30	RS 74,02	RS 13,88	60	RS 832,70
35	117434-12	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 2.742,11	30	RS 91,40	RS 22,85	48	RS 1.096,84
36	49141610	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 1.890,41	30	RS 63,01	RS 15,75	48	RS 756,16
37	400298-18	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Serviço Gerais	RS 1.374,60	30	RS 45,82	RS 11,46	30	RS 343,65
38	080107-14	José Osmar Domiciano	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	RS 940,18	30	RS 31,34	RS 5,88	30	RS 176,28
39	80233515	Jose Rogerio Lopes	Motorista	Transporte	RS 1.624,45	30	RS 54,15	RS 10,15	34	RS 345,20
40	10242614	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 2.239,56	30	RS 74,65	RS 18,66	48	RS 895,82
41	40256113	Lúcia De Fátima Paz	Contador	Contabilidade	RS 8.032,42	30	RS 267,75	RS 66,94	40	RS 2.677,47
42	49222211	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 1.837,81	30	RS 61,26	RS 15,32	48	RS 735,12
43	245518	Lucia Rocha	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	RS 7.354,47	30	RS 245,15	RS 91,93	12	RS 1.103,17
44	375810	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmácia	RS 2.220,54	30	RS 74,02	RS 13,88	20	RS 277,57
45	492988-11	Lucimar Alves Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 2.414,20	30	RS 80,47	RS 20,12	48	RS 965,68
46	11541712	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.278,80	30	RS 75,96	RS 18,99	48	RS 911,52
47	11542212	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 1.926,12	30	RS 64,20	RS 16,05	40	RS 642,04
48	49636016	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	RS 3.033,68	30	RS 101,12	RS 37,92	12	RS 455,05
49	89074215	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	Manutenção	RS 1.017,19	30	RS 33,91	RS 6,36	30	RS 190,72
50	40087419	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Rouparia	RS 1.187,43	30	RS 39,58	RS 7,42	60	RS 445,29
51	40132511	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	RS 2.351,16	30	RS 78,37	RS 14,69	48	RS 705,35
52	139404-1X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.229,34	30	RS 74,31	RS 18,58	48	RS 891,74
53	40082212	Maria das Graças de Lima Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 1.765,65	30	RS 58,86	RS 14,71	60	RS 882,83
54	49304218	Maria de Fatima Lima Paiva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.766,56	30	RS 92,22	RS 23,05	30	RS 691,64
55	40174419	Maria De Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	RS 2.351,16	30	RS 78,37	RS 14,69	48	RS 705,35
56	49168217	Maria do Carmo Rodrigues Matos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	RS 1.790,64	30	RS 59,69	RS 14,92	48	RS 716,26
57	49167318	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 1.762,86	30	RS 58,76	RS 14,69	48	RS 705,14
58	13936013	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 2.229,34	30	RS 74,31	RS 18,58	60	RS 1.114,67
59	40086919	Maria Ivonete dos Santos	Atendente de Enfermagem	Farmácia	RS 1.669,29	30	RS 55,64	RS 13,91	20	RS 278,22
60	11745113	Maria José de Oliveira	Técnico de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.173,57	30	RS 105,79	RS 26,45	60	RS 1.586,79
61	328510	Maria Jose Rodrigues	Assistente de Administração	SAME	RS 4.396,46	30	RS 146,55	RS 27,48	60	RS 1.648,67
62	10297613	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	RS 2.311,36	30	RS 77,05	RS 19,26	48	RS 924,54
63	121517	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	RS 4.525,76	30	RS 150,86	RS 28,29	40	RS 1.131,44
64	139468-17	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmacêutico	Laboratório	RS 4.538,50	30	RS 151,28	RS 56,73	30	RS 1.701,94
65	101900-10	Maria Rosa Luz Texeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 2.275,05	30	RS 75,84	RS 18,96	48	RS 910,02
66	139386-1X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 2.087,33	30	RS 69,58	RS 17,39	24	RS 417,47
67	602817	Maria Socorro dos Santos Gomes	Atendente de Enfermagem	Laboratório	RS 1.528,74	30	RS 50,96	RS 12,74	60	RS 764,37
68	1024191X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	RS 2.349,55	30	RS 78,32	RS 19,58	48	RS 939,82
69	40470611	Marta Torres Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 2.885,15	30	RS 96,17	RS 24,04	48	RS 1.154,06
70	11543715	Oscar Pereira Filho	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 2.407,36	30	RS 80,25	RS 20,06	48	RS 962,94
71	1373111X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	RS 2.351,16	30	RS 78,37	RS 14,69	34	RS 499,62
72	40517510	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	RS 1.739,85	30	RS 58,00	RS 10,87	40	RS 434,96
73	805815	Pedro Araujo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	RS 1.586,34	30	RS 52,88	RS 9,91	30	RS 297,44
74	102423-12	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 1.964,29	30	RS 65,48	RS 16,37	48	RS 785,72
75	40372911	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar Serviço Gerais	Serviços Gerais	RS 1.121,46	30	RS 37,38	RS 9,35	30	RS 280,37
76	11743218	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 2.021,78	30	RS 67,39	RS 16,85	48	RS 808,71
77	40077111	Regina Maria Fernandes do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	RS 2.387,53	30	RS 79,58	RS 19,90	40	RS 795,84
78	10514916	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.520,78	30	RS 184,03	RS 69,01	60	RS 4.140,59
79	007328-18	Rita Celia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratório	RS 1.481,83	30	RS 49,39	RS 12,35	60	RS 740,92
80	10243416	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 2.506,85	30	RS 83,56	RS 20,89	48	RS 1.002,74
81	16762016	Roberta Costa Savioli	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 1.455,94	30	RS 48,53	RS 12,13	60	RS 727,97
82	49195214	Roosevelt Amarello da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 2.329,28	30	RS 77,64	RS 19,41	48	RS 931,71
83	4926481X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 2.315,31	30	RS 77,18	RS 19,29	48	RS 926,12
84	331619	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	RS 1.457,01	30	RS 48,57	RS 12,14	60	RS 728,51
85	492708-1X	Samanta Ozana Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem F	RS 2.008,46	30	RS 66,95	RS 16,74	48	RS 803,38
86	49505612	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 2.374,81	30	RS 79,16	RS 19,79	60	RS 1.187,41
87	11541216	Sheila Maria Benicio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 2.044,08	30	RS 68,14	RS 17,03	48	RS 817,63
88	49201419	Sonia Maria Barroso Castro Maciel	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 1.407,41	30	RS 46,91	RS 11,73	40	RS 469,14



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
89	492456-10	Teresa Cristina Brasil Maximo	Tecnico Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.623,00	30	R\$ 87,43	R\$ 21,86	48	R\$ 1.049,20
90	49266413	Tereza Neuma Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 2.804,73	30	R\$ 93,49	R\$ 23,37	48	R\$ 1.121,89
91	0843011X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 1.513,34	30	R\$ 50,44	R\$ 12,61	60	R\$ 756,67
92	496179-1-7	Vania Maria Oliveira de Pontes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 3.500,40	30	R\$ 116,68	R\$ 29,17	30	R\$ 875,10
93	10226511	Vera Lucia Gomes de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 2.827,27	30	R\$ 94,24	R\$ 23,56	40	R\$ 942,42
94	13936110	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 2.195,56	30	R\$ 73,19	R\$ 18,30	60	R\$ 1.097,78
95	11545017	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 1.525,41	30	R\$ 50,85	R\$ 12,71	40	R\$ 508,47
96	11742114	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 1.790,64	30	R\$ 59,69	R\$ 14,92	48	R\$ 716,26
97	492743-19	Zilmar da Costa Oliveira	Técnico de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 2.725,67	30	R\$ 90,86	R\$ 17,04	48	R\$ 817,70
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 224.709,67</b>	<b>R\$ 2.910,00</b>	<b>R\$ 7.490,32</b>	<b>R\$ 1.909,94</b>	<b>R\$ 4.265,00</b>	<b>R\$ 79.986,14</b>

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA FOLHA:0065-MÊS DE JULHO/2021

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	1018911X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 5.133,81	30	R\$ 171,13	R\$ 64,17	18	R\$ 1.155,11
2	492756-1-7	ALDA COSTA DE CASTRO	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	R\$ 1.481,90	30	R\$ 49,40	R\$ 18,52	48	R\$ 889,14
3	495171-1-4	ADAMINA MA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 1.453,96	30	R\$ 48,47	R\$ 18,17	48	R\$ 872,38
4	49509014	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	R\$ 2.166,39	30	R\$ 72,21	R\$ 18,05	40	R\$ 722,13
5	49274513	ADRIANA SILVA NOJOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 1.832,81	30	R\$ 61,09	R\$ 15,27	48	R\$ 733,12
6	49131712	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.083,87	30	R\$ 36,13	R\$ 9,03	40	R\$ 361,29
7	10257212	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	U T I – AMARELA	R\$ 8.698,02	30	R\$ 289,93	R\$ 108,73	12	R\$ 1.304,70
8	10255619	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	CHIDOTT	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	18	R\$ 1.404,03
9	102554-1-4	ALBERTINA RODRIGUES ALVES	ENFERMEIRO	UNIDADE DE AVC	R\$ 5.971,98	30	R\$ 199,07	R\$ 74,65	12	R\$ 895,80
10	10146119	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPLANTE RENAL	R\$ 1.842,95	30	R\$ 61,43	R\$ 15,36	48	R\$ 737,18
11	49158416	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	R\$ 1.610,54	30	R\$ 53,68	R\$ 13,42	40	R\$ 536,85
12	49200811	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	48	R\$ 557,09
13	101818-1-X	ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 1.528,91	30	R\$ 50,96	R\$ 12,74	48	R\$ 611,56
14	1017001X	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.879,66	30	R\$ 62,66	R\$ 15,66	48	R\$ 751,86
15	10194113	ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	ENFERMEIRO	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.850,32	30	R\$ 128,34	R\$ 48,13	12	R\$ 577,55
16	10249414	ANA ILZA OZÓRIO LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 2.068,05	30	R\$ 68,94	R\$ 17,23	48	R\$ 827,22
17	49560613	ANA LÚCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	U T I – NEO	R\$ 2.940,28	30	R\$ 98,01	R\$ 36,75	12	R\$ 441,04
18	491575-1-7	AMA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA-E	R\$ 1.451,91	30	R\$ 48,40	R\$ 18,15	48	R\$ 871,15
19	10255511	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 5.660,02	30	R\$ 188,67	R\$ 70,75	18	R\$ 1.273,50
20	49608314	ANA MARIA CUNHA SOUSA	FARMACEUTICO	“FARMÁCIA AMBULATORIAL”	R\$ 2.278,03	30	R\$ 75,93	R\$ 28,48	18	R\$ 512,56
21	49131917	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 2.370,96	30	R\$ 79,03	R\$ 19,76	48	R\$ 948,38
22	4048681X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.400,37	30	R\$ 146,68	R\$ 55,00	18	R\$ 990,08
23	49157711	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 1.492,49	30	R\$ 49,75	R\$ 12,44	48	R\$ 597,00
24	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	R\$ 2.695,26	30	R\$ 89,84	R\$ 22,46	12	R\$ 269,53
25	162914	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLÍNICA MÉDICA	R\$ 5.060,42	30	R\$ 168,68	R\$ 63,26	18	R\$ 1.138,59
26	1019461X	ANGELA MARIA TIMBO CORREIA THIERS REIS	ENFERMEIRO	UTI – NEO	R\$ 5.390,45	30	R\$ 179,68	R\$ 67,38	12	R\$ 808,57
27	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 1.412,54	30	R\$ 47,08	R\$ 17,66	48	R\$ 847,52
28	49159013	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO ELETIVO	R\$ 1.333,03	30	R\$ 44,43	R\$ 11,11	48	R\$ 533,21
29	49158610	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 1.233,04	30	R\$ 41,10	R\$ 10,28	48	R\$ 493,22
30	0854641X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. PAT. CLINICA	AMBULATÓRIO/ FONOAUDIOLOGIA	R\$ 1.178,02	30	R\$ 39,27	R\$ 9,82	40	R\$ 392,67
31	10247918	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO	R\$ 1.886,40	30	R\$ 62,88	R\$ 15,72	48	R\$ 754,56
32	8318417	BRANCA GIFONE SALES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 8.451,85	30	R\$ 281,73	R\$ 105,65	12	R\$ 1.267,78
33	49273517	CARLA FAYE BRITTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO	R\$ 1.665,52	30	R\$ 55,52	R\$ 13,88	48	R\$ 666,21
34	134716	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTI – NEO	R\$ 5.891,04	30	R\$ 196,37	R\$ 73,64	12	R\$ 883,66
35	34571619	CELINA MARIA ABRAHAO BOMFIM	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 6.185,54	30	R\$ 206,18	R\$ 77,32	12	R\$ 927,83
36	4920731X	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO EMERGÊNCIA	R\$ 1.540,07	30	R\$ 51,34	R\$ 12,83	48	R\$ 616,03
37	49237510	CICERO JOSÉ GUIMARAES GONCALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.665,52	30	R\$ 55,52	R\$ 13,88	40	R\$ 555,17
38	49624018	CLAÚDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	U T I – NEO	R\$ 2.800,32	30	R\$ 93,34	R\$ 35,00	6	R\$ 210,02
39	49208413	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.619,87	30	R\$ 54,00	R\$ 13,50	48	R\$ 647,95
40	10187613	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 1.578,03	30	R\$ 52,60	R\$ 13,15	48	R\$ 631,21
41	49274017	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 2.214,65	30	R\$ 73,82	R\$ 18,46	48	R\$ 885,86





NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
42	49618611	CRISTIANO SARAIVA FIALHO	FARMACEUTICO	LABORATÓRIO	R\$ 2.566,96	30	R\$ 85,57	R\$ 32,09	18	R\$ 577,57
43	49254016	DANIELE DA SILVA XIMENES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.585,08	30	R\$ 52,84	R\$ 13,21	40	R\$ 528,36
44	49598610	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 2.800,32	30	R\$ 93,34	R\$ 35,00	12	R\$ 420,05
45	001492-1-7	DEBORAH MARIA SALES MONTENEGRO	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	R\$ 14.848,18	30	R\$ 494,94	R\$ 185,60	4	R\$ 742,41
46	10193915	DIJACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRO	U T I - NEO	R\$ 5.390,45	30	R\$ 179,68	R\$ 67,38	18	R\$ 1.212,85
47	49161719	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.083,87	30	R\$ 36,13	R\$ 9,03	40	R\$ 361,29
48	10155312	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO EMERGÊNCIA	R\$ 2.068,05	30	R\$ 68,94	R\$ 17,23	48	R\$ 827,22
49	49549415	ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULLO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGÊNCIA	R\$ 3.430,33	30	R\$ 114,34	R\$ 42,88	18	R\$ 771,82
50	49601018	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 2.800,32	30	R\$ 93,34	R\$ 35,00	12	R\$ 420,05
51	10243610	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.879,66	30	R\$ 62,66	R\$ 15,66	48	R\$ 751,86
52	491611-1-5	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA	R\$ 1.266,16	30	R\$ 42,21	R\$ 10,55	48	R\$ 506,46
53	4951171X	EMANUELA MAGALHÃES CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 1.986,98	30	R\$ 66,23	R\$ 16,56	48	R\$ 794,79
54	49623917	EMÍLIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	U T I - AMARELA	R\$ 3.267,04	30	R\$ 108,90	R\$ 40,84	12	R\$ 490,06
55	10294916	EULA REGINA PACHECO	ENFERMEIRO	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 5.660,02	30	R\$ 188,67	R\$ 70,75	18	R\$ 1.273,50
56	4930711X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 2.671,00	30	R\$ 89,03	R\$ 22,26	48	R\$ 1.068,40
57	49278217	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I - VERDE	R\$ 1.882,53	30	R\$ 62,75	R\$ 15,69	40	R\$ 627,51
58	40232915	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 2.144,41	30	R\$ 71,48	R\$ 17,87	48	R\$ 857,76
59	49551916	FÁTIMA MARIA FARIAS	ENFERMEIRO	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 2.695,26	30	R\$ 89,84	R\$ 33,69	18	R\$ 606,43
60	491629-1-6	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTETRICIA	R\$ 1.335,35	30	R\$ 44,51	R\$ 16,69	48	R\$ 801,21
61	49162316	FRANCISCA EVELINE ANDRÉ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I - NEO	R\$ 1.567,65	30	R\$ 52,26	R\$ 13,06	48	R\$ 627,06
62	49162219	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - D	R\$ 1.610,54	30	R\$ 53,68	R\$ 13,42	48	R\$ 644,22
63	49217919	FRANCISCA NÚBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPORTE	R\$ 1.308,12	30	R\$ 43,60	R\$ 10,90	48	R\$ 523,25
64	49308612	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I - NEO	R\$ 1.832,81	30	R\$ 61,09	R\$ 15,27	48	R\$ 733,12
65	10413214	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FARMACIA SATÉLITE DA EMERGÊNCIA	R\$ 2.033,27	30	R\$ 67,78	R\$ 16,94	48	R\$ 813,31
66	38210319	FRANCISCA VILANI BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 5.775,53	30	R\$ 192,52	R\$ 72,19	12	R\$ 866,33
67	495162-1-5	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 1.233,04	30	R\$ 41,10	R\$ 15,41	48	R\$ 739,82
68	4920521X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 1.392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	48	R\$ 557,09
69	10195314	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA	ENFERMEIRO	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.714,73	30	R\$ 157,16	R\$ 58,93	18	R\$ 1.060,81
70	49511515	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 2.119,55	30	R\$ 70,65	R\$ 17,66	48	R\$ 847,82
71	49255217	FRANCISCO ROGÉRIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	R\$ 1.526,02	30	R\$ 50,87	R\$ 12,72	48	R\$ 610,41
72	49608012	FRANKLIN BARBOSA DE ALMEIDA	FARMACEUTICO	"FARMÁCIA AMBULATORIAL"	R\$ 2.391,94	30	R\$ 79,73	R\$ 29,90	18	R\$ 538,19
73	49627017	FRED RIBEIRO SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	U T I - NEO	R\$ 2.800,32	30	R\$ 93,34	R\$ 35,00	12	R\$ 420,05
74	496246-1-1	GEORGINA MARIA LOPES DA SILVA DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 2.800,32	30	R\$ 93,34	R\$ 35,00	18	R\$ 630,07
75	10183510	GEUSA MARIA DANTAS LÉLIS	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 5.660,02	30	R\$ 188,67	R\$ 70,75	18	R\$ 1.273,50
76	49308914	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUX. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.083,87	30	R\$ 36,13	R\$ 9,03	40	R\$ 361,29
77	49270410	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 1.723,69	30	R\$ 57,46	R\$ 14,36	48	R\$ 689,48
78	49163118	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 1.492,49	30	R\$ 49,75	R\$ 12,44	48	R\$ 597,00
79	49607717	HELOÍSA AURÉLIA MURTA GURGEL	FARMACEUTICO	"FARMÁCIA AMBULATORIAL"	R\$ 2.278,03	30	R\$ 75,93	R\$ 28,48	18	R\$ 512,56
80	10650917	HILDEBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE AVC	R\$ 3.474,79	30	R\$ 115,83	R\$ 43,43	18	R\$ 781,83
81	10181216	HUMBERTO GOMES FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	U T I - VERDE	R\$ 5.660,02	30	R\$ 188,67	R\$ 70,75	12	R\$ 849,00
82	49626215	IGOR FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	U T I - NEO	R\$ 2.800,32	30	R\$ 93,34	R\$ 35,00	12	R\$ 420,05
83	49510713	IRIANE ALVES CELEDONIO	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 1.392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	48	R\$ 557,09
84	49384718	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 1.832,81	30	R\$ 61,09	R\$ 15,27	48	R\$ 733,12
85	495126-1-9	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 1.116,40	30	R\$ 37,21	R\$ 9,30	48	R\$ 446,56
86	10253217	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 5.390,45	30	R\$ 179,68	R\$ 67,38	18	R\$ 1.212,85
87	49163711	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUX. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.132,40	30	R\$ 37,75	R\$ 9,44	40	R\$ 377,47
88	49164319	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I - AMARELA	R\$ 1.567,65	30	R\$ 52,26	R\$ 13,06	40	R\$ 522,55
89	1025681X	JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 5.660,02	30	R\$ 188,67	R\$ 70,75	12	R\$ 849,00
90	10146313	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGÊNCIA	R\$ 2.068,05	30	R\$ 68,94	R\$ 17,23	48	R\$ 827,22
91	49206119	JOCILENE SOARES MARQUES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.515,89	30	R\$ 50,53	R\$ 12,63	40	R\$ 505,30

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
92	49272014	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.712,55	30	RS 57,09	RS 14,27	48	RS 685,02
93	3545113	JOSÉ CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TRANSPORTE	R\$ 1.763,37	30	RS 58,78	RS 11,02	48	RS 529,01
94	49307616	JOSÉ ITAMAR DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	R\$ 2.265,41	30	RS 75,51	RS 18,88	48	RS 906,16
95	49163916	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	R\$ 1.986,98	30	RS 66,23	RS 16,56	40	RS 662,33
96	49296312	JOSUÉ MESQUITA JONAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 1.832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	48	RS 733,12
97	49207913	JUCILEIDE VIANA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – NEO	R\$ 2.119,55	30	RS 70,65	RS 17,66	48	RS 847,82
98	4928361X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	R\$ 2.774,48	30	RS 92,48	RS 23,12	16	RS 369,93
99	8631913	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 2.177,63	30	RS 72,59	RS 18,15	48	RS 871,05
100	49204310	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	R\$ 1.994,87	30	RS 66,50	RS 16,62	40	RS 664,96
101	10186013	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – J	R\$ 1.816,18	30	RS 60,54	RS 15,13	48	RS 726,47
102	49549113	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI-NEO	R\$ 2.800,32	30	RS 93,34	RS 35,00	12	RS 420,05
103	49501110	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	R\$ 1.737,71	30	RS 57,92	RS 14,48	40	RS 579,24
104	10412412	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – G	R\$ 1.788,91	30	RS 59,63	RS 14,91	48	RS 715,56
105	10240514	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGÊNCIA	R\$ 2.033,27	30	RS 67,78	RS 16,94	48	RS 813,31
106	491650-1-3	LELIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	AUX. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.197,11	30	RS 39,90	RS 9,98	40	RS 399,04
107	10255910	LIANE SAUNDERS GUMARAES UCHOA	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 4.276,31	30	RS 142,54	RS 53,45	18	RS 962,17
108	49272413	LÚCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – AMARELA	R\$ 2.214,65	30	RS 73,82	RS 18,46	40	RS 738,22
109	31409810	LÚCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE S. LEAO	TERAP. OCUPACIONAL	UTI – NEO	R\$ 6.185,54	30	RS 206,18	RS 77,32	18	RS 1.391,75
110	49547714	LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$ 2.940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	18	RS 661,56
111	10254515	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRO	UTI – NEO	R\$ 5.660,02	30	RS 188,67	RS 70,75	18	RS 1.273,50
112	4920101X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.083,87	30	RS 36,13	RS 9,03	40	RS 361,29
113	10256712	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGÊNCIA INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA	R\$ 6.552,17	30	RS 218,41	RS 81,90	18	RS 1.474,24
114	49559119	MARCIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	BANCO DE OLHOS	R\$ 2.111,82	30	RS 70,39	RS 26,40	12	RS 316,77
115	10185017	MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRO	BANCO DE OLHOS	R\$ 5.730,74	30	RS 191,02	RS 71,63	18	RS 1.289,42
116	10146216	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGÊNCIA	R\$ 2.565,45	30	RS 85,52	RS 21,38	48	RS 1.026,18
117	49167113	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO DA EMERGÊNCIA	R\$ 1.270,01	30	RS 42,33	RS 10,58	48	RS 508,00
118	49204817	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 2.001,70	30	RS 66,72	RS 16,68	48	RS 800,68
119	49167512	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 1.308,12	30	RS 43,60	RS 10,90	48	RS 523,25
120	49165811	MARIA AUREA ALVES BESERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – NEO	R\$ 1.882,53	30	RS 62,75	RS 15,69	48	RS 753,01
121	49167016	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.472,30	30	RS 49,08	RS 12,27	48	RS 588,92
122	10191815	MARIA CLÁUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	ESTOMATERAPIA	R\$ 6.240,13	30	RS 208,00	RS 78,00	18	RS 1.404,03
123	49166613	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – F	R\$ 1.492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	48	RS 597,00
124	10421918	MARIA DA GLORIA JUCA	ENFERMEIRO	ALA – C	R\$ 3.991,22	30	RS 133,04	RS 49,89	18	RS 898,02
125	10249619	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	R\$ 2.033,27	30	RS 67,78	RS 16,94	48	RS 813,31
126	10412110	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I – AMARELA	R\$ 2.068,05	30	RS 68,94	RS 17,23	40	RS 689,35
127	1017161X	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO EMERGÊNCIA	R\$ 1.686,20	30	RS 56,21	RS 14,05	48	RS 674,48
128	10145813	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.528,91	30	RS 50,96	RS 12,74	48	RS 611,56
129	49276419	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	R\$ 1.784,55	30	RS 59,49	RS 14,87	48	RS 713,82
130	10420113	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO/ LACTÁRIO	R\$ 4.190,87	30	RS 139,70	RS 52,39	18	RS 942,95
131	49275218	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$ 1.882,53	30	RS 62,75	RS 15,69	48	RS 753,01
132	10146712	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$ 2.068,05	30	RS 68,94	RS 17,23	48	RS 827,22
133	38246518	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	“ALAS -(I e J) (COORDENAÇÃO)”	R\$ 5.985,44	30	RS 199,51	RS 74,82	18	RS 1.346,72
134	10254213	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TEC. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 1.903,21	30	RS 63,44	RS 15,86	40	RS 634,40
135	49166419	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	R\$ 1.485,61	30	RS 49,52	RS 12,38	48	RS 594,24
136	10255112	MARIA ELISABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA	R\$ 4.714,73	30	RS 157,16	RS 58,93	12	RS 707,21
137	49547110	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	BANCO DE LEITE	R\$ 2.940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	22	RS 808,58
138	49279213	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	R\$ 2.264,37	30	RS 75,48	RS 18,87	40	RS 754,79
139	4920891X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 1.693,51	30	RS 56,45	RS 14,11	48	RS 677,40
140	1025311X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 7.386,27	30	RS 246,21	RS 92,33	18	RS 1.661,91
141	101934-1-9	MARIA INES CAVALCANTE	TEC. EM ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 2.218,86	30	RS 73,96	RS 27,74	48	RS 1.331,32
142	49620411	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	LABORATÓRIO	R\$ 2.566,96	30	RS 85,57	RS 32,09	18	RS 577,57
143	49509715	MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO DA EMERGÊNCIA	R\$ 1.237,41	30	RS 41,25	RS 10,31	48	RS 494,96

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
144	49203217	MARIA LÚCIA DA SILVA BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	RS 1.605,14	30	RS 53,50	RS 13,38	48	RS 642,06
145	10245818	MARIA LUCIA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALA – J	RS 2.564,16	30	RS 85,47	RS 21,37	48	RS 1.025,66
146	10194016	MARIA LÚCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRO	U T I – AMARELA	RS 5.660,02	30	RS 188,67	RS 70,75	18	RS 1.273,50
147	49552513	MARIA LÚCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRO	U T I – AZUL	RS 2.940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	18	RS 661,56
148	49564910	MARIA LURDEMILER SABOIA MOTA	ENFERMEIRO	SPA – EMERGÊNCIA	RS 3.222,57	30	RS 107,42	RS 40,28	18	RS 725,08
149	10149819	MARIA MÁRCIA DANTAS DA COSTA	TEC. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	RS 2.632,41	30	RS 87,75	RS 21,94	40	RS 877,47
150	49168918	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO	RS 1.451,91	30	RS 48,40	RS 12,10	48	RS 580,76
151	49207018	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	RS 1.412,54	30	RS 47,08	RS 11,77	48	RS 565,02
152	49509510	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I – AMARELA	RS 1.485,61	30	RS 49,52	RS 12,38	40	RS 495,20
153	49626118	MARIA RIVENIA ARAUJO PINTO	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGÊNCIA	RS 2.800,32	30	RS 93,34	RS 35,00	12	RS 420,05
154	40121919	MARIA SOCORRO DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 7.666,06	30	RS 255,54	RS 95,83	12	RS 1.149,91
155	495162-1-5	MARIA ZENILDA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI – NEO	RS 1.233,04	30	RS 41,10	RS 15,41	48	RS 739,82
156	4916761X	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 1.572,07	30	RS 52,40	RS 13,10	48	RS 628,83
157	10169615	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – G	RS 1.686,20	30	RS 56,21	RS 14,05	48	RS 674,48
158	10412811	MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO DA EMERGÊNCIA	RS 2.530,67	30	RS 84,36	RS 21,09	48	RS 1.012,27
159	49166311	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 1.392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	48	RS 557,09
160	4920261X	MARLUCE MENDES DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – G	RS 1.392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	48	RS 557,09
161	49168012	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PEDIATRIA	RS 1.274,54	30	RS 42,48	RS 10,62	48	RS 509,82
162	10192412	MARY ANN GRANGEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	RS 4.950,41	30	RS 165,01	RS 61,88	12	RS 742,56
163	491677-1-7	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – E	RS 1.412,54	30	RS 47,08	RS 17,66	48	RS 847,52
164	49206313	MICHELLE NUNES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – AMARELA	RS 2.166,39	30	RS 72,21	RS 18,05	40	RS 722,13
165	49186614	MONALISA BARBOSA MONTEIRO	AUX. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	RS 1.488,30	30	RS 49,61	RS 12,40	28	RS 347,27
166	1017211X	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRAL DE MAQUEIROS	RS 1.528,91	30	RS 50,96	RS 12,74	48	RS 611,56
167	10252318	NAIR ASSUNTA A. CORSO CÂMARA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE AVC	RS 7.755,63	30	RS 258,52	RS 96,95	18	RS 1.745,02
168	10149614	NORANEY MATOS BARROSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	RS 2.033,27	30	RS 67,78	RS 16,94	48	RS 813,31
169	150916	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 12.051,29	30	RS 401,71	RS 150,64	12	RS 1.807,69
170	49309015	PATRICIA MARQUES MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – NEO	RS 1.986,98	30	RS 66,23	RS 16,56	48	RS 794,79
171	49609116	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	FARMACEUTICO	“FARMÁCIA/ALMOXARIFADO”	RS 3.383,72	30	RS 112,79	RS 42,30	12	RS 507,56
172	49636814	PRESLAVIA COLARES AGUIAR	TERAP. OCUPACIONAL	UTI – NEO	RS 3.267,04	30	RS 108,90	RS 40,84	18	RS 735,08
173	10245419	RAIMUNDA NONATA RAYANE F. BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – C	RS 1.775,60	30	RS 59,19	RS 14,80	24	RS 355,12
174	10412714	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	RS 1.890,66	30	RS 63,02	RS 15,76	48	RS 756,26
175	49203519	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALA – E	RS 1.665,52	30	RS 55,52	RS 13,88	48	RS 666,21
176	30777018	REGINA LÚCIA ARAÚJO RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 5.610,47	30	RS 187,02	RS 70,13	12	RS 841,57
177	1322031X	REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	U T I – AMARELA	RS 4.761,39	30	RS 158,71	RS 59,52	18	RS 1.071,31
178	49625413	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	UTI - VERDE	RS 3.267,04	30	RS 108,90	RS 40,84	12	RS 490,06
179	49620918	REJANY ALMEIDA LIMA	FARMACEUTICO	LABORATÓRIO	RS 2.566,96	30	RS 85,57	RS 32,09	12	RS 385,04
180	10167310	RENATA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 1.910,75	30	RS 63,69	RS 15,92	48	RS 764,30
181	49548117	ROBERTA EVANGELISTA DE MATOS	ENFERMEIRO	ALA – E	RS 2.695,26	30	RS 89,84	RS 33,69	18	RS 606,43
182	49169116	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 1.392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	48	RS 557,09
183	10174317	ROSANGELA NOBRE ARAUJO	ENFERMEIRO	U T I – VERDE	RS 4.656,43	30	RS 155,21	RS 58,21	18	RS 1.047,70
184	10251613	ROSÂNGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRO	INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA	RS 3.878,78	30	RS 129,29	RS 48,48	12	RS 581,82
185	49275919	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	RS 1.332,79	30	RS 44,43	RS 11,11	40	RS 444,26
186	10164613	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	RS 1.686,20	30	RS 56,21	RS 14,05	48	RS 674,48
187	49601913	RUTH BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 3.267,04	30	RS 108,90	RS 40,84	12	RS 490,06
188	492784-1-1	SAMARA CHAVES DO NASCIMENTO	TEC. EM ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 1.832,81	30	RS 61,09	RS 22,91	48	RS 1.099,69
189	49562217	SANDRA ROSA COSTA CÂMARA	ENFERMEIRO	ALA – G	RS 2.082,70	30	RS 69,42	RS 26,03	18	RS 468,61
190	10418518	SANDRA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	RS 4.714,73	30	RS 157,16	RS 58,93	12	RS 707,21
191	12505418	SAULO SILVA BARRETO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	U T I – AMARELA	RS 7.755,63	30	RS 258,52	RS 96,95	12	RS 1.163,34
192	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA – E	RS 2.718,07	30	RS 90,60	RS 33,98	24	RS 815,42
193	101678-1-7	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PEDIATRIA	RS 2.033,27	30	RS 67,78	RS 25,42	48	RS 1.219,96
194	49386311	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHÔA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	U T I – AMARELA	RS 1.610,54	30	RS 53,68	RS 13,42	40	RS 536,85
195	49547218	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	SPA – EMERGÊNCIA	RS 2.666,96	30	RS 88,90	RS 33,34	18	RS 600,07
196	49598211	SOCORRO LETÍCIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENTE SOCIAL	ELETIVO/ OBSTETRICIA	RS 3.150,36	30	RS 105,01	RS 39,38	12	RS 472,55
197	49275811	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA – EMERGÊNCIA	RS 1.429,41	30	RS 47,65	RS 11,91	48	RS 571,76

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
198	10875218	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	UCE-EMERGÊNCIA	R\$ 4.181,28	30	R\$ 139,38	R\$ 52,27	12	R\$ 627,19
199	4927761X	VALDIZA NEO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	U T I – VERDE	R\$ 2.840,99	30	R\$ 94,70	R\$ 23,67	40	R\$ 947,00
200	10185610	VERA LÚCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 1.879,66	30	R\$ 62,66	R\$ 15,66	48	R\$ 751,86
201	495528-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEAO MACIEIRA	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 2.418,96	30	R\$ 80,63	R\$ 30,24	48	R\$ 1.451,38
202	49171110	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 1.429,41	30	R\$ 47,65	R\$ 11,91	48	R\$ 571,76
203	49551517	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRO	U T I – NEO	R\$ 2.940,28	30	R\$ 98,01	R\$ 36,75	12	R\$ 441,04
					<b>R\$ 578.159,51</b>	<b>R\$ 690,00</b>	<b>R\$ 19.271,98</b>	<b>R\$ 6.398,57</b>	<b>R\$ 6.856,00</b>	<b>R\$ 151.920,77</b>

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO FOLHA:0066-MÊS DE JULHO/2021

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	1493418	JOÃO STANHO JAQUES BARRETO	Ag.Administração	C/CIRURGICO	1763,37	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	16	R\$ 176,34
2	620114	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	Ag.Administração	FARMACIA	1763,37	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	20	R\$ 220,42
3	000630-1-0	EDNA NOGUEIRA RAMOS	Ag.Administração	EPIDEMIOLOGIA	1763,347	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	20	R\$ 220,42
4	40003819	MARIA DUCE TEIXEIRA GONZAGA	ADMINISTRADORA	UNDEP	4049,59	30	R\$ 134,99	R\$ 25,31	20	R\$ 506,20
5	224510	BEATRIZ BEZERRA BORGES	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	5348,71	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	8	R\$ 534,87
6	10422515	DIONE BEZERRA DE BARROS	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	8002,92	30	R\$ 266,76	R\$ 100,04	18	R\$ 1.800,66
7	8626715	FELIZARDA FREIRE MAGALHÃES	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	5500,46	30	R\$ 183,35	R\$ 68,76	12	R\$ 825,07
8	36341718	FRANCISCA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	7441,31	30	R\$ 248,04	R\$ 93,02	8	R\$ 744,13
9	8518416	MARIA EDNA MOURA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	7354,47	30	R\$ 245,15	R\$ 91,93	8	R\$ 735,45
10	8113017	MARIA IRENILZA DE OLIVEIRA	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	5238,58	30	R\$ 174,62	R\$ 65,48	8	R\$ 523,86
11	8645612	REGINA DE FÁTIMA SOARES SÁ	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	4735,93	30	R\$ 157,86	R\$ 59,20	8	R\$ 473,59
12	0664371X	SONIA TEREZA CAMINHA GOMES	Assist. Social	SERVIÇO SOCIAL	7300,91	30	R\$ 243,36	R\$ 91,26	8	R\$ 730,09
13	40021310	ANA MARIA DA SILVA LIMA	AT. Enfermagem	HEMODYNAMICA	1429,81	30	R\$ 47,66	R\$ 11,92	48	R\$ 571,92
14	40171614	CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	AT. Enfermagem	SPE	1248,54	30	R\$ 41,62	R\$ 10,40	40	R\$ 416,18
15	4024221X	JOÃO SIDNEY DA SILVA	AT. Enfermagem	SPE	1133,47	30	R\$ 37,78	R\$ 9,45	40	R\$ 377,82
16	40170219	MANOEL EDSON DA COSTA	AT. Enfermagem	C/MATERIAL	1351,04	30	R\$ 45,03	R\$ 11,26	48	R\$ 540,42
17	40251715	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	AT. Enfermagem	SPE	1651,14	30	R\$ 55,04	R\$ 13,76	48	R\$ 660,46
18	40160612	NECI AMARAL SALES	AT. Enfermagem	C/MATERIAL	1408,81	30	R\$ 46,96	R\$ 11,74	48	R\$ 563,52
19	40439315	NEUMA SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE	AT. Enfermagem	C/MATERIAL	1182	30	R\$ 39,40	R\$ 9,85	48	R\$ 472,80
20	0588862X	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	AT. Enfermagem	UNIDADE - I	1271,53	30	R\$ 42,38	R\$ 10,60	48	R\$ 508,61
21	4046171X	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	Atend. Dental	ODONTOLOGIA	1133,47	30	R\$ 37,78	R\$ 9,45	40	R\$ 377,82
22	795615	HORTENCIA MOTA TELES	Atend. Dental	EMERGENCIA	1271,53	30	R\$ 42,38	R\$ 10,60	48	R\$ 508,61
23	1159712	LUIZA MARIA MORAIS SOARES	Atend. Dental	SPE	1158,29	30	R\$ 38,61	R\$ 9,65	46	R\$ 444,01
24	035488-1-3	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	Atend. Dental	ODONTOLOGIA	1133,447	30	R\$ 37,78	R\$ 9,45	40	R\$ 377,82
25	40421912	NUBIA MOTA DE MOURA	Atend. Dental	ODONTOLOGIA	1158,29	30	R\$ 38,61	R\$ 9,65	40	R\$ 386,10
26	49194714	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	Aux. de Laboratório	CONTAS MÉDICAS	1488,3	30	R\$ 49,61	R\$ 12,40	40	R\$ 496,10
27	49218516	GILSON FREIRE ALMEIDA	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1526,02	30	R\$ 50,87	R\$ 12,72	48	R\$ 610,41
28	49226616	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1567,65	30	R\$ 52,26	R\$ 13,06	48	R\$ 627,06
29	49227213	MARIA HELENA SILVA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - G	1429,41	30	R\$ 47,65	R\$ 11,91	48	R\$ 571,76
30	40367713	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	Aux.de Administ	UNDEP	1330,47	30	R\$ 44,35	R\$ 11,09	27	R\$ 299,36
31	40549013	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	Aux.de Administ.	SERVIÇO SOCIAL	1330,47	30	R\$ 44,35	R\$ 8,32	36	R\$ 299,36
32	40411011	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	Aux.de Administ.	N I R	1381,65	30	R\$ 46,06	R\$ 8,64	18	R\$ 155,44
33	40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	1498,45	30	R\$ 49,95	R\$ 12,49	48	R\$ 599,38
34	10166217	ALDENORA MARIA DA COSTA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - H	1528,91	30	R\$ 50,96	R\$ 12,74	48	R\$ 611,56
35	49209711	ANA LÚCIA CELESTINO SILVA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - H	1451,91	30	R\$ 48,40	R\$ 12,10	48	R\$ 580,76
36	10184711	ANA LÚCIA FERNANDES AZEVEDO	Aux. Enfermagem	C/CIRURGICO	2408,15	30	R\$ 80,27	R\$ 20,07	48	R\$ 963,26
37	10171911	ANA MARIA DOS SANTOS	Aux. Enfermagem	C/CIRURGICO	1910,75	30	R\$ 63,69	R\$ 15,92	48	R\$ 764,30
38	49270615	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	Aux. Enfermagem	BRONCOSCOPIA	1392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	48	R\$ 557,09
39	49212410	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - B	1485,61	30	R\$ 49,52	R\$ 12,38	48	R\$ 594,24
40	49212615	CLEBER PEREIRA SOUSA	Aux. Enfermagem	UCP	1526,02	30	R\$ 50,87	R\$ 12,72	36	R\$ 457,81
41	49214510	DAMIÃO FURTADO ALVES	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1610,54	30	R\$ 53,68	R\$ 13,42	48	R\$ 644,22
42	49215312	EDILSE MARIA N BARBOSA	Aux. Enfermagem	BRONCOSCOPIA	1392,72	30	R\$ 46,42	R\$ 11,61	48	R\$ 557,09
43	10165210	ELIZABETH ELOI AGUIAR	Aux. Enfermagem	UNIDADE - G	1879,66	30	R\$ 62,66	R\$ 15,66	48	R\$ 751,86
44	4921491X	ELIZANGELA PEREIRA LUZ	Aux. Enfermagem	UNIDADE - C	1451,91	30	R\$ 48,40	R\$ 12,10	48	R\$ 580,76
45	10166810	FRANCISCA ALVES MARTINS	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	2068,05	30	R\$ 68,94	R\$ 17,23	48	R\$ 827,22
46	1041251X	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	1816,18	30	R\$ 60,54	R\$ 15,13	48	R\$ 726,47
47	49276311	FRANCISCA FRANCIMAR A. PINHEIRO	Aux. Enfermagem	UCP	1526,02	30	R\$ 50,87	R\$ 12,72	48	R\$ 610,41
48	49376014	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	Aux. Enfermagem	UNIDADE - B	1451,91	30	R\$ 48,40	R\$ 12,10	48	R\$ 580,76
49	40209212	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	2144,41	30	R\$ 71,48	R\$ 17,87	48	R\$ 857,76



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
50	1024241X	JOSÉ AURIMAR DE OLIVEIRA	Aux. Enfermagem	CECOR	2909,1	30	RS 96,97	RS 24,24	48	RS 1.163,64
51	49234813	LÚCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	Aux. Enfermagem	CETI	1610,54	30	RS 53,68	RS 13,42	48	RS 644,22
52	49222114	LUCIENE SOARES DA SILVA	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1994,87	30	RS 66,50	RS 16,62	48	RS 797,95
53	49222416	LUCILENE RODRIGUES	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1567,65	30	RS 52,26	RS 13,06	48	RS 627,06
54	49222319	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - I	1392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	48	RS 557,09
55	49225512	MAGDA SOUSA MACIEL	Aux. Enfermagem	UNIDADE - C	1352,14	30	RS 45,07	RS 11,27	48	RS 540,86
56	10245311	MARCELA MARIA SA SOUZA	Aux. Enfermagem	ECO	2565,45	30	RS 85,52	RS 21,38	48	RS 1.026,18
57	1169201X	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	2410,85	30	RS 80,36	RS 20,09	48	RS 964,34
58	40355014	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE BRITO	Aux. Enfermagem	C/CIRURGICO	1948,94	30	RS 64,96	RS 16,24	48	RS 779,58
59	49225113	MARIA DE NAZARÉ C. DA CRUZ	Aux. Enfermagem	UNIDADE - H	1835,05	30	RS 61,17	RS 15,29	48	RS 734,02
60	10246210	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	Aux. Enfermagem	HEMODINAMICA	1608,49	30	RS 53,62	RS 13,40	48	RS 643,40
61	10266017	MARIA DO SOCORRO ALVES	Aux. Enfermagem	UNIDADE - H	1910,75	30	RS 63,69	RS 15,92	48	RS 764,30
62	49228414	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	1352,14	30	RS 45,07	RS 11,27	48	RS 540,86
63	49517513	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1387,78	30	RS 46,26	RS 11,56	48	RS 555,11
64	10168511	MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA VIEIRA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - I	1910,75	30	RS 63,69	RS 15,92	48	RS 764,30
65	10192617	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	1512,52	30	RS 50,42	RS 12,60	48	RS 605,01
66	49167814	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	1412,54	30	RS 47,08	RS 11,77	48	RS 565,02
67	40246916	MARIA GORETE BEZERRA	Aux. Enfermagem	CECOR	2106,23	30	RS 70,21	RS 17,55	48	RS 842,49
68	492278-1-7	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	Aux. Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	1408,25	30	RS 46,94	RS 11,74	48	RS 563,30
69	49226411	MARIA HELENA DE SOUSA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - H	1451,91	30	RS 48,40	RS 12,10	48	RS 580,76
70	49227612	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - G	1387,78	30	RS 46,26	RS 11,56	48	RS 555,11
71	4922771X	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	Aux. Enfermagem	UNIDADE - C	1492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	48	RS 597,00
72	49225318	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	Aux. Enfermagem	HEMODINAMICA	1485,61	30	RS 49,52	RS 12,38	48	RS 594,24
73	49270712	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1567,65	30	RS 52,26	RS 13,06	48	RS 627,06
74	49226519	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	Aux. Enfermagem	UNIDADE - G	1567,65	30	RS 52,26	RS 13,06	48	RS 627,06
75	4922821X	MARILIA MARQUES SILVA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - I	1451,91	30	RS 48,40	RS 12,10	48	RS 580,76
76	49226810	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	Aux. Enfermagem	C/MATERIAL	1446,36	30	RS 48,21	RS 12,05	48	RS 578,54
77	49226713	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - C	1274,54	30	RS 42,48	RS 10,62	48	RS 509,82
78	10184614	MESSIAS BEZERRA DE SOUSA	Aux. Enfermagem	EMERGENCIA	1666,13	30	RS 55,54	RS 13,88	36	RS 499,84
79	49226217	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	Aux. Enfermagem	UNIDADE - B	1451,91	30	RS 48,40	RS 12,10	48	RS 580,76
80	49271417	MOEZIO XAVIER SANTOS	Aux. Enfermagem	CECOR	1888,3	30	RS 62,94	RS 15,74	48	RS 755,32
81	4922981X	OZANA PEREIRA DA SILVA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - C	1492,49	30	RS 49,75	RS 12,44	48	RS 597,00
82	49264313	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS LIMA	Aux. Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	1832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	48	RS 733,12
83	49231113	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	Aux. Enfermagem	UNIDADE - G	1374,31	30	RS 45,81	RS 11,45	48	RS 549,72
84	49232411	TÂNIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	Aux. Enfermagem	UNIDADE - I	1392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	48	RS 557,09
85	49232314	TEREZA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA	Aux. Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	1610,54	30	RS 53,68	RS 13,42	48	RS 644,22
86	49233019	VANDERLÚCIA RAFAEL R. DE SOUSA	Aux. Enfermagem	UTIR	1610,54	30	RS 53,68	RS 13,42	48	RS 644,22
87	49271816	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	Aux. Enfermagem	PEDIATRIA	1392,72	30	RS 46,42	RS 11,61	48	RS 557,09
88	49242913	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1197,11	30	RS 39,90	RS 9,98	40	RS 399,04
89	49269412	HALISSON FÁBIO ROCHA SILVA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1197,11	30	RS 39,90	RS 9,98	40	RS 399,04
90	49219113	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1197,11	30	RS 39,90	RS 9,98	32	RS 319,23
91	49225016	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1197,11	30	RS 39,90	RS 9,98	40	RS 399,04
92	49239815	MARIA APRECIDIA LUIZ BATISTA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	2094,38	30	RS 69,81	RS 17,45	40	RS 698,13
93	49224818	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1601,54	30	RS 53,38	RS 13,35	40	RS 533,85
94	49224710	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1162,24	30	RS 38,74	RS 9,69	40	RS 387,41
95	49224613	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1162,24	30	RS 38,74	RS 9,69	40	RS 387,41
96	8660816	MARIA NELI FAÇANHA DE ABREU	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1291,26	30	RS 43,04	RS 10,76	40	RS 430,42
97	8588511	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO M	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1380,01	30	RS 46,00	RS 11,50	40	RS 460,00
98	49285418	PAULO MIRANDA SABOIA	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	2264,37	30	RS 75,48	RS 18,87	40	RS 754,79
99	492853-1-0	PATRICIA CARNEIRO NSCIMENTO	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	2418,37	30	RS 80,61	RS 20,15	40	RS 806,12
100	492886-1-1	REJANE GARCIA RODRIGUES	Aux.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	2569,01	30	RS 85,63	RS 21,41	40	RS 856,34
101	40197419	MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA	Aux. Reabilitação	UCP	1950,83	30	RS 65,03	RS 16,26	44	RS 715,30
102	244716	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	44	RS 224,61
103	40411216	ANTONIO DA SILVA PENHA	Aux.Serv.Gerais	LAVANDERIA	612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	40	RS 204,19
104	402207-1-2	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	Aux. serv. Gerais	UNDEP	1100	30	RS 36,67	RS 9,17	44	RS 403,33
105	8161615	CÍCERA COELHO LIMA	Aux.Serv.Gerais	ALMOXARIFADO	683,24	30	RS 22,77	RS 5,69	44	RS 250,52
106	4116901X	EDILSON PEREIRA DA SILVA	Aux.Serv.Gerais	SEGURANÇA	659,68	30	RS 21,99	RS 5,50	40	RS 219,89
107	40408215	ERENICE ALVES DA SILVA	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	44	RS 224,61
108	40518118	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	Aux.Serv.Gerais	LABORATÓRIO	612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	40	RS 204,19
109	730912	FRANCISCO JOSÉ CARLOTA BRASIL	Aux.Serv.Gerais	COMUNICAÇÃO	541,88	30	RS 18,06	RS 4,52	40	RS 180,63
110	40174311	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	Aux.Serv.Gerais	LABORATÓRIO	890,57	30	RS 29,69	RS 5,57	40	RS 222,64
111	8504512	FRANCISCO JOSÉ RAMOS	Aux.Serv.Gerais	TRANSPORTE	636,12	30	RS 21,20	RS 5,30	14	RS 74,21
112	40108513	JOSÉ IRAN BENÍCIO LOPES	Aux.Serv.Gerais	LABORATÓRIO	659,68	30	RS 21,99	RS 5,50	40	RS 219,89

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
113	40174117	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	Aux.Serv.Gerais	LAVANDERIA	636,12	30	RS 21,20	RS 5,30	40	RS 212,04
114	40178716	MARIA NIZETE OLIVEIRA SILVA	Aux.Serv.Gerais	MANUTENÇÃO	659,68	30	RS 21,99	RS 5,50	44	RS 241,88
115	40078010	NILTON PEREIRA DA SILVA	Aux.Serv.Gerais	TRANSPORTE MATERIAL PERMAN.	612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	42	RS 214,40
116	40401814	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	Aux.Serv.Gerais	SEGURANÇA	479,87	30	RS 16,00	RS 4,00	32	RS 127,97
117	40410112	SILONES DA SILVA ROCHA	Aux.Serv.Gerais	UTIR	612,56	30	RS 20,42	RS 5,10	40	RS 204,19
118	4953261X	ALEXANDRA BEZERRA DE ROQUE	Enfermeiro	UNIDADE - G	2940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	12	RS 441,04
119	49528418	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	Enfermeiro	CECOR	2889,21	30	RS 96,31	RS 36,12	12	RS 433,38
120	49525516	ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO	Enfermeiro	EMERGENCIA	2940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	12	RS 441,04
121	10771617	ANDREA MARIA DE PAULA SIQUEIRA	Enfermeiro	EMERGENCIA	4889,35	30	RS 162,98	RS 61,12	12	RS 733,40
122	49546211	ANDREA PARENTE PAIVA	Enfermeiro	EMERGENCIA	2695,26	30	RS 89,84	RS 33,69	12	RS 404,29
123	10151619	CRISTIANA BITU DE FREITAS	Enfermeiro	C/CIRURGICO	4950,41	30	RS 165,01	RS 61,88	12	RS 742,56
124	49530617	DANIELA SERPA MOURA SILVA	Enfermeiro	C/CIRURGICO	2695,26	30	RS 89,84	RS 33,69	12	RS 404,29
125	10153719	DIANA NORBERTO BEZERRA	Enfermeiro	EMERGENCIA	3891,52	30	RS 129,72	RS 48,64	12	RS 583,73
126	10152712	EVANIA MARIA ALVES MOTA	Enfermeiro	EMERGENCIA	4889,35	30	RS 162,98	RS 61,12	12	RS 733,40
127	49570511	FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORO	Enfermeiro	UCP	2940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	12	RS 441,04
128	10515718	GLAUCIA ARRUDA VALENTE	Enfermeiro	UNIDADE - J	5830,48	30	RS 194,35	RS 72,88	12	RS 874,57
129	10255015	JOÃO MOREIRA DE CASTRO	Enfermeiro	SPE	3283,64	30	RS 109,45	RS 41,05	12	RS 492,55
130	4955351X	JOSYANE REBOUCAS DA SILVA	Enfermeiro	UCP	2940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	12	RS 441,04
131	10908116	MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	Enfermeiro	CECOR	4561,4	30	RS 152,05	RS 57,02	12	RS 684,21
132	40323414	MARIA ALMIRA LOURENÇO DE CARVALHO	Enfermeiro	C/CIRURGICO	4819,5	30	RS 160,65	RS 60,24	12	RS 722,93
133	49529317	MARIA CLARA GONÇALV.DE CASTRO	Enfermeiro	CECOR	2940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	12	RS 441,04
134	49529015	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA	Enfermeiro	UTIR	2940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	12	RS 441,04
135	8523819	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	Enfermeiro	EMERGENCIA	7160,51	30	RS 238,68	RS 89,51	12	RS 1.074,08
136	40157115	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	Enfermeiro	EMERGENCIA	8451,85	30	RS 281,73	RS 105,65	12	RS 1.267,78
137	49529813	MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE	Enfermeiro	UNACON	2940,28	30	RS 98,01	RS 36,75	12	RS 441,04
138	10001013	MARIA JOSE MONTEIRO DE ASSIS	Enfermeiro	CECOR	5942,97	30	RS 198,10	RS 74,29	12	RS 891,45
139	4957021X	MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO	Enfermeiro	UNIDADE - C	3185,31	30	RS 106,18	RS 39,82	12	RS 477,80
140	10253616	NÁDIA MARIA RODRIGUES GOMES	Enfermeiro	CETI	5133,81	30	RS 171,13	RS 64,17	12	RS 770,07
141	40515615	EUGÊNIA MARIA COSTA B. DE ARAÚJO	Farmacêutica	LABORATÓRIO	5775,53	30	RS 192,52	RS 72,19	12	RS 866,33
142	10422914	MARIA DO CARMO SERPA CAVALCANTE	Farmacêutica	LABORATÓRIO	5093,98	30	RS 169,80	RS 63,67	12	RS 764,10
143	49619316	NILTON CESAR WEYNE DA CUNHA	Farmacêutica	LABORATÓRIO	2858,66	30	RS 95,29	RS 35,73	12	RS 428,80
144	40245316	ANA CRISTINA LIMA SALES	Fisioterapeuta	FISIOTERAPIA	3801,17	30	RS 126,71	RS 47,51	12	RS 570,18
145	10152216	ANTONIO DE SOUSA BEZERRA	Fisioterapeuta	FISIOTERAPIA	5390,45	30	RS 179,68	RS 67,38	12	RS 808,57
146	40044418	CLARETE MARTINS GOMES	Fisioterapeuta	FISIOTERAPIA	5343,35	30	RS 178,11	RS 66,79	12	RS 801,50
147	40479813	MARCIA HELENA ALBUQUERQUE PEREIRA	Fisioterapeuta	FISIOTERAPIA	4751,46	30	RS 158,38	RS 59,39	12	RS 712,72
148	626910	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	FISIOTERAPIA	4972,69	30	RS 165,76	RS 62,16	12	RS 745,90
149	10147913	MARILCE FERREIRA FARIAS	Fisioterapeuta	FISIOTERAPIA	5390,45	30	RS 179,68	RS 67,38	12	RS 808,57
150	32566111	FAUSTINA MARIA CAVALCANTE B. MAIA	Nutricionista	NUTRIÇÃO	6185,54	30	RS 206,18	RS 77,32	12	RS 927,83
151	70026317	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	Orient.Saude	DIRAF	922,1	30	RS 30,74	RS 7,68	44	RS 338,10
152	8472114	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	Orient.Saude	HEMODINAMICA	1685,25	30	RS 56,18	RS 14,04	40	RS 561,75
153	49271719	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	Tec. Enfermagem	N I R	2328,07	30	RS 77,60	RS 19,40	48	RS 931,23
154	49259018	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	Tec. Enfermagem	UNIDADE - C	2001,7	30	RS 66,72	RS 16,68	48	RS 800,68
155	49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	Tec. Enfermagem	UNIDADE - H	2094,38	30	RS 69,81	RS 17,45	48	RS 837,75
156	49212011	ANA LUZIA ARAÚJO FREITAS	Tec. Enfermagem	BRONCOSCOPIA	1665,52	30	RS 55,52	RS 13,88	48	RS 666,21
157	49258216	ANTONIA CAMPOS	Tec. Enfermagem	UCP	2264,37	30	RS 75,48	RS 18,87	48	RS 905,75
158	49260512	ANTONIO GOMES DE O. NETO	Tec. Enfermagem	UNIDADE - G	1712,55	30	RS 57,09	RS 14,27	48	RS 685,02
159	49257813	AURILEIDE VARELA MARTINS	Tec. Enfermagem	C/MATERIAL	2607,18	30	RS 86,91	RS 21,73	48	RS 1.042,87
160	49213417	CÉLIA MIRANDA DOS SANTOS	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	2607,18	30	RS 86,91	RS 21,73	48	RS 1.042,87
161	49261411	CLAUDIA MAGALHÃES MENDES	Tec. Enfermagem	CECOR	2264,37	30	RS 75,48	RS 18,87	48	RS 905,75
162	49513518	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	Tec. Enfermagem	C/MATERIAL	2001,7	30	RS 66,72	RS 16,68	48	RS 800,68
163	49507518	DANIELE DA SILVA ABREU	Tec. Enfermagem	UNIDADE - H	1619,87	30	RS 54,00	RS 13,50	48	RS 647,95
164	49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	2607,18	30	RS 86,91	RS 21,73	48	RS 1.042,87
165	49215819	ELDIANI GOIS COELHO	Tec. Enfermagem	UNIDADE - B	1712,55	30	RS 57,09	RS 14,27	48	RS 685,02
166	49215916	FERNANDA ARAÚJO LIMA	Tec. Enfermagem	C/MATERIAL	1665,52	30	RS 55,52	RS 13,88	48	RS 666,21
167	49503415	FILIPPE MATOS DE ARAÚJO	Tec. Enfermagem	UCP	1784,55	30	RS 59,49	RS 14,87	36	RS 535,37
168	4921801X	FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA TORRES	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1371,28	30	RS 45,71	RS 11,43	48	RS 548,51
169	49217218	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	1712,55	30	RS 57,09	RS 14,27	48	RS 685,02
170	49217110	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	Tec. Enfermagem	HEMODINAMICA	1882,53	30	RS 62,75	RS 15,69	48	RS 753,01
171	49260113	FRANCISCO JOSE DA PAIXÃO	Tec. Enfermagem	CETI	1784,55	30	RS 59,49	RS 14,87	48	RS 713,82
172	492596-1-1	GEISY QUIRINO DA SILVA	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	32	RS 488,75
173	49218915	GILGUELER MELO LOPES	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	2607,18	30	RS 86,91	RS 21,73	48	RS 1.042,87
174	49218710	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	Tec. Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	1784,55	30	RS 59,49	RS 14,87	48	RS 713,82
175	49258615	ILKA NUNES RIBEIRO	Tec. Enfermagem	UTI-PEDIATRICA	2127,34	30	RS 70,91	RS 17,73	24	RS 425,47
176	49219814	ISMÊNIA ISRAEL DO NASCIMENTO	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1920,7	30	RS 64,02	RS 16,01	48	RS 768,28
177	49219717	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	Tec. Enfermagem	C/MATERIAL	2607,18	30	RS 86,91	RS 21,73	48	RS 1.042,87

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
178	4950781X	JOSE ELOY NETO	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1945,35	30	RS 64,85	RS 16,21	48	RS 778,14
179	49262310	KARINA GOMES CESÁRIO	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1945,35	30	RS 64,85	RS 16,21	48	RS 778,14
180	49306415	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	Tec. Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	1712,55	30	RS 57,09	RS 14,27	48	RS 685,02
181	49221916	LUCIANA MATOS ABREU	Tec. Enfermagem	UNACON	1832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	48	RS 733,12
182	49260210	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	Tec. Enfermagem	SPE	2459,15	30	RS 81,97	RS 20,49	48	RS 983,66
183	49257112	MARCIA CRISTIANE SENE DAVID	Tec. Enfermagem	UTI-PEDIATRICA	1832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	48	RS 733,12
184	49264712	MARIA APARECIDA DE FREITAS	Tec. Enfermagem	UNIDADE - C	2709,91	30	RS 90,33	RS 22,58	48	RS 1.083,96
185	49225717	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	Tec. Enfermagem	UNIDADE - J	2446,92	30	RS 81,56	RS 20,39	48	RS 978,77
186	49501013	MARIA DA SILVA MONTEIRO	Tec. Enfermagem	CETI	1784,55	30	RS 59,49	RS 14,87	36	RS 535,37
187	4927131X	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	Tec. Enfermagem	UTI-PEDIATRICA	1832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	48	RS 733,12
188	49223919	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	Tec. Enfermagem	C/MATERIAL	2840,99	30	RS 94,70	RS 23,67	48	RS 1.136,40
189	49264216	MARIA JOSE LOURENÇO DE SOUSA	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	48	RS 733,12
190	4922351X	MARIA LUZIMEIRE CARNEIRO	Tec. Enfermagem	CECOR	2214,65	30	RS 73,82	RS 18,46	40	RS 738,22
191	49228910	MARIA MARTA PINHEIRO	Tec. Enfermagem	UNIDADE - H	2047,35	30	RS 68,25	RS 17,06	48	RS 818,94
192	49265018	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	Tec. Enfermagem	PEDIATRIA	1585,08	30	RS 52,84	RS 13,21	48	RS 634,03
193	492660-1-4	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	Tec. Enfermagem	SEMI-INTENSIVA	2776,48	30	RS 92,55	RS 23,14	48	RS 1.110,59
194	49224117	MARILENE PEREIRA DA SILVA	Tec. Enfermagem	PEDIATRIA	2094,38	30	RS 69,81	RS 17,45	48	RS 837,75
195	49229313	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	Tec. Enfermagem	UCO	1784,55	30	RS 59,49	RS 14,87	36	RS 535,37
196	49229410	MIRELA FERREIRA REIS	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1986,98	30	RS 66,23	RS 16,56	48	RS 794,79
197	4927971X	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	2094,38	30	RS 69,81	RS 17,45	48	RS 837,75
198	49234317	REGINA CLAUDIA DE L. ALMEIDA	Tec. Enfermagem	UTIR	2264,37	30	RS 75,48	RS 18,87	24	RS 452,87
199	4923001X	REGINA MARTA DE A. FURTADO	Tec. Enfermagem	UNIDADE - G	2047,35	30	RS 68,25	RS 17,06	48	RS 818,94
200	49231415	RICARDO MOREIRA FERREIRA	Tec. Enfermagem	EMERGENCIA	1446,36	30	RS 48,21	RS 12,05	48	RS 578,54
201	49231210	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	Tec. Enfermagem	C/CIRURGICO	1337,18	30	RS 44,57	RS 11,14	48	RS 534,87
202	49234112	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	Tec. Enfermagem	UCP	1986,98	30	RS 66,23	RS 16,56	48	RS 794,79
203	49263112	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	Tec. Enfermagem	PEDIATRIA	1832,81	30	RS 61,09	RS 15,27	48	RS 733,12
204	492564-1-8	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	Tec. Enfermagem	UCP	1882,53	30	RS 62,75	RS 15,69	48	RS 753,01
205	49232519	TATIANE CAMPOS DA SILVA	Tec. Enfermagem	PEDIATRIA	1422,83	30	RS 47,43	RS 11,86	48	RS 569,13
206	49261616	TEREZA CÉLIA DINIZ PINHEIRO	Tec. Enfermagem	UNIDADE - B	1665,52	30	RS 55,52	RS 13,88	48	RS 666,21
207	49514417	TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDÃO	Tec. Enfermagem	HEMODYNAMICA	1737,71	30	RS 57,92	RS 14,48	48	RS 695,08
208	49269617	EDILENE NOGUEIRA COSTA	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1882,53	30	RS 62,75	RS 15,69	40	RS 627,51
209	49216513	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	2764,61	30	RS 92,15	RS 23,04	40	RS 921,54
210	49253818	JACINTA SOUZA BARROS	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1882,53	30	RS 62,75	RS 15,69	40	RS 627,51
211	49281412	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	2459,15	30	RS 81,97	RS 20,49	12	RS 245,92
212	49269811	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	1746,54	30	RS 58,22	RS 14,55	40	RS 582,18
213	49269714	MARIA NOEME DA SILVA	Tec.Pat.Clinica	LABORATÓRIO	2289,17	30	RS 76,31	RS 19,08	40	RS 763,06
214	9436715	JOCI VIEIRA DA SILVA	Telefonista	COMUNICAÇÃO	1125,78	30	RS 37,53	RS 7,04	20	RS 140,72
215	40223010	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	INFORMATICA	709,13	30	RS 23,64	RS 5,91	42	RS 248,20
216	8473919	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	Visit.Sanitario	C/CIRURGICO	1544,6	30	RS 51,49	RS 12,87	44	RS 566,35
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 486.109,56</b>	<b>RS6.480,00</b>	<b>RS 16.203,65</b>	<b>RS 4.839,68</b>	<b>RS 8.131,00</b>	<b>RS 133.654,10</b>

Unidade: COMISSÃO MÊS DE JULHO/2021

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	13218617	LEONITI DANTAS DE QUEIROZ LIMA	FISIOTERAPEUTA	HSJ	11853,73	30	RS 395,12	RS 98,78	56	RS 5.531,74
2	747610	MARIA DE FATIMA PAIVA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	HSJ	8550,6	30	RS 285,02	RS 71,26	60	RS 4.275,30
3	49170319	SILANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	TEC DE ENFERMAGEM	HSJ	1901,1	30	RS 63,37	RS 15,84	12	RS 190,11
4	13218110	SILVIA MARIA TAVARES MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	HSJ	9898,4	30	RS 329,95	RS 82,49	60	RS 4.949,20
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 32.203,83</b>	<b>120</b>	<b>RS 1.073,46</b>	<b>RS 268,37</b>	<b>188</b>	<b>RS 14.946,35</b>

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069 MÊS DE JULHO/2021

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	334250-1-5	Antonia Irsivanda Rodrigues Pinto	Atendente Dental	SAME	1.158,29	30	38,61	9,65	33	318,53
2	492543-1-8	Claudia Pereira Paiva	Aux.Consultorio	Ambulatorio	1.294,19	30	43,14	10,78	44	474,54
3	001415-1-8	Dalva Lucia Dantas de Oliveira	Aux.Consultorio	Ambulatorio	1.861,04	30	62,03	15,51	44	682,38
4	492861-1-2	Vania Maria Honorio dos Santos	Aux.Consultorio	Ambulatorio	1.333,03	30	44,43	11,11	44	488,78
5	492879-1-7	Francisco de Assis Araujo da Silva	Aux. Patologia	Laboratório	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
6	491304-1-4	Aline Maria da Rocha Costa	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	1.333,03	30	44,43	11,11	60	666,52
7	492850-1-9	Maria do Socorro de Souza Silva	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	2.264,37	30	75,48	18,87	60	1.132,19
8	491990-1-5	Patricia Suely Aguiar Viana	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	1.392,72	30	46,42	11,61	60	696,36
9	492944-1-7	Cristiane Gomes Moreira	Téc.de Enfermagem	Enfermagem	2.264,37	30	75,48	18,87	60	1.132,19
10	492389-1-6	Gilcilene Freitas da Silva	Téc.Lab.Anal.Clinica	Laboratório	2.094,38	30	69,81	17,45	60	1.047,19
11	495040-1-2	Nairton Gomes de Abreu	Tec.Radiologia	Radiologia	1.429,41	30	47,65	11,91	60	714,71
12	491786-1-1	Francisco Ivan Barros Crisostomo	Tec.Radiologia	Radiologia	1.392,72	30	46,42	11,61	60	696,36
13	496136-1-X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratório	2.566,96	30	85,57	21,39	60	1.283,48
14	035491-1-9	Cicero Silva de Brito	Agente Administração	Farmacia	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
<b>TOTAL</b>										<b>10.536,43</b>



Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGOCENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO - FOLHA 0142 JULHO 2021

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIO LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.352,14	30	45,07	11,27	40	450,71
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.392,72	30	46,42	11,61	40	464,24
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA LIMA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.294,19	30	43,14	10,78	40	431,40
4	491985.1.5	JOSE TEMOTE DE LIMA JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.333,03	30	44,43	11,11	40	444,34
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.256,51	30	41,88	10,47	40	418,84
<b>TOTAL</b>										<b>2.209,53</b>

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGOCENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA FOLHA 0143 JULHO 2021

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	(SETOR)	VALOR BASE / CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	491568.1.2	ISABEL PAULINO DA S SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.365,10	30	45,50	11,38	40	455,03
2	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.540,07	30	51,34	12,83	40	513,36
3	495023.1.1	MARIA DE JESUS G DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.496,38	30	49,88	12,47	40	498,79
4	101689.1.0	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.333,03	30	44,43	11,11	40	444,34
5	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.403,94	30	46,80	11,70	40	467,98
6	007935.1.5	FRANCISCO SILAS DA S. BARROS	AUX. SERV. GERAIS	SERV. GERAIS	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
7	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	SERV. GERAIS	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
8	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX. SERV. GERAIS	SERV. GERAIS	848,13	30	28,27	5,30	40	212,03
<b>TOTAL</b>										<b>3.028,57</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1015/2021** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC nº 07252585/2021, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA PINTO FERNANDES**, matrícula nº 400981-19, Auxiliar de Patologia Clínica, relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de Junho do corrente ano, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

## ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS  
Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS  
MÊS DE JUNHO/2021

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	400981-19	MARIA PINTO FERNANDES	AUX.PAT. CLINICA	LABORATORIO	1.352,70	30	45,09	11,27	40	450,90
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>255</b>	<b>450,90</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2021/1035** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº 18.062, inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, em combinação com art. 52 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 17.007, de 30 de setembro de 2019, e de acordo com o disposto art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 2019/519, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 20.532,30 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos) à empresa **SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS**, estabelecida na Rua Viúva Graça, nº 65, bairro: São Miguel, Seropédica - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.596.733/0001-36, em decorrência da inadimplência apurada no processo nº 10158592/2021, referente à nota de empenho nº 46469/2020, emitida em 19/11/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\* \*

## APOSTILAMENTO Nº466/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08178133/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Termo de Colaboração nº01/2021**, celebrado com o Instituto Pro Hemoce - IPH, inscrita no CNPJ sob o nº 19.901.155/0001-27, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 02 do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA	UNIDADE
24200424.10.302.631.20094.03.33504100.1.01.00.0.30	5991	HEMOCE

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\* \*

## APOSTILAMENTO Nº470/2021 AO CONTRATO Nº1168/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08135060/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** abaixo relacionado, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do Orçamento de 2021, conforme fl. 03 do processo: 24200154.10.302.631.20323.03.33903900.10100.0.30 - 15250

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
1168/2018	G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME	13.081.242/0001-07

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\* \*





**APOSTILAMENTO Nº472/2021 AO CONTRATO Nº1222/2020**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo- Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07708414/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao contrato Nº1222/2020**, celebrado com a empresa **ROSANGELA VIEIRA PAULO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.233.146/0001-07, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02 do processo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

24200214.10.302.631.21001.03.33903000.6.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO – EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº473/2021 AO CONTRATO Nº1453/2019**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo- Financeiro, Sr. Fernando Luz Carvalho, OAB/CE nº 18.062 e inscrito no CPF sob o nº 915.281.193-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08257459/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao contrato Nº1453/2019**, celebrado com a empresa **TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.116/0001-30, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme fl. 02-03 do processo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

24200884.10.122.211.20779.03.33903900.2.91.00.1.20 – 6623

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO – EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº217/2021**

Com esteio na justificativa apresentada e no Parecer nº 3234/2021, exarado pela Superintendência Jurídica desta Secretaria, bem como no Termo de Referência (fls. 08-11) e relatório de conclusão de cotação (fls. 42), constantes nos autos do Processo nº 04245677/2021, e fundamentado no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação da empresa **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78, para o serviço de locação de 01 (uma) Máquina copiadora digital para o HEMOCENTRO Coordenador de Fortaleza, pelo período de 12 (doze), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. O valor global a ser pago por esta Secretaria é de R\$ 3.589,00 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), por conta das seguintes dotações orçamentárias: 5999 – 2420042 4.10.302.631.20094.03.33903900.2.91.00.1.30 e Pré-Reserva nº 1113810000. Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Sandra Gomes de Matos Azevedo

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada e, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO e RATIFICO a presente dispensa de licitação. Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**DECLARAR SEM EFEITO O TERMO DE CESSÃO, USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE DE Nº39/2021, PUBLICADO NO D.O.E DE 05 DE AGOSTO DE 2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº 18.062, inscrito no CPF sob o nº 915.281.193 – 04, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07103065/2020 do VIPROC/SESA, considerando a existência de duplicidade de procedimento, assim como presentes as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, **RESOLVE declarar sem efeito o termo de cessão**, uso, guarda e responsabilidade de nº 39/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 180, página 76 de 05 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-ce, 26 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho  
SECRETÁRIO - EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº819/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 689/2021 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 819/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Audizio Pinheiro, nº 57, Bairro Henrique Jorge; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II c/c o § 4º, do art. 57 e o inciso II, alínea “d” do art. 65 e seu § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12(doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2021, o **contrato nº819/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, bem como reajustá-lo no percentual de 8,35%, conforme a variação do índice IPCA (IBGE). Parágrafo Primeiro - com o reajuste no montante de R\$ 10.431,64 (dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), o valor do contrato passa de R\$ 124.929,84 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 135.361,48 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Parágrafo Segundo: Altera-se a Gestora do Contrato nº 819/2016, com previsão na Cláusula Décima Terceira, para o Sr. Espedito Maurílio Cardoso, matrícula nº 036288-1-7 e CPF nº 069.175.003-30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 135.361,48 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/8/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Shirley Musa Sousa Cabral.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº785/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 710/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 785/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1719, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2021, o **Contrato nº785/2017**, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de 20 (vinte) concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio gasoso para atender aos pacientes incluídos no Programa de Interação Domiciliar – PID do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, bem como reajustá-lo no percentual de 6,923410%, conforme IPCA-E. Parágrafo Único: Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do Contrato Nº 785/2017 passa R\$ 112.271,88 (cento e doze mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 120.567,74 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme cálculos efetuados pelo HGCC/SESA. Orçamento 2021 – FONTE - 00 5784.24200194.10.302.631.20077.03.3



3903900.1.01.00.1.30 e FONTE – 91 5785.24200194.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.567,74 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 19/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Bruno Camargo Lima De Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0798/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 707/2021 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0798/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jucá Nº 75, Loteamento Parque Elisabeth, Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2021, o **Contrato nº0798/2017**, que tem por objeto a prestação de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comuns produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde vinculadas a rede SESA. Subcláusula primeira – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, em gasto anual na quantia de R\$ 1.628.820,48 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.628.820,48 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO LUZ CARVALHO e JOÃO ARRUDA RIBEIRO JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº823/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 630/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 823/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS HELTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Sv. Fernando Simões Barbosa, nº 266, salas 906 a 910, Boa Viagem, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II no art. 57 c/c o art. 65, inciso II, alínea “d” e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2021, o **Contrato nº823/2018**, que tem como objeto a prestação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de aparelho de mamografia MOAMMOMAT INSPIRATION NS6251, marca SIEMENS, tomo nº 315155, pertencente ao Instituto de Prevenção do Câncer, bem como reajustá-lo no percentual de 6,428240%, com base no IPCA. Parágrafo Único - Com o reajuste no montante de R\$ 12.303,97 (doze mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos), o valor do contrato para o período supracitado passará de R\$ 191.488,79 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 203.792,76 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 203.792,76 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo de Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho, Eduardo de Medeiros Lima e Mario Fontela Merlin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1451/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº 675/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1451/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RIOMED – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Magno nº 1388, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 c/c §8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2021, o **Contrato nº 1451/2018**, que tem por objeto a **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva** em 297 (duzentos e noventa e sete) instrumentais cirúrgicos, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com reposição total de peças, acessórios e consumíveis por parte da Contratada. Parágrafo Primeiro – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 143.998,92 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Parágrafo Segundo – Fica incluída a dotação orçamentária: FONTE 91 5785.24200194.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 143.998,92 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e ROGÉRIO FREITAS DE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº843/2019

I - ESPÉCIE: Doc nº 728/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 843/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Solon Farias, nº 54, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º c/c §8º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar 25% (vinte e cinco) por cento ao valor do contrato nº843/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (outsourcing) em 26 impressoras, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA. Parágrafo Primeiro: Fica acrescida a quantia de R\$ 10.414,98 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) o valor do contrato, passando de R\$ 41.659,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) para R\$ 52.074,90 (cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos). Parágrafo Segundo: Fica incluída a dotação orçamentária: 24200794.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 - 6122 - Fonte 91; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.074,90 (cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Terezinha Iara Santos Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº892/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 603/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 892/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LOCMEDE HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, Nº 1719, Lojas 04/05 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2021, o **Contrato Nº 892/2019**, cujo objeto é o serviço de locação por demanda mensal de Sistema de alto fluxo, com serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais), por conta da seguinte dotação orçamentaria: 5803 -24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 – Fonte 91; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00



(Duzentos e oitenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1218/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 644/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1218/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.; V - ENDEREÇO: Q QS5, Rua 800 b, lote 4/5, loja 02, Águas Claras - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2021, o contrato nº1218/2019, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças e acessórios ou similares recomendados pelo fabricante dos equipamentos da Marca FANEM, pertencentes ao Hospital de Messejana. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 63.979,92 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 63.979,92 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº631/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 692/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 631/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 3783, sala 01, Carlito Pamplona, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do § 1º do art. 57 c/c o art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir de 24 de setembro de 2021, o Contrato nº631/2020, que tem como objeto as aquisições de material elétrico, bem como acrescê-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, a fim de atender as necessidades da rede/SESA. Parágrafo Único - Com o acréscimo no montante de R\$ 11.227,32 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e dois centavos), o valor do contrato passa de R\$ 44.909,25 (quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 56.136,57 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.136,57 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 24 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Francisco Clever Aguiar da Ponte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº919/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 667/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 919/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas, nº 1976, Bairro: Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 c/c o inciso II, alínea "d" do art. 65 e seu §8º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do 13 de agosto de 2021, o contrato nº919/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças do equipamento MGIT para o LACEN Fortaleza, bem como reajustá-lo no percentual de 15%, conforme a variação do IGP-M. Parágrafo Único - Com o reajuste no montante de R\$ 6.237,79 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), o valor do contrato passa de R\$ 41.585,28 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 47.823,07 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.823,07 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do 13 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 10/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Karine Amaral Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº 685/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BE SOLUTIONS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho, nº 1700, Torre E - Sala 111, Condomínio Vila Lobos Office Park, Vila Hamburguesa; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 58 c/c inciso I, alínea "a", art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reduzir** em 6 (seis) meses o prazo para a execução do objeto pactuado no Contrato nº 22/2021, referente aos serviços de consultoria, passando de 18 (dezoito) meses para 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e VIVIAN GIUDICE e CHISTIAN HART FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 724/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Ministro Joaquim Bastos, 117, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 18/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e, em especial, o art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º c/c §8º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar** 13,1332375% por cento ao valor do contrato nº 81/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços em horas de profissionais de saúde, na área de Fisioterapia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, nas Unidades de Saúde da Rede SESA (HIAS). Parágrafo Primeiro: Fica acrescida a quantia de R\$ 724.025,27 (Setecentos e Vinte e Quatro mil, Vinte e Cinco reais e Vinte e sete centavos). Parágrafo Segundo: Fica incluída a dotação orçamentária: 5798 - 24200204.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30 - TE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 724.025,27 (Setecentos e Vinte e Quatro mil, Vinte e Cinco reais e Vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO ADITIVO Nº45/2021 TERMO DE AJUSTE Nº007/2020**

I - Doc. Nº 45/2021 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 007/2020; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2021, com término em 09 de fevereiro de 2022, o **Termo de Ajuste nº007/2020**, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Barroquinha - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC nº 122/2013 e pela LC nº 178, 10 de maio de 2018, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, no Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007 e no Decreto nº 32.811, de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza - CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2021; VI - DATA: 12/08/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Jaime Veras Silva Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº48/2021 TERMO DE AJUSTE Nº133/2017**

I - Doc. Nº 048/2021 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 133/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e de outro o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de agosto de 2021, com término em 13 de fevereiro de 2022, o **Termo de Ajuste nº133/2017**, cujo objeto é a reforma e a ampliação do Hospital Municipal de Carnaubal/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na LC nº 119/2012, alterada pela LC nº 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, no Decreto Estadual nº 28.841, de 23/08/2007, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de agosto de 2021, com término em 13 de fevereiro de 2022; VI - DATA: 16/08/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e José Weliton Souza Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 531/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO  
CONTRATADA: **ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) NO BREAK** com tensão de saída 220volts, com potência mínima de 6KVA, com resposta inferior a 50 milissegundos. Conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20201676SESA/HGCCO, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data definida no instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 8.149,90 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.126.631.11210.03.44905200.2.91.00.1.40; 24200194.10.302.631.11210.03.44905200.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e José Daniel Vieira de Barros

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 585/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA  
CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços no sistema de rede lógica/dados e PABX/terminais analógicos e digitais**, com reposição total de peças novas, originais ou similares com todo material incluso para: instalação e transferência da rede lógica categoria 6, manutenção corretiva de centrais telefônicas digitais intelbras, Leucotron da Administração Central da SESA e Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20200987-SESA/COTIC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.633.20596. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021 SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Maria Claudeques Lima Bezerra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 643/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO  
CONTRATADA: **COMERCIAL R R SARAIVA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS 180ML e 50ML**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210814 - HGCC/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Terezinha Saraiva Mendes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 660/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA  
CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de Materiais de Consumo - Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210001 - SESA/ COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 374.10.302.631.20071.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021 SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Robério Pinto Freire

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 707/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA  
CONTRATADA: **EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20200048 - SESA/ CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO:



Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.0.30 - R\$ 8.000,00 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - R\$ 920.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Maria Soraya Roque Pinheiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 709/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE CONTRATADA: **MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** OBJETO: **aquisição de reagentes para detecção e quantificação de DNA, RNA e CDNA**, com equipamento em comodato e fornecimento de acessórios de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210734-SESA/HEMOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 387.699,87 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30; 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30; 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021 SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Liriam Borges da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 728/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: Empresa **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210455 – SESA/HGCC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 60.380,64 (sessenta mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Kecia Nayara Barbosa da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 739/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (ABRAÇADEIRAS, COMPRESSORES CAPACITORES, SERPENTINAS, FILTROS, SUPORTES ENTRE OUTROS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04, 09, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 56, 57 e 58.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20210879 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.0.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e João Sanches Pereira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 740/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA/HMJMA CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de um Grupo Gerador de Potência de 625KVA (máximo)**, automático com transferência aberta (rampa), modelo C500-D6 e Subestação com Quadro QGBT, com reposição total de peças, novas, originais ou similares, através de chamado técnico NO SISTEMA 07/24/365, para possibilitar o correto funcionamento do equipamento em regime de emergência (500KVA em standby), bem como em regime de fonte principal (569 KVA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20201267- SESA/HMJMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Maria de Fátima Forte de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 745/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Assistente de Gestão II, III, V e VI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 254/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 343.835,73 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200174.10.122.211.20779.15.339037.10100.0.2. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021 SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Marília Lopes Cruz Rolim

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 751/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200619– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses , contado a partir da data definida no instrumento contratual. VALOR



GLOBAL: R\$ 3.353.480,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Bruna dos Santos Soares Omena

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 752/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20200103 - SESA/ CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.005.340,00 (um milhão, cinco mil, trezentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.0.30 - R\$ 340,00 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - R\$ 1.005.000,00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Vicente de Paula Rodrigues de Araujo Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 753/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20200103 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.0.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Fernanda Nogueira Messer

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 754/2021**

CONTRATANTE: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO GERARDO LTDA, DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MONDUBIM LTDA, DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MEIRELES LTDA CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE**. OBJETO: **Prestação de serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE** à Contratante, que se trata do HOSPITAL SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). Parágrafo primeiro. O atendimento à Contratante ocorrerá através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA, podendo por questões de logística na distribuição dos hemocomponentes, ocorrer por meio de Agência Transfusional indicada pelo HEMOCE. Conforme descritivo contido no termo. Parágrafo segundo. O HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA é responsável pelo atendimento aos municípios localizados em sua área de abrangência (conforme disposto no Manual de Unidades Associadas disponível em [www.hemoce.ce.gov.br](http://www.hemoce.ce.gov.br)) incluindo suporte técnico necessário, treinamentos e atualizações à Contratante, conforme a pactuação entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XX pagos em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021 SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Maria Angélica Pereira Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 755/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CEMAN CONTRATADA: **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20200603 - SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 658.536,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20171.03.339032.0029100.1. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Tatiana Braz de Araujo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 756/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana - SESA/HSM CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**. OBJETO: **serviço de controle de pragas domésticas e ou domissanitárias** (baratas, escorpiões, ratos, formigas domésticas), pragas e doenças fotossanitárias (formigas cortadeiras, cupins, fungo) e sanitização de ambientes com fornecimento integral de materiais, insumos e epi's, emitir laudos e certificado de dedetização como também 12 armadilhas para captação de insetos voadores com duas fontes de luz na posição vertical e tratamento por termonebulização nas áreas físicas internas e externas do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROF. FROTA PINTO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210880 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339039.29100.1.3. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021 SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Jesus Albino Vieira Crispa Junior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 759/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar (mantas térmicas)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, e acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20200697 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias



ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.0.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Fábio Machado Ferreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 772/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/CIAS CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA. - COAPH. OBJETO: A contratação de Serviços em horas de profissionais de saúde nas áreas de Técnico de Laboratório em Anátomo Patologia, para fins de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os serviços, conforme explicitado no termo contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 228/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 127.085,50 (cento e vinte e sete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5803.24200204.10.302.631.20077.33903900.2.91.00.1.30, 5802.24200204.10.302.631.20077.33903900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e José Newton Lacerda Carneiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 782/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.. OBJETO: constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PARA EQUIPAMENTO DE TESTE CARDIOPULMONAR (MASCARA FACIAL, FIXADOR CEFÁLICO, ERGOFLOW E ERGOADAP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20211027 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 145.382,44 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.0.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 (orçamento 2021). DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Jessica Lopes dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 230/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 01- COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 112.486,55; PROCESSO Nº: 05551925/2021 / VIPROC/SESA OBJETO: Aquisição de 5.280 unidades do medicamento CISTEAMINA BITARTRATO DE MERCAPTAMINA 150MG CAPSULA/ COMPRIMIDO 1.0 UNIDADE, a fim de atender 09 (nove) pacientes com decisões judiciais proferidas em desfavor do Estado do Ceará, diagnosticados com CISTINOSE NEFROPÁTICA (CID10:E72) e outros tipos de lesões na pele JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se a fim de evitar que haja responsabilização cível e criminal na forma da Lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e seus gestores, pelo descumprimento das ordens judiciais ou postergação injustificada destas, conforme justificativa às fls. 34. À fl. 34, no Termo de Referência, verifica-se que “o medicamento não possui Ata de Registro de Preço, por se tratar de um medicamento importado, a Célula de Gestão e logística de Recursos Biomédicos (CEGBI) encontra-se sem estoque”. As fls. 82, a COSUP informou que “o medicamento em questão não possui registro na ANVISA, sendo adquirido através de importação direta”. Destacou, ainda, às fls. 150, que a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, apresentou melhor proposta (fls. 117), com pagamento na modalidade C.A.D, representante do fornecedor RECORDATI RARE DISEASES SARL, e que está intermediando esta importação, no valor global, acrescido de margem de segurança de acordo com a taxa cambial atual, de R\$ 112.486,55 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) VALOR GLOBAL: R\$ 112.486,55 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA DISPENSA: 18/08/2021 - Sandra Gomes de Matos Azevedo RATIFICAÇÃO: 18/08/2021 - Fernando Luz Carvalho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº26/2021**

DOADOR: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF; DONATÁRIA: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E PELAS LEIS ESTADUAIS NºS 17.129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, Nº 17.206, DE 23 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO Nº 33.563, DE 30 DE ABRIL DE 2020 OBJETIVO: A PRESENTE DOAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITA À INCIDÊNCIA DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO MORTIS E DOAÇÃO), CONFORME ESTABELECIDO NA ALÍNEA “A” DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ESTADUAL Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, E LEI ESTADUAL Nº 17.193, DE 27 DE MARÇO DE 2020. O BEM OBJETO DESTA DOAÇÃO DESTINAR-SE-Á PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ NA CONTENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19, EXECUTADAS NO HOSPITAL LEONARDO DA VINCI, LOCALIZADO NA RUA ROCHA LIMA, 1563 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE.A DOADORA PODERÁ SOLICITAR INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU DOCUMENTOS COM FINALIDADE DE CONFERIR SE OS BENS FORAM EMPREGADOS PARA A FINALIDADE PREVISTA NOS TERMOS DESSE TERMO. BEM DOADO: UM VEÍCULO AUTOMOTOR FIORINO AMBULÂNCIA 1.4, EVO FLEX, 2P, ZERO KM, ANO 2020 (“VEÍCULO”) NO VALOR DE R\$ 107.290,00 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS) FORO: FORTALEZA/CE

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06111287/2021  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0123/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 142/2021 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 0123/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE; II - OBJETO: prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de agosto de 2021, com término em 14 de fevereiro de 2022, o prazo de vigência do Convênio nº 0123/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Várzea Alegre/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/08/2021 - Fernando Luz Carvalho e José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 06000400/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 130/2021 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2020; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2021, com término em 06 de fevereiro de 2022, o **Convênio nº19/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico - hospitalares aos usuários do SUS, no município de Aracati -CE, MAPP – 4377, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 09/08/2021 - Fernando Luz Carvalho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06922781/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0040/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 140/2021 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 0040/2020; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2021, com término em 10 de fevereiro de 2022, o **prazo** de vigência do Convênio nº 0040/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a construção de 1 (uma) unidade básica de saúde – UBS de apoio ao PSF na localidade denominada Sítio Balsamos, no Município de Barro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/08/2021 - Fernando Luz Carvalho e José Marquínério Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06110884/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 120/2021 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de agosto de 2021, com término em 10 de fevereiro de 2022, o **prazo** de vigência do Convênio nº 054/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/08/2021 - Fernando Luz Carvalho e Inácia Arrais de Alencar Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº015/2021**

I - Doc. Nº 015/2021 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE **HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE** e o município de Maracanã/Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda; II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/ SESA, através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, através da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL instalada nas dependências do HOSPITAL, e realização de procedimentos Hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - VALOR: XXXXXXXXXXXX; VII - DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021; VIII – SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Teresa Cristina de Oliveira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO Nº07/2021**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº0365/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCCO/SESA, DO OUTRO, A EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCCO/SESA, estabelecido na Av. do Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0039-87, denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Diretor-Geral, Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho, portador do RG: 95002301179 e inscrito no CPF sob o nº 105.095.933-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a Empresa TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. José Amora Sá, 1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, representada pelo Sr. Anselmo da Silva Ribas, OAB/SP nº 193321, inscrito no CPF nº 266.614.088-12, com fulcro no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 08190796/2021, resolvem rescindir bilateralmente o Contrato no 0365/2017, que tem por objeto a execução de serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCCO/SESA.

O Contrato nº365/2017 estará definitivamente rescindido no dia 06/09/2021, considerando o prazo de 30 (trinta) concedido na Carta de Rescisão Contratual.

Pelo que firma a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2021.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho  
DIRETOR-GERAL DO HGCCO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

## TESTEMUNHAS:

01- \_\_\_\_\_  
RG- \_\_\_\_\_  
CPF- \_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_  
RG- \_\_\_\_\_  
CPF- \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 186, Fortaleza, 12 de agosto de 2021, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 254/2021. **Onde se lê:** CUJO CONTRATO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS **Leia-se:** CUJO CONTRATO TERÁ PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 078, 2021, que publicou o Termo de Adesão a compra centralizada. **Onde se lê:** Município de Carnaubal - CE **Leia-se:** Município de Croatá - CE Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº23/2021** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 5º, inciso V do Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01/2018 de 20 de março de 2018, art. 5º, inciso I, alterada pelo Art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2019, de 28 de maio de 2019, referente a Prestação de Contas Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. RESOLVE: Art. 1º – **Designar os SERVIDORES** que irão compor o Rol de Responsáveis referente a Prestação de Contas Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE na forma que abaixo se apresenta: I – Responsável pelas Licitações : Selma Carvalho do Nascimento – Matrícula nº 3008995.1.0 II – Responsável pelo Almoarifado: Jacqueline da Rocha Lima – Matrícula nº 300884.1.7 III – Responsável pelo Patrimônio: Maria Stênia Pinto Aragão – Matrícula nº 300887.1.9 IV – Responsável pelo Setor Pessoal : Leilanne Maria Costa Lima – Matrícula nº 300902.1.7 Parágrafo Único – Os demais responsáveis indicados na Instrução Normativa mencionada acima já estão designados por meio dos seus respectivos atos para o exercício do cargo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVA)**

PROCESSO: 08346168/2021 INTERESSADO: Policlínica Aderson Tavares Bezerra Tipo II – Crato OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e a Policlínica Aderson Tavares Bezerra Tipo II – Crato, componente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no tocante ao cenário de prática da Residência Médica. JUSTIFICATIVA: O Programa de Residência Médica tem como instituição formadora a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e, por meio da Educação Permanente, busca a qualificação do modelo de formação profissional, fortalecendo a rede de atenção, de acordo com as necessidades regionais, alinhado com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado, reconhecendo a importância das conexões entre as práticas educacionais, a realidade social e necessidades assistenciais da população. Nesse sentido, evidencia-se que a Policlínica Aderson Tavares Bezerra Tipo II – Crato é um importante equipamento que compõe a Rede de Atenção à Saúde, atendendo não somente a população do Crato/CE, mas também a dos municípios componentes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. O equipamento oferta serviços de diversas especialidades médicas, somada a uma ampla variedade de exames complexos disponibilizados à população, apresentando uma equipe de médicos e profissionais especializados. Considerando também que o Projeto Ampliáveis, elaborado pela Diretoria de Pós-Graduação da ESP/CE, fez um diagnóstico situacional de áreas prioritárias para ampliação de vagas de residência médica, entende-se que o referido equipamento oferece um cenário de prática adequado e diverso para formação de médicos residentes. Diante disso, em coerência com as diretrizes e os princípios que regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS, a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues tem demonstrado esforço para implementação e fortalecimento do Programa de Residência Médica por meio da descentralização e interiorização, buscando, inclusive, desconcentrar os Programas da capital cearense, realizando convênios de cooperação institucional com municípios da região metropolitana e do interior do Ceará, almejando contribuir no processo de formação profissional na área da saúde. O sistema municipal de saúde exerce a função de instituição executora, disponibilizando os cenários práticos e infraestrutura para o desenvolvimento dos percursos formativos, integrando-a às atividades cotidianas da saúde municipal e reconhecendo-a como estratégica para a qualificação da atenção à saúde da população. Assim, considerando o contexto elucidado, torna-se oportuno o convênio entre Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e a Policlínica Aderson Tavares Bezerra Tipo II – Crato para realização de campo prático do Programa de Residência Médica, fundamentada na documentação acostada e no plano de trabalho apresentado nos autos, legítima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Convênio diretamente com a Policlínica Aderson Tavares Bezerra Tipo II – Crato, componente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, sendo o presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (g.n) [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. §1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. §2º. O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. (g.n) Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar Convênio de Cooperação Interinstitucional com a Policlínica Aderson Tavares Bezerra Tipo II – Crato, com o objetivo de firmar termo de cooperação técnica para cenários de prática o Programa de Residência Médica. Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2021.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ  
PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVA)**

PROCESSO: 08346060/2021 INTERESSADO: Policlínica João Pereira dos Santos OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e a Policlínica João Pereira dos Santos, componente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN no tocante ao cenário de prática da Residência Médica. JUSTIFICATIVA: O Programa de Residência Médica tem como instituição formadora a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e, por meio da Educação Permanente, busca a qualificação do modelo de formação profissional, fortalecendo a rede de atenção, de acordo com as necessidades regionais, alinhado com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado, reconhecendo a importância das conexões entre as práticas educacionais, a realidade social e necessidades assistenciais da população. Nesse sentido, evidencia-se que a Policlínica João Pereira dos Santos é um importante equipamento que compõe a Rede de Atenção à Saúde, atendendo não somente a população do Barbalha/CE, mas também a dos municípios componentes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN. O equipamento oferta serviços de diversas especialidades médicas, somada a uma ampla variedade de exames complexos disponibilizados à população, apresentando uma equipe de médicos e profissionais especializados. Considerando também que o Projeto Ampliáveis, elaborado pela Diretoria de Pós-Graduação da ESP/CE, fez um diagnóstico situacional de áreas prioritárias para ampliação de vagas de residência médica, entende-se que o referido equipamento oferece um cenário de prática adequado e diverso para formação de médicos residentes. Diante disso, em coerência com as diretrizes e os princípios que regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS, a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues tem demonstrado esforço para implementação e fortalecimento do Programa de Residência Médica por meio da descentralização e interiorização, buscando, inclusive, desconcentrar os Programas da capital cearense, realizando convênios de cooperação institucional com municípios da região metropolitana e do interior do Ceará, almejando contribuir no processo de formação profissional na área da saúde. O sistema municipal de saúde exerce a função de instituição executora, disponibilizando os cenários práticos e infraestrutura para o desenvolvimento dos percursos formativos, integrando-a às atividades cotidianas da saúde municipal e reconhecendo-a como estratégica para a qualificação da atenção à saúde da população. Assim, considerando o contexto elucidado, torna-se oportuno o convênio entre Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e a Policlínica João Pereira dos Santos para realização de campo prático do Programa de Residência Médica, fundamentada na documentação acostada e no plano de trabalho apresentado nos autos, legítima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Convênio diretamente com a Policlínica João Pereira dos Santos, componente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, sendo o presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (g.n) [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo



administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. §1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. §2º. O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. (g.n) Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar Convênio de Cooperação Interinstitucional com a Policlínica João Pereira dos Santos, componente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, com o objetivo de firmar termo de cooperação técnica para cenários de prática o Programa de Residência Médica. Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2021.

Marcelo Alcântara Holanda  
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ  
PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1558/2021-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** SAMILA DE SOUSA RIBEIRO, Capitão BM, matrícula nº 202.353-1-4, GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES, Subtenente PM, matrícula nº 103.812-1-5 e DIEGO DA ROCHA VASQUEZ, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300.490-1-2, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Administrativa destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, o extravio dos bens patrimoniais constantes no SPU nº 08058128/2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 55/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº.º 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Uruoca/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06894710/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 55/2021 - SSPDS (SACC 1173136) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.006,84 (treze mil seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 10000102020211), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 56/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº.º 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Aracati/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826138/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 56/2021 - SSPDS (SACC 1173137) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.208,98 (treze mil duzentos e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 10000102020211), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.04.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 57/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº.º 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Graça/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826774/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 57/2021 - SSPDS (SACC 1173138) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,92 (treze mil cem reais e noventa e dois centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 10000102020211), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.11.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 58/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº.º 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Forquilha/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826235/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 58/2021 - SSPDS (SACC 1173139) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.735,00 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 10000102020211), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.11.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 59/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº. 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Jaguaratama/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826308/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 59/2021 - SSPDS (SACC 1173140) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.591,70 (treze mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010202021I), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.14.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 60/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ Nº. 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos (torre de comunicação da SSPDS em Frecheirinha/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 06826510/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 60/2021 - SSPDS (SACC 1173141) será até 31/12/2021, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.023,64 (treze mil vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1030 / PF 1000010202021I), conforme a seguinte classificação funcional programática:– 10100001.06.183.521.10287.11.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 08239742/2020 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR**, matrícula nº 404.881-1-1, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível IV, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 12.10.2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº41/2021 – GDGPC****AUTORIZA A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DOS DEPARTAMENTOS OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Sérgio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº. 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira). CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendando o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de resguardar direitos, deveres e vantagens de servidores da Instituição, perante o Departamento de Gestão de Pessoa – DGP, e demais registros pertinentes à vida funcional do servidor; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer regras gerais para o bom funcionamento do registro e controle da administração superior, no tocante à movimentação dos servidores da Polícia Civil. RESOLVE,

Art. 1º. - Fica autorizado aos Diretores de Departamentos operacionais realizarem, de forma precária, movimentação interna de servidores, no âmbito de seus respectivos departamentos, mediante Comunicação Interna – CI dirigida ao servidor.

Art. 2º. - Cabe ao Diretor de Departamento responsável pela movimentação despachar, em até 05 dias úteis, diretamente com o Delegado Geral, com o fito de obter a ratificação da movimentação para, em seguida, comunicar mediante Viproce ao DGP para registro nos assentos funcionais, controle de frequência e confecção de portaria de lotação a ser assinada pelo Delegado Geral, com data a partir da movimentação realizada.

Art. 3º. - Caso o Delegado Geral não concorde com a movimentação efetuada, deverá o Departamento responsável pela movimentação determinar o retorno do servidor ao seu local de origem e, em seguida, enviar mediante Viproce ao DGP para fins de registro em ficha funcional e controle de frequência.

Art. 4º. - Fica revogada a portaria nº. 73/2018 – GDGPC e demais disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2021.

Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº42/2021 – GDGPC****DISCIPLINA O PREENCHIMENTO E O ENVIO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL/CE.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Sérgio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria nº 1457/2013-GDGPC e disciplinar o preenchimento e o encaminhamento da ficha de avaliação do estágio probatório; RESOLVE,

Art. 1º. - A ficha de avaliação do estágio probatório deverá conter todo o período que o servidor a ser avaliado esteve sob a chefia da autoridade policial imediata, à época;

§ 1º - A autoridade policial, responsável pela unidade de lotação do servidor a ser avaliado, fica encarregado pelo envio das respectivas fichas de avaliação mencionadas no caput deste artigo, até a data de 17/09/2021;

§ 2º - O referido envio deverá ser realizado para o endereço eletrônico estagio.probatatorio@policiacivil.ce.gov.br, o qual ficará sob o controle do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP;

Art. 2º. - Em não sendo possível a avaliação do servidor pelo chefe imediato, à época, esta deverá ser realizada pelo então Diretor de Departamento;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Sérgio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº753/2021-DGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 8º ao 32 da Lei nº 14.218 de 14/10/2008, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria 417/2021-DGPC**, e seus anexos, publicada no DOE em 23 de junho de 2021, e publicar, nos autos do VIPROC nº 01376207/2021, a lista final de classificação para ascensão funcional dos **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL**, referente ao exercício de 2019, após o julgamento dos recursos, conforme listas anexas, que constituem partes integrantes desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2021.

Sérgio Pereira Dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO- EXERCÍCIO 2019  
DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	MÉDIA FINAL NO CURSO PARA 3ª CLASSE	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CURSO PARA 3ª CLASSE
1	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	158	10	33º
2	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	137	10	13º
3	LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO	137	10	28º
4	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	134	10	12º
5	FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	133	10	11º
6	WEIDMANN DE LIMA BRAGA	130	9,92	51º
7	MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	113	9,89	61º
8	KAMILA MOURA BRITO	108	10	25º
9	RAUL TESSIUS SOARES	107	9,82	76º
10	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	96	10	34º
11	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	95	9,94	46º
12	VALESKA BASILIO FEIJÓ	93	9,89	60º
13	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	92	9,94	49º
14	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	90	10	5º
15	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	87	9,83	74º
16	BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	76	10	32º
17	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	74	9,86	65º
18	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	73	10	27º
19	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	71	10	4º
20	EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	70	10	22º
21	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	70	9,83	73º
22	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	68	10	23º
23	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA	66	9,94	45º
24	GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	66	9,8	77º
25	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	65	9,83	72º
26	BRENO FONTENELE MACHADO	62	10	26º
27	DIONISIO AMARAL DA PAZ	62	10	37º
28	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	61	9,83	70º
29	CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO	60	10	17º
30	GILK DA SILVA SANTOS	60	9,85	68º
31	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	55	10	3º
32	ANA CRISTINA LIMA E SILVA	54	10	19º
33	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	54	9,91	55º
34	PATRICIA LOPES ARAGAO	51	9,86	66º
35	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	48	9,92	52º
36	ELIANA MAIA SOARES	46	10	10º
37	REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	45	9,86	64º
38	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	45	9,78	79º
39	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	45	9,59	87º
40	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	38	10	38º
41	FABIO TORRES VIEIRA	37	10	18º
42	GISELLE OLIVEIRA MARTINS	36	9,83	75º
43	EVELINE CASTRO E SILVA SALES	33	10	15º
44	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	33	9,97	40º
45	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	32	10	36º
46	KIM COSTA CUNHA BARRETO	32	9,91	53º
47	TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	30	9,94	44º
48	TACIANA ARAUJO FERRAZ	28	9,88	62º
49	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	28	9,86	67º
50	CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	24	10	35º
51	MALAKE WAKED TANOS	22	9,74	82º
52	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	20	9,94	50º
53	JULIANA PINHEIRO SILVA	20	9,89	58º
54	KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	18	10	16º
55	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	18	10	20º
56	CAMILA MARTINS GALVAO	18	10	8º
57	IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	18	9,83	69º
58	NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	17	9,89	59º

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – EXERCÍCIO 2019  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª PARA 3ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO (MAIOR IDADE)
1	BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	2445	3758	3758	5519	26/01/81
2	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	2445	3758	3758	5088	24/11/80
3	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	2445	3758	3758	4138	11/03/80
4	IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	2445	3758	3758	3879	27/03/82
5	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	2445	3758	3758	3758	16/02/68
6	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	2445	3758	3758	3758	17/04/73
7	MALAKE WAKED TANOS DE SANTANA	2445	3758	3758	3758	17/06/74
8	TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	2445	3758	3758	3758	07/10/74
9	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	2445	3758	3758	3758	25/03/75
10	FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	2445	3758	3758	3758	09/04/75
11	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	2445	3758	3758	3758	15/07/75
12	RAUL TESSIUS SOARES	2445	3758	3758	3758	15/08/76



CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO (MAIOR IDADE)
13	REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	2445	3758	3758	3758	23/08/77
14	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	2445	3758	3758	3758	29/09/77
15	VALESKA BASILIO FEIJÓ	2445	3758	3758	3758	05/04/78
16	EVELINE CASTRO E SILVA SALES	2445	3758	3758	3758	22/06/78
17	KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	2445	3758	3758	3758	25/08/78
18	WEIDMANN DE LIMA BRAGA	2445	3758	3758	3758	07/10/78
19	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	2445	3758	3758	3758	29/10/78
20	CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO	2445	3758	3758	3758	11/12/78
21	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	2445	3758	3758	3758	11/01/79
22	FABIO TORRES VIEIRA	2445	3758	3758	3758	14/03/79
23	ANA CRISTINA LIMA E SILVA	2445	3758	3758	3758	03/04/79
24	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	2445	3758	3758	3758	03/07/79
25	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	2445	3758	3758	3758	04/07/79
26	GILK DA SILVA SANTOS	2445	3758	3758	3758	15/09/79
27	TACIANA ARAUJO FERRAZ	2445	3758	3758	3758	15/01/80
28	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA	2445	3758	3758	3758	05/06/80
29	MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	2445	3758	3758	3758	31/10/80
30	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	2445	3758	3758	3758	01/11/80
31	EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	2445	3758	3758	3758	01/11/80
32	CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	2445	3758	3758	3758	14/11/80
33	JOSÉ FERNANDES VIEIRA JUNIOR	2445	3758	3758	3758	19/01/81
34	KAMILA MOURA BRITO	2445	3758	3758	3758	12/10/81
35	BRENO FONTENELE MACHADO	2445	3758	3758	3758	16/03/82
36	JULIANA PINHEIRO SILVA	2445	3758	3758	3758	10/09/82
37	LEONARDO D' ALMEIDA COUTO BARRETO	2445	3758	3758	3758	18/03/83
38	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	2445	3758	3758	3758	13/11/83
39	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	2445	3689	3689	3689	20/07/79
40	KIM COSTA CUNHA BARRETO	2445	3581	3803	3803	21/12/76
41	DIONISIO AMARAL DA PAZ	2080	5866	5866	5866	11/01/78
42	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	2080	3758	3758	7479	14/06/72
43	CAMILA MARTINS GALVÃO	2080	3758	3758	3947	12/03/81
44	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	2080	3758	3758	3758	17/09/81
45	NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	2080	3549	3549	3549	24/05/66
46	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	2080	3435	3435	10456	20/05/69
47	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	2080	3435	3435	3435	02/09/74
48	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	2080	3435	3435	3435	14/11/77
49	PATRICIA LOPES ARAGÃO	2080	3435	3435	3435	22/06/78
50	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2080	3435	3435	3435	19/05/79
51	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	2080	3435	3435	3435	06/09/82
52	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	2080	3435	3435	3435	22/02/83
53	GREGORIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	2080	3321	6743	6743	14/01/81
54	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO	2080	3316	3316	3316	09/11/63
55	ELIANA MAIA SOARES	2080	3316	3316	3316	14/08/72
56	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	2080	3316	3316	3316	06/06/73
57	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	2080	3316	3316	3316	13/12/81
58	NAYANA ANDRADE BARBOZA	2080	2746	2746	2746	04/01/81
59	GISELLE OLIVEIRA MARTINS	2080	2746	2746	2746	01/09/81
60	CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	2076	3393	3393	7178	02/04/72

**CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª PARA 2ª CLASSE – EXERCÍCIO 2019**

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL	TEMPO NO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO (MAIOR IDADE)
1	LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	1618	1618	1618	1618	14/07/81
2	ADRIANA MELO SOARES SAVI	1387	1387	1387	2217	03/12/74
3	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	1328	1328	1328	1328	27/07/77
4	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	1122	1122	1122	1122	21/01/74
5	RONEY MENDONCA ROCHA	1122	1122	1122	1122	07/05/77
6	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	1122	1122	1122	1122	03/05/80

**CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª PARA 2ª CLASSE - EXERCÍCIO 2019**

CLASSIFICAÇÃO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	MÉDIA FINAL NO CURSO PARA 2ª CLASSE	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CURSO PARA 2ª CLASSE
1	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	113	9,852	17º
2	ADRIANA MELO SOARES SAVI	78	9,778	25º
3	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	45	9,741	28º
4	LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	31	9,796	20º
5	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	18	9,907	6º
6	RONEY MENDONCA ROCHA	15	9,907	5º

1	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 30.09.2013)	5 meses	
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 29.09.2013)	5 meses	
	Função gratificada: DNS 2 (19.01.2017 a 31.12.2018) (01.02.2019 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	60
	Função gratificada: DAS 1 (01.10.2013 a 30.05.2014)	1 período de 06 meses	8
	Pós Graduação em Direito e Processo Penal – 17.08.2019	1	20
	Curso de Introdução a Atividade de Inteligência – 01.05.2017	60 horas	6
	Curso de Técnicas e estratégia de relato executivo – 07.12.2018	40 horas	3
	Curso de Análise dos 6 (seis) canais – 14.11.2018	48 horas	3
	Curso e treinamento ministrado: Inteligência e Segurança pública– AESP em 28.02.2018, 09.03.2018,	2	20
	Curso e treinamento ministrado: Fundamento de Direito Processual Penal– AESP em 07.03.2018	1	10
	Palestrante do 1º Encontro do GAECO-OESTE 28 e 29.03.2019	1	8



1	FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	PERÍODO	PONTOS
	Medalha do mérito Polícia Militar		2
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		18
	Comportamento funcional no ano de 2019		158
	<b>TOTAL</b>		<b>158</b>
2	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: SS 2 (01.01.2019 a 31.12.2019)	2 período de 6 meses	34
	Função gratificada: DAS 2 (15.10.2015 a 10.01.2018)	4 períodos de 6 meses	24
	Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública – 10.10.2019	592ha	20
	Curso e treinamento ministrado: CFP SD. PM – ESTÁGIO SUPERVISIONADO– AESP em 29.	01.2016	10
	Curso e treinamento ministrado: CFP IPC 1º CLASSE Lei Maria da Penha– AESP em 11.05.2	016	10
	Curso e treinamento ministrado: CFP SD-PM, DIREITO PENAL– AESP em 13.06.2017		10
	Palestra ministrada: O Papel da Polícia Civil no Estatuto do Idoso em 29.06.2018		8
	Curso realizado: Formação de Gestores Públicos em 15.03.2019	24ha	3
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 13.08.2014)	4 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>137</b>
3	LEONARDO D'ALMEIDA COU TO BARRETO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DNS 2 (26.07.2018 a 11.01.2019) (01.02.2019 A 31.12.2019)	2 período de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Palestra ministrada: A importância do Inquérito Policial em 12.11.2014		8
	Palestra ministrada: Prática do Inquérito Policial e atuação da Polícia Civil em 09.05.2015		8
	Palestra ministrada: Polícia Judiciária: uma abordagem jurídica em 24.10.2013		8
	Curso realizado: Curso de Gestão de uma cena de crime 26.04.2019	30ha	3
	Curso realizado: Curso de Formação de Tutores 31.10.2016	30ha	3
	Curso ministrado Especialização em Direito e Processo Penal 17.08.2019 / 08.12.2018 / 16.0	3 cursos	30
	Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas 23.09.2019		15
	Elogio por ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social em 06.04.2018		3
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Um livro publicado (Crime e Cidade: Chacina das Cajazeiras – Editora Cene) 2019		10
	Elogio por ato do Governador em 22.01.2019		5
	<b>TOTAL</b>		<b>137</b>
4	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 30.01.2015)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	2 período de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 31.01.2019)	8 períodos de 6 meses	48
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 17.08.2017		2
	Curso realizado: Curso Condutor de Veículo de Emergência SENASP – 01.11.	60 horas	6
	Curso realizado: Gerenciamento do Gabinete de Gestão de Eventos - AESP –	52 horas	6
	Palestra ministrada: Segurança e gestão de conflito em 18.08.2018		8
	Palestra ministrada: Segurança preventiva no dia a dia em 21 de julho de 2018		8
	Palestra ministrada: Gestão em segurança pública em 04 de agosto de 2018		8
	<b>TOTAL</b>		<b>134</b>
5	FERNANDO FIGUEIREDO DE VITTO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (01.08.2013 a 31.10.2013)	0	0
	Função gratificada: DNS 3 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	10
	Gratificação por exercício no GTAC: GADC- 1 (03.08.2016 a 31.12.2019)	6 períodos de 6 meses	66
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 04.11.2013)	0	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Concepção e Aplicação do ECA em 18.11.2014	60 horas	6
	Curso realizado: Análise de Inteligência Criminal em 28.06.2013	36 horas	3
	Curso e treinamento ministrado: Fundamentos de Direito Ambiental – AESP em 26.03.2015		10
	Curso e treinamento ministrado: Fundamentos de Direito Ambiental – AESP em 25.02.2015		10
	Curso e treinamento ministrado: Direito Administrativo – AESP em 30.06.2015		10
	<b>TOTAL</b>		<b>133</b>
6	WEIDMANN DE LIMA BRAGA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 04.09.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 4 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	3
	Função gratificada: DAS 3 (04.10.2017 a 31.12.2018)	2 períodos de 6 meses	8
	Gratificação por exercício no GTAC: GADC- 1 (15.09.2016 a 31.12.2019)	6 períodos de 6 meses	66
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 09.12.2014)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente – 02.08.2013	60 horas	6
	Curso realizado: Violência, Criminalidade e Prevenção – 15.08.2014	40 horas	3
	Curso realizado: Atendimento às mulheres em situação de violência – 17.07.2014	40 horas	3
	<b>TOTAL</b>		<b>130</b>
7	MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.09.2014 a 23.08.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 1 (23.08.2016 a 10.04.2018)	3 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (10.04.2018 a 31.12.2019)	4 período de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Participou de curso de Entrevista e Interrogatório – 30.08.2013	36ha	3
	Palestra – Estado Laico e Liberdade Religiosa – 04.04.2016		8
	Palestra – Investigação Policial e Estudo de Casos – 16.10.2019		8
	Seminário Ministrado Lei de Abuso de Autoridade CFP/COBM – Turma II. 08.06.2018 (Palestra )		8
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	<b>TOTAL</b>		<b>113</b>

8	KAMILA MOURA BRITO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (02.06.2014 a 31.01.2017)	5 períodos de 6 meses	30
	Função gratificada: DAS 2 (07.08.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	30
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2018)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>108</b>
9	RAUL TESSIUS SOARES	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (01.08.2014 a 07.09.2016)	4 períodos de 6 meses	8
	Gratificação por exercício no GTAC: GADC- 1 (08.09.2016 a 31.12.2018)	6 períodos de 6 meses	66
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 07.09.2016)	3 períodos de 12 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>107</b>
10	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 30.09.2013)	1 período de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 31.01.2014)		
	Função gratificada: DNS 3 (26.07.2018 a 01.01.2019) (01.02.2019 A 31.12.2019)	2 período de 6 meses	20
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 25.09.2013)	5 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Curso investigação de crimes cibernéticos em 09.10.2019	40 horas	3
	Curso realizado: Curso de formação de brigada contra incêndio em 28.06.2016	20 horas	3
	Curso realizado: Curso de procedimentos de investigação criminal para Delegados em 26.10.	80 horas	6
	Curso e treinamento ministrado: Estágio operacional supervisionado – AESP em 29.08.2018		10
	Curso e treinamento ministrado: Estágio operacional supervisionado – AESP em 29.08.2018		10
	Curso e treinamento ministrado: Estágio operacional supervisionado – AESP em 30.08.2018		10
	Elogio por ato do Secretário de Segurança e do Governador em 22.01.2019		8
	Elogio por ato do Delegado Geral em 04.10.2017		2
	<b>TOTAL</b>		<b>96</b>
11	ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (03.02.2014 a 07.12.2016)	5 períodos de 6 meses	30
	Função gratificada: DAS 3 (23.03.2018 a 31.12.2019)	3 período de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 04.09.2016)	3 períodos de 12 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Busca e resgate em estruturas colapsadas em 06.08.2015	60 horas	6
	Curso realizado: Aspectos jurídicos da abordagem policial em 29.08.2014	60 horas	6
	Curso realizado: Análise Criminal em 26.04.2014	60 horas	6
	Elogio por ato do Delegado Geral em 29.11.2019		2
	<b>TOTAL</b>		<b>95</b>
12	VALESKA BASILIO FEIJÓ	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 31.12.2018)	8 períodos de 6 meses	48
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 28.12.2014)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Curso e treinamento ministrado: Sistema de Segurança Pública no Brasil – AESP em 30.06.20	15	10
	Curso e treinamento ministrado: Ronda da Família em 11.06.2015		10
	<b>TOTAL</b>		<b>93</b>
13	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 31.01.2014)	4 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (03.02.2014 a 26.12.2017)	7 períodos de 6 meses	42
	Função gratificada: DAS 2 (20.03.2018 a 31.12.2019)	6 período de 6 meses	36
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 27.01.2014)	9 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 07.04.2015		2
	<b>TOTAL</b>		<b>98</b>
14	FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Atendimento às mulheres em situação de violência – 07.04.2015	40 horas	3
	Curso e treinamento ministrado: CFP IPC 1º CLASSE– AESP em 15.08.2017		10
	Curso e treinamento ministrado: CFP Soldado PM (ECA) – AESP em 15.08.2017		10
	Palestra ministrada: As drogas ilícitas em novembro de 2014.		8
	Palestra ministrada: Para além da Eva e da Maria: Abordagem a Lei Maria da Penha 05.06.20	19	8
	Palestra ministrada: Enfrentamento da violência em Juazeiro do Norte em 22.05.2015		8
	<b>TOTAL</b>		<b>90</b>
15	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (03.06.2013 a 31.12.2013)	1 períodos de 6 meses	2
	Função gratificada: DAS 6 (02.01.2014 a 30.01.2015)	2 períodos de 6 meses	4
	Função gratificada: DAS 6 (02.02.2015 a 07.12.2016)	4 períodos de 6 meses	8
	Função gratificada: DAS 2 (12.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	6
	Palestra ministrada: Carreiras Jurídicas: Vivências, Desafios e Concretização da Justiça em 1	1	8
	Palestra ministrada: Investigação Policial e Estudo de Casos em 16.10.2019	1	8
	Curso realizado: CICV em 28.06.2019	103ha	12
	Curso realizado: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil em 08.03.2019	40ha	3
	Curso realizado: Capacitação para investigar com perspectiva de gênero em 23.12.2019	20ha	3
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 04.09.2016)	3 períodos de 12 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>87</b>



		PERÍODO	PONTOS
<b>16</b>	<b>BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 31.12.2019)	13 períodos de 6 meses	26
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2018		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.11.2017		2
	<b>TOTAL</b>		<b>76</b>
<b>17</b>	<b>PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 30.01.2015)	1 período de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 10.04.2018)	7 períodos de 6 meses	42
	Função gratificada: DAS 1 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	8
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>74</b>
<b>18</b>	<b>RITA HELENA CAVALCANTE PORTO</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (26.04.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	30
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>73</b>
<b>19</b>	<b>ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 30.10.2014)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 2 (03.11.2014 a 14.12.2016)	4 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 30.10.2014)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>71</b>
<b>20</b>	<b>EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 14.12.2015)	6 períodos de 6 meses	36
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 6 meses	6
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 14.12.2015)	2 períodos de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>70</b>
<b>21</b>	<b>MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 30.09.2013)	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 29.08.2014)	1 período de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 6 (15.12.2016 a 31.12.2019)	7 períodos de 6 meses	14
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>70</b>
<b>22</b>	<b>EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (22.10.2013 a 31.01.2014)	3 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (01.09.2014 a 05.09.2016)	4 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (13.03.2018 a 31.12.2019)	4 períodos de 6 meses	24
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 27.01.2014)	9 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 04.10.2017		2
	<b>TOTAL</b>		<b>68</b>
<b>23</b>	<b>JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Local do crime: Isolamento e preservação em 22.04.2015	60 horas	6
	Curso realizado: Investigação criminal 1 em 22.04.2016	60 horas	6
	Curso realizado: Aspectos jurídicos da atuação policial em 16.11.2016	60 horas	6
	<b>TOTAL</b>		<b>66</b>
<b>24</b>	<b>GREGÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 31.07.2014)	3 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (01.08.2014 a 09.05.2016)	4 períodos de 6 meses	24
	Função gratificada: DAS 2 (08.11.2018 a 31.01.2019)	1 mês	0
	Função gratificada: DAS 3 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 6 meses	4
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 04.10.2018)	4 períodos de 12 meses	20
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>66</b>
<b>25</b>	<b>JÚLIO CESAR AGRELLI LOBO</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 13.05.2015)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 6 (09.05.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	10
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2018)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>65</b>
<b>26</b>	<b>BRENO FONTENELE MACHADO</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 3 (21.04.2013 a 29.08.2014)	2 períodos de 6 meses	8
	Função gratificada: DAS 2 (01.09.2014 a 05.09.2016)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 2 (02.08.2018 a 31.01.2019)	4 períodos de 6 meses	24



		PERÍODO	PONTOS
<b>26</b>	<b>BRENO FONTENELE MACHADO</b>		
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>62</b>
<b>27</b>	<b>DIONÍSIO AMARAL DA PAZ</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 05.09.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 2 (05.09.2016 a 10.01.2018)	4 períodos de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 29.06.2017		2
	<b>TOTAL</b>		<b>62</b>
<b>28</b>	<b>RICARDO ROMAGNOLI DO VALE</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 09.09.2013 )	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (02.02.2015 a 05.09.2016)	3 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 4 (02.05.2017 a 02.10.2017)	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (26.12.2017 a 01.02.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 25.09.2013)	5 meses	0
	Elogio por ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social em 16.10.2018		3
	Elogio por ato do Delegado Geral em 06.08.2018		2
	Elogio por ato do Governador em 06.08.2018		5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Operações com interceptação telefônica em 20.09.2018	20 horas	3
	<b>TOTAL</b>		<b>61</b>
<b>29</b>	<b>CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 31.01.2014 )	2 períodos de 6 meses	4
	Função gratificada: DAS 6 (03.02.2014 a 13.05.2015 )	2 períodos de 6 meses	4
	Função gratificada: DAS 6 (14.05.2015 a 14.12.2016 )	3 períodos de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 4 (02.01.2017 a 31.12.2019 )	6 períodos de 6 meses	18
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 13.12.2015 )	2 período de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>60</b>
<b>30</b>	<b>GILK DA SILVA SANTOS</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (09.09.2015 a 01.02.2019)	6 períodos de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	6 períodos de 12 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>60</b>
<b>31</b>	<b>CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO</b>		
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Investigação de homicídios e drogas ilegais em 27.10.2017	80 horas	6
	Curso realizado: Procedimentos de investigação criminal para Delegados em 16.11.2018	80 horas	6
	<b>TOTAL</b>		<b>55</b>
<b>32</b>	<b>ANA CRISTINA LIMA E SILVA. PROMOVIDA PARA 2ª CLASSE EM 21.04.2013</b>		
	Curso e treinamento ministrado: Criminologia- AESP em 01.12.2015, 16.01.2016, 01.02.2016		30
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 31.10.2014)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>54</b>
<b>33</b>	<b>MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 30.01.2015)	1 períodos de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 4 (21.03.2017 a 23.10.2017)	1 período de 6 meses	3
	Função gratificada: DAS 2 (08.12.2017 a 31.12.2019)	4 períodos de 6 meses	24
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social em 03.07.2015		3
	<b>TOTAL</b>		<b>54</b>
<b>34</b>	<b>PATRICIA LOPES ARAGÃO</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 4 (02.06.2014 a 31.12.2014)	1 período de 6 meses	3
	Função gratificada: DAS 4 (02.02.2015 a 27.04.2018)	6 períodos de 6 meses	18
	Função gratificada: DAS 2 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 06 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (27.04.2018 a 08.11.2018)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>51</b>
<b>34</b>	<b>ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (26.01.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	30
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>48</b>
<b>36</b>	<b>ELIANA MAIA SOARES</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 30.01.2015)	1 período de 6 meses	2
	Função gratificada: DAS 4 (03.08.2018 a 31.12.2019)	2 período de 6 meses	6
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 22.01.2015)	9 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Especialização em altos estudos da Segurança Pública	1	20
	<b>TOTAL</b>		<b>46</b>
<b>37</b>	<b>REBECA NÓBREGA CRUZ TORQUATO</b>		
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2013 a 30.05.2014)	2 períodos de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 4 (03.02.2017 a 31.12.2019)	5 períodos de 6 meses	15
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>45</b>

38	JOSÉ FERNANDES VIEIRA JUNIOR	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 31.12.2019)	5 períodos de 12 meses	25
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	<b>TOTAL</b>		<b>45</b>
39	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.08.2014 a 30.01.2015)	5 meses	0
	Função gratificada: DAS 2 (23.06.2017 a 01.09.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (29.05.2017 a 16.04.2019)	1 período de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso e treinamento ministrado: Direito Constitucional - AESP em 26.06.2015		10
	<b>TOTAL</b>		<b>45</b>
40	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 31.07.2014)	3 meses	0
	Função gratificada: DAS 4 (05.09.2016 a 15.01.2018)	2 períodos de 6 meses	6
	Função gratificada: DAS 2 (15.01.2018 a 1.02.2019)	2 período de 6 meses	12
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 04.09.2016)	1 períodos de 12 meses	5
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 14.05.2018		2
	Penalidade na modalidade repreensão (pontos negativos) 27.04.2017		-5
	<b>TOTAL</b>		<b>38</b>
41	FABIO TORRES VIEIRA	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso de redação técnica – VA 14.06.2013 a 02.08.2013	60 horas	6
	Curso de Gerenciamento de Reuniões Públicas 05 a 09.05.2014	45 horas	3
	Curso de Português Instrumental 14.06.2013 a 02.08.2013	60 horas	6
	Função gratificada: DAS 3 (01.02.2019 a 31.12.2019)	1 período de 6 meses	4
	<b>TOTAL</b>		<b>37</b>
42	GISELE OLIVEIRA MARTINS	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2014 a 05.09.2016)	4 períodos de 6 meses	8
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 05.09.2016)	2 períodos de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>36</b>
43	EVELINE CASTRO E SILVA SALES	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 4 (02.01.2014 a 31.07.2014)	1 período de 6 meses	3
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso realizado: Investigação criminal 2 em 02.08.2013	60 horas	6
	Curso realizado: Investigação de homicídios 1 em 15.11.2013	60 horas	6
	<b>TOTAL</b>		<b>33</b>
44	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 4 (06.08.2018 a 07.05.2019)	1 período de 06 meses	3
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 13.12.2015)	2 período de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	<b>TOTAL</b>		<b>33</b>
45	DANIELE SILVA MENDONÇA DE PAULA	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (10.08.2018 a 1.01.2019) (01.02.2019 a 31.12.2019)	2 períodos de 6 meses	12
	Elogio por ato do Delegado Geral em 28.03.2018		2
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>32</b>
46	KI M COSTA CUNHA BARRETO	PERÍODO	PONTOS
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 6 (21.04.2013 a 23.11.2016 )	7 períodos de 6 meses	14
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2013 a 30.09.2013)	5 meses	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>32</b>
47	TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 3 (21.04.2013 a 31.12.2014)	3 período de 6 meses	12
	Função gratificada: DAS 3 (02.02.2015 a 31.03.2015)	1 mês	0
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>30</b>
48	TACIANA ARAÚJO FERRAZ	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	Curso e treinamento ministrado: Fundamentos de Direito Constitucional – AESP em 21.07.201	4	10
	<b>TOTAL</b>		<b>28</b>
49	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	PERÍODO	PONTOS
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Unidade Policial não sediada na área metropolitana (21.04.2014 a 04.09.2016)	2 períodos de 12 meses	10
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>28</b>

<b>50</b>	<b>CLÁUDIA OLIVEIRA GUIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 2 (01.10.2013 a 29.08.2014)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>24</b>
<b>51</b>	<b>MALAKE WAKED TANOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Função gratificada: DAS 3 (01.2.2019 a 30.12.2019)	1 período de 06 meses	4
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>22</b>
<b>52</b>	<b>RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Função gratificada: DAS 2 (21.04.2014 a 31.10.2014)	1 período de 6 meses	6
	Comportamento funcional no ano de 2019		14
	<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
<b>53</b>	<b>JULIANA PINHEIRO SILVA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Elogio por ato do Delegado Geral em 10.10.2013		2
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>20</b>
<b>54</b>	<b>KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>18</b>
<b>55</b>	<b>CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>18</b>
<b>56</b>	<b>CAMILA MARTINS GALVÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Comportamento funcional no ano de 2018		18
	<b>TOTAL</b>		<b>18</b>
<b>57</b>	<b>IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovido para 2ª Classe em 21.04.2013		
	Comportamento funcional no ano de 2019		18
	<b>TOTAL</b>		<b>18</b>
<b>58</b>	<b>NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PONTOS</b>
	Promovida para 2ª Classe em 21.04.2014		
	Comportamento funcional no ano de 2019		17
	<b>TOTAL</b>		<b>17</b>

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº017/2021** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2021. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2021.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	20	300,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	20	300,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	20	300,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	20	300,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	20	300,00
6	ANTÔNIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	20	300,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	20	300,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	20	300,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	20	300,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	20	300,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	20	300,00
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	20	300,00
13	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	20	300,00
14	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	20	300,00
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	20	300,00
16	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	20	300,00
17	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	20	300,00
18	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	20	300,00
19	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	20	300,00
20	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	20	300,00
21	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	20	300,00
22	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	20	300,00
23	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	20	300,00
24	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	20	300,00
25	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	20	300,00
26	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	20	300,00
27	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	20	300,00
28	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	20	300,00
29	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	20	300,00
30	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	20	300,00
31	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	20	300,00
32	ROCILDA ASSIS SALLES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001.681-14	15,00	20	300,00
33	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	20	300,00
34	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	20	300,00
35	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	20	300,00
36	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº018/2021** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO DE 2021. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2021.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	42
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
3	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
4	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
5	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
6	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	38
7	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	38
8	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
9	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
10	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	42/42
11	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	42
12	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
13	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42
14	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1175968/2021**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA**, com sede na Rua Juruá, nº 160, Distrito Industrial, Manaus - Amazônia, CEP: 69.075-120, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.168/0001-48. OBJETO:  **aquisição de 84 (oitenta e quatro) motocicletas operacionais** para o CPRAIO, marca/modelo Honda CRF 1100L AFRICA TWIN 2021, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20190031 – PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190031- PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.717.920,00 (Sete milhões, setecentos e dezessete mil e novecentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 03868743/2021;PR: 1124479; Funcional Programática: 10100003061225211052115449052001000004000. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e o senhor Roberto Shuiti Kajihara, Representante Legal da Contratada.

Francisco Vandenberg de Souza Menezes – CAP QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº233/2021** O PERITO GERAL DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO JEVSON NUNES MACIEL**, ocupante do cargo DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- DPGI/PEFOCE, matrícula nº 300.320-4-7, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de CANINDÉ-CE, ITAIPUOCA-CE E SOBRAL-CE, nos dias 04 a 05 de agosto de 2021, assessorando o Perito Geral, a fim de visitar os Núcleos da Perícia Forense da Região Norte do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PEFOCE.PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

Júlio César Nogueira Torres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018\_001\_3101/2021**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense Do Estado Do Ceará -PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento no Contrato Nº2018\_001\_3101, firmado entre a PERICIA FORENSE DO CEARÁ e a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA com intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sendo parte integrante do Processo Nº 05026233/2020, com fundamento do art. 57, §1º, Inciso II, da Lei 8666/93, tendo em vista a publicação dos Decretos 33.396/2021, 33.510/2020, 33.519/2020, 33.530/2020, 33.352/2020, 33.356/2020, 33.544/2020 e o Decreto Legislativo 353 de 03 de Abril de 2020, todos relativos ao Estado de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado do Ceará, para prorrogação do prazo de execução da obra, previstos na cláusula quarta do contrato Nº 2018\_001\_3101.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução da obra em 60 (sessenta) dias, contando a partir do dia 20/07/2021, decorrentes do Contrato Nº2018\_001\_3101, firmado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, com intervenção e anuência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo o objeto a CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA PERICIA FORENSE DE CRATEÚS -PEFOCE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do termo original, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Justifica-se a prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta dias), tendo em vista a existência de pequenos ajustes de LAYOT, limpeza de terreno e instalações elétricas a serem executados.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; X - DA VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência da obra fica inalterado, finalizando dia 18/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2018\_001\_3101; XII - DATA: 27/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATO JEVSON NUNES MACIEL - Diretor de planejamento e Gestão Interna e Italo Marcos Façanha Maia -REPRESENTANTE LEGAL..

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº636/2021 – DG/AESP/CE** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 44/2021 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 20 (vinte) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública abaixo elencados, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes Domésticos – Turma I. CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS – TURMA I Local: SSPDS/AESP Período: 06/07/2021 a 09/07/2021 Carga-Horária: 16 h/a



ORD.	CPF	NOME
1	60630064350	ALANA FREIRE ALVES DE LIMA
2	01972584332	BARBARA ANSELMO LEITÃO
3	04099139360	BARBARA DA SILVA JOTA
4	65822897304	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA
5	49115774368	EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA
6	64797384387	FELIPE JOSÉ TORRES ANDRÉ
7	02721852302	FERNANDO ANDRE DA NEVES WEYNE SILVEIRA
8	46092668300	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA UCHOA
9	44545665349	GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES
10	07092184355	GUILHERME BATISTA DE CASTRO
11	04094269380	JAMILLE CABRAL DE OLIVEIRA
12	60492336326	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA
13	04915338371	LUCAS SOUZA FREITAS
14	00770032338	MARIA ALINE ALVES SILVA
15	74633732315	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO
16	96435941300	MARTINA MARIA DIEB
17	01532071329	RAYSSA ROCHA MARTINS
18	73350567304	ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE
19	76723828372	ROGERIO VIANA DE ANDRADE
20	05296548302	SAMUELLE CIRIACO MONTEIRO

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº637/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 – TURMA VI, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021, conforme processo nº 07833057/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 - TURMA VI

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - 2021 - TURMA VI... GRUPO - 3	20	05/07/2021 a 09/07/2021	R\$ 1.246,60
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	09/07/2021 a 09/07/2021	R\$ 498,64
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	09/07/2021 a 09/07/2021	R\$ 498,64
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	08/07/2021 a 08/07/2021	R\$ 498,64
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	05/07/2021 a 05/07/2021	R\$ 498,64
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	06/07/2021 a 06/07/2021	R\$ 498,64
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	07/07/2021 a 07/07/2021	R\$ 498,64
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	09/07/2021 a 09/07/2021	R\$ 398,88
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	308.708-5-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	08/07/2021 a 08/07/2021	R\$ 199,36
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	308.708-5-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	07/07/2021 a 07/07/2021	R\$ 199,36
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	308.708-5-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	06/07/2021 a 06/07/2021	R\$ 199,36
VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	308.708-5-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	05/07/2021 a 05/07/2021	R\$ 199,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.434,76

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº637/2021 – DG/AESP/CE** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 05/2021 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** os 10 (dez) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Prático de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro – Turma I - 2021. CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO – TURMA I - 2021 Local: CODE/PCCE Período: 26/07/2021 a 30/07/2021 Carga-Horária: 40 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	04290924310	ADRIA OLIVEIRA MOTA
2	61937142353	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA
3	65657977300	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS
4	09851405779	DEBORA DELGADO FRIAS
5	02114532348	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA
6	79677428268	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES
7	04844648330	ICARO GOMES COELHO
8	01016402341	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO
9	75273527368	KAMILLY TAVORA CAMPOS
10	64045854304	VIVIANE APOLONIO MACHADO

Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº638/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ESPECIALIZADA – TURMA I - 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 08360713/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
CURSO DE POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ESPECIALIZADA - TURMA I - 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ESPECIALIZADA - TURMA I - 2021... GRUPO - 1	22	12/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 1.096,92
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	INSTRUTOR	DOCTOR	R\$ 112,19	ESTRATÉGIA DE POLICIAMENTO EM MICROTERRITÓRIOS	4	22/07/2021 a 22/07/2021	R\$ 448,76
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	INTELIGÊNCIA APLICADA EM MICRO TERRITÓRIO	4	19/07/2021 a 19/07/2021	R\$ 349,04
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS E MINORIAS	4	15/07/2021 a 15/07/2021	R\$ 349,04
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	AÇÕES POLICIAIS SOCIAIS COMO FERRAMENTA DE APROXIMAÇÃO DA COMUNIDADE	2	16/07/2021 a 16/07/2021	R\$ 49,84
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	4	20/07/2021 a 20/07/2021	R\$ 199,44
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE SEGURANÇA PRIMÁRIA PARA OS RESIDENTES EM ÁREAS DE MICROTERRITÓRIO E VITIMOLOGIA	2	23/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 124,66
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITÁRIAS – SISTEMA PROTEGER	2	15/07/2021 a 15/07/2021	R\$ 124,66
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	NOÇÕES ESTRATÉGICAS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2	15/07/2021 a 15/07/2021	R\$ 124,66
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO: LEI Nº 13.869/2019 (ABUSO DE AUTORIDADE), LEI Nº 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA)	3	14/07/2021 a 14/07/2021	R\$ 149,58
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEI Nº 8.069/90 (ECA), LEI Nº 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO), LEI 7.719/89 (DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO)	3	20/07/2021 a 20/07/2021	R\$ 149,58
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	O SER POLICIAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	4	12/07/2021 a 12/07/2021	R\$ 199,44
LILLIAN VIRGINIA CARNEIRO GONDIM	300.011-1-7	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	REDE DE ATENÇÃO E CUIDADO COMO ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	21/07/2021 a 21/07/2021	R\$ 349,04
LILLIAN VIRGINIA CARNEIRO GONDIM	300.011-1-7	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITO	4	21/07/2021 a 21/07/2021	R\$ 349,04
DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	30355113	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	OFICINA DE VIVENCIAMENTO GAVV	4	23/07/2021 a 23/07/2021	R\$ 99,68
DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	30355113	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLICIAMENTO DO GAVV (GRUPO DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA)	4	13/07/2021 a 13/07/2021	R\$ 99,68
LEANDRO ATANASIO DE SOUSA NETO	30571614	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICAS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS (RIDS)	2	14/07/2021 a 14/07/2021	R\$ 49,84
LEANDRO ATANASIO DE SOUSA NETO	30571614	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	OFICINA DE VIVENCIAMENTO GSC	4	14/07/2021 a 14/07/2021	R\$ 99,68
LEANDRO ATANASIO DE SOUSA NETO	30571614	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLICIAMENTO DO GSC (GRUPO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA)	4	13/07/2021 a 13/07/2021	R\$ 99,68
HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	30234316	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	OFICINA DE VIVENCIAMENTO GSE	4	22/07/2021 a 22/07/2021	R\$ 99,68
HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	30234316	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLICIAMENTO DO GSE (GRUPO DE SEGURANÇA ESCOLAR)	4	19/07/2021 a 19/07/2021	R\$ 99,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 90  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.711,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS/2021 – TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 08360713/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS/2021 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS/2021 - TURMA II... GRUPO - 1	24	03/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 1.495,92
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 498,64
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 498,64
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ENTRADAS TÁTICAS	10	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 623,30
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	04/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 623,30
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	05/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 498,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ENTRADAS TÁTICAS	10	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 623,30
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 498,64
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	04/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 623,30
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 199,36
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 498,64
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 498,64
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ENTRADAS TÁTICAS	10	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 498,60
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	NOÇÕES DE ARROMBAMENTO	8	05/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 398,88
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DESLOCAMENTO, APROXIMAÇÃO E NOÇÕES DE BREACHER	10	04/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 498,60
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	RETENÇÃO DE ARMA	4	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 199,44
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INTRODUÇÃO A ENTRADAS TÁTICAS	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 398,88
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	RETENÇÃO DE ARMA	4	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 249,32
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL EM CURTA DISTÂNCIA	8	06/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 172  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.822,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEAESP - 2021, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 07980980/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 640/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 87,26	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2021... GRUPO - 1	12	02/08/2021 a 09/08/2021	R\$ 1.047,12
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 112,19	COMUNICAÇÃO SOCIAL E LIDERANÇA ESTRATÉGICA	4	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 448,76
ALISSON GOMES DA SILVA	30082117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIOS E PALESTRAS	2	09/08/2021 a 09/08/2021	R\$ 124,66
IVINNA NUNES DE SOUSA	30043413	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	SISTEMAS DE AUDITORIA E CONTROLE	4	05/08/2021 a 05/08/2021	R\$ 349,04
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	DIRETRIZES NORMALIZADORAS PARA A PRODUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	12	02/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 1.047,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 34  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.016,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2021 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 11/2021 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular** os 20 (vinte) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro – Turma I - 2021. **CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO – TURMA I - 2021** Local: CODE/PCCE Período: 21/06/2021 a 25/06/2021 Carga-Horária: 40 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	91716640334	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO
2	04290924310	ADRIA OLIVEIRA MOTA
3	00224354337	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
4	95741704387	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA
5	01228965307	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO
6	01336077638	AUGUSTO SOARES FLAVIO
7	61937142353	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA
8	79145914591	DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA
9	35901918304	ELIANA MAIA SOARES
10	61496731387	EVANIR FARIAS CARNEIRO
11	00997546301	FELIPE PORTO SEGUNDO
12	79677428268	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES
13	00955812356	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA
14	61558729372	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO
15	85432016320	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA



ORD.	CPF	NOME
16	76376150306	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO
17	00626742340	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA
18	10659352770	MARCELO VEIGA VIEIRA
19	02589334370	RAISSA MORENO FREIRE
20	03905952335	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM-BM/2019 – REPOSIÇÃO – JOINA HENRIQUE ROCHA, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 07577816/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM-BM/2019 - REPOSIÇÃO - JOINA HENRIQUE ROCHA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM-BM/2019 - REPOSIÇÃO - JOINA HENRIQUE ROCHA... GRUPO - 1	40	02/08/2021 a 12/08/2021	R\$ 2.493,20
JOSEDIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	12	02/08/2021 a 11/08/2021	R\$ 747,96
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	12	02/08/2021 a 11/08/2021	R\$ 747,96
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	HISTÓRIA DA PMCE	12	03/08/2021 a 12/08/2021	R\$ 747,96
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	18	02/08/2021 a 10/08/2021	R\$ 1.121,94
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	16	02/08/2021 a 10/08/2021	R\$ 997,28
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	03/08/2021 a 12/08/2021	R\$ 934,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 125  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.791,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2021 - AESP/CE** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 07184784/2021; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 05123869/2021, e em conformidade com o Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 03 (três) **DISCENTE** abaixo discriminado do Curso de Policiamento de Prevenção Especializada – Turma I - 2021, conforme as motivações abaixo especificadas: I – Desligados conforme o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	95992766391	JOSE IVANILDO PINHEIRO DA SILVA
2	03580891316	EFRAIM DE MELO PORTELA

II - Desligados conforme o item II do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	03091955354	DAVID NASCIMENTO DA SILVA

Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 – TURMA VIII, GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 07833090/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII... GRUPO - 8	20	02/08/2021 a 06/08/2021	R\$ 1.246,60
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 398,88





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 398,88
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 398,88
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 398,88
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 398,88
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 199,36
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 199,36
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 199,36
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 199,36
DANIEL MONTEIRO BATISTA	304.609-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 199,36
TIAGO SOUZA	308.898-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 398,88
TIAGO SOUZA	308.898-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 398,88
TIAGO SOUZA	308.898-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 398,88
TIAGO SOUZA	308.898-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 398,88
TIAGO SOUZA	308.898-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.232,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2021 - AESP/CE** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 07901150/2021: CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, bem como as informações contidas no processo VIPROC nº 01787240/2021, e em conformidade com o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) **DISCENTE** abaixo discriminado do Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar – Turma I - 2021, conforme o item II do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	72884711368	JOABE VIEIRA MOTA
2	96636661372	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO

Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2021** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 – TURMA VIII, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 08202000/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021  
CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – 2021 - TURMA VIII... GRUPO - 4	20	02/08/2021 a 06/08/2021	RS 997,20
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 398,88
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 398,88
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 398,88
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 398,88
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 398,88
JAILTON MARTINS DOS SANTOS	30844319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 398,88
VALCLICIO DIAS DA SILVA	10894611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	06/08/2021 a 06/08/2021	RS 199,36
IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	30620119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 498,64
IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	30620119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	RS 498,64
IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	30620119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	RS 498,64
IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	30620119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	RS 498,64
ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	3065921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONDUTA EM PATRULHAMENTO E ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES	8	05/08/2021 a 05/08/2021	RS 398,88

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	3065921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	02/08/2021 a 02/08/2021	R\$ 398,88
ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	3065921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO I	8	03/08/2021 a 03/08/2021	R\$ 398,88
ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	3065921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM À VEÍCULO II	8	04/08/2021 a 04/08/2021	R\$ 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.179,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2021 – DG/AESP|CE CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO – TURMA I - 2021**  
Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 07901982/2021, bem como o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 01227520/2021, **apura, afere e oficia, os CONCLUENTES**, do Curso Prático de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro – Turma I - 2021, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	04290924310	ADRIA OLIVEIRA MOTA
2	61937142353	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA
3	65657977300	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS
4	09851405779	DEBORA DELGADO FRIAS
5	02114532348	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA
6	79677428268	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES
7	04844648330	ICARO GOMES COELHO
8	01016402341	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO
9	75273527368	KAMILLY TAVORA CAMPOS
10	64045854304	VIVIANE APOLONIO MACHADO

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº648/2021 - AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o Edital nº 95 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 04 de agosto de 2021, o qual trata da convocação para matrícula e aula inaugural em cumprimento de determinação judicial; CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº 0221978-72.2021.8.06.0001 expedida pela 8ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) Nova, bem como o teor do processo VIPROC nº 04003371/2021 e em conformidade com o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Matricular**, a partir de 09 de agosto de 2021, **ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES**, Inscrição 10015548 **no Curso de Formação Profissional** para a Carreira de Praças Bombeiros Militares – CFPCP BM – 2021 – Turma III, conforme o item do Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017, bem como a decisão judicial exarada no processo nº 0221978-72.2021.8.06.0001. Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº651/2021 – DG/AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 34/2021 – COENI/AESP|CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP|CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular os 17 (dezesete) PROFISSIONAIS** de Segurança Pública devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no **Curso de Aperfeiçoamento** para Escrivão de Classe B. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B Local: EAD Período: 11/06/2021 a 30/06/2021 Carga-Horária: 138 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	62696920320	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA
2	00404434347	BRUNO CAVALCANTE LIMA
3	61416517391	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA
4	70262470187	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS
5	80169937372	FABIO BATISTA DE CASTRO
6	79828833387	FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA
7	64168646300	GLAICYANE DA SILVA PINHO
8	65307534353	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO
9	79533485353	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR
10	77813014391	LENINI E SILVA LAVOR
11	90394518349	LUCINILDA DE MOURA
12	61879908387	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO
13	01470656310	NAILTON RODRIGUES MACIEL
14	51163071315	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA
15	00213803330	RICARDO VICTOR VIANA ALVES
16	39153550382	RODRIGO PINHEIRO FREITAS
17	62246577349	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº652/2021 – DG/AESP|CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado;



CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 40/2021 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; **RESOLVE matricular os 48** (quarenta e oito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública abaixo elencados, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas – CICFA – 2021 – Turma I. CURSO DE INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA E FONTES ABERTAS – CICFA – 2021 – TURMA I Local: COIN/SSPDS Período: 26/07/2021 a 29/07/2021 Carga-Horária: 32 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	01717512305	ARIEL DA SILVA COSTA
2	50676709320	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA
3	01685034330	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE
4	41931475334	CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE
5	74032259372	DANIELLE DA COSTA SILVA
6	01949153363	ENIO ALMEIDA SALES
7	02078281301	ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES
8	61687103372	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES
9	01057501310	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA
10	01491509384	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA
11	04693781312	JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO
12	60010675388	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO
13	98679562300	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR
14	93230150325	JOELSON ARCANJO ALVES
15	00453715397	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO
16	61432393391	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA
17	60736267034	LUCIANO CLEBER PLINIO PINHEIRO
18	96131063320	RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE
19	74213466353	RAIMUNDO CLAUDI GOMES CARNEIRO
20	08501414433	THALLES JOSE DE MELO LIMA

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2021 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; **CONSIDERANDO** que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; **CONSIDERANDO** a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC nº 07148915/2021; **CONSIDERANDO** as informações contidas na Comunicação Interna nº 106/2021 – CEDIS/COENI/AESP de 05 de agosto de 2021, e em conformidade com o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; **RESOLVE: Desligar, os 05** (cinco) **DISCENTE** abaixo discriminado do **Curso de Aperfeiçoamento** para Inspetor de Classe B, conforme o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	97431923368	JOAO MATIAS DE LIMA NETO
2	66221609372	JOSE CLAUDIO CARVALHO SOUSA FILHO
3	66883555315	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS
4	00198454309	PAULO MACEDO CRUZ NETO
5	62925970320	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2021 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; **CONSIDERANDO** que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; **CONSIDERANDO** a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC nº 07148850/2021; **CONSIDERANDO** as informações contidas na Comunicação Interna nº 106/2021 – CEDIS/COENI/AESP de 05 de agosto de 2021, e em conformidade com o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; **RESOLVE: Desligar, o discente** abaixo discriminado no **Curso de Aperfeiçoamento** para Escrivão de Classe A, conforme o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	31554970334	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2021 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; **CONSIDERANDO** que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; **CONSIDERANDO** a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC nº 07148990/2021; **CONSIDERANDO** as informações contidas na Comunicação Interna nº 106/2021 – CEDIS/COENI/AESP de 05 de agosto de 2021, e em conformidade com o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; **RESOLVE: Desligar, os 14** (catorze) **DISCENTE** abaixo discriminado do **Curso de Aperfeiçoamento** para Inspetor de Classe C, conforme o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	66355451315	ALLYSON DE MELO COSTA
2	01974968308	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA
3	06670297459	DOUGLAS XAVIER ROLIM
4	0171877302	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO
5	91601150334	ISRAEL DE SOUZA VERAS
6	80546307353	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO
7	04153712361	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS
8	10383037450	MARCELO SILVERIO DE CASTRO



ORD.	CPF	NOME
9	01984786318	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA
10	00157038351	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO
11	01589348303	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA
12	28958667320	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA
13	03243897360	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
14	62320637320	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº656/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC nº 07816942/2021; CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna nº 106/2021 – CEDIS/COENI/AESP de 05 de agosto de 2021, e em conformidade com o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, os 05 (cinco) DISCENTE** abaixo discriminado **do Curso de Aperfeiçoamento** para Escrivão de Classe C, conforme o item V do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
1	79514693353	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS
2	05554628460	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO
3	09354510485	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO
4	82104158320	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO
5	00442420340	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº657/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 55/2021 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE: **1 - Matricular os 46 (quarenta e seis) PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, **no Curso de Habilitação de Oficiais BM – 2021. CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM - 2021 Local: AESP/CE Período: 05/07/2021 a 17/12/2021 Carga-Horária: 1140 h/a**

ORD.	CPF	NOME
1	49220802368	ALFREDO ALVES DA SILVA NETO
2	28440447353	ANTONIO ALBERTO MAGALHAES MOREIRA
3	46409041349	ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS
4	51086115368	ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA
5	36682039387	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS
6	71732454353	AUCENY ALVES MARINHO
7	23488000397	CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUZA
8	69933995391	CLAUDIO CEZAR BRAGA
9	61742139353	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO
10	34697330315	CRISTOVAO CHAVES MOTA
11	37031872391	DANIEL DA SILVA
12	45485003320	DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO
13	38971127368	EDMILSON JESUS RIBEIRO
14	70243069391	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO
15	46362517334	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO
16	38801175353	FRANCISCO DJACY PEREIRA
17	41726626334	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES
18	37958070349	FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA
19	38858720300	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
20	70512914320	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA
21	61612731368	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA
22	73930822334	FRANCISCO PAIVA JUNIOR
23	46114912349	GIBSON GUIMARAES DE CARVALHO
24	67945449387	JORGE MONTEIRO MORAES
25	44287399315	JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA
26	54260914391	JOSE MARIA DA SILVA
27	50010905391	JOSE SALOMAO BARBOSA
28	49216635304	LINDOMAR ALVES GOUVEIA
29	50654004315	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS
30	54460824353	MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA
31	38581469353	MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA
32	36239267368	MANOEL PAULINO DOS SANTOS
33	69965811334	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA
34	35627573368	MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA
35	36750166334	MARILTON DE LIMA RIBEIRO
36	68029926391	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR
37	36234923372	PAULO DA SILVAGOMES



ORD.	CPF	NOME
38	2620149315	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA
39	40000460397	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO
40	74845462320	RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS
41	49255126334	ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES
42	49264664300	ROMERIO SOUSA DA COSTA
43	69863016349	RONALDO HOLANDA LIMA
44	28411650359	SERVULO DOS SANTOS CARDOSO
45	43662447304	SILVIO CALDAS PARENTE
46	52520480378	SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº658/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo VIPROC nº 07903900/2021; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 01154417/2021, e em conformidade com o item I do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, ÉRICA SANTOS DE QUEIROZ**, CPF 020.782.813- 01 do **Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas – CICFA – 2021** – Turma I, conforme o item I do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº659/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a portaria de matrícula nº 500/2021 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 166, de 19 de julho de 2021; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no processo VIPROC nº 01549730/2021, e em conformidade com o Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, os 13 (treze) DISCENTE** abaixo discriminado do **Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma II** – Grupos 01 a 12 - 2021, conforme do Art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
01	78995825391	ANTONIO NACILIO LEITAO
02	79655947300	DAVID DE ARAUJO GOMES
03	60368178358	DIEGO CARVALHO MONTEIRO
04	00510318339	FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA
05	05509789336	GERSON VINUTO MOUTA
06	03944057490	JOSE DEMETRIO ABREU HENRIQUE
07	03244247369	JOSIMAR SILVA DE SOUSA
08	04154881337	JULIO CARDOSO BRANDAO DA SILVA
09	72983205304	LEONARDO SALES DA SILVA
10	05926093325	PAULO SERGIO SILVA ADOLFO
11	02795135345	SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA
12	72571454315	SERGIO SOARES DA SILVA
13	08180452484	WESLEY PINHEIRO PEREIRA

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº663/2021 – DG/AESP/CE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE C** Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de matrícula contida no processo VIPROC nº 07148990/2021, os desligados acostados ao processo VIPROC nº 07855662/2021, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 106/2021 - CEDIS/COENI/AESP de 05 de agosto de 2021, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe C, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
804900693-04	KATIUZIA RIOS DE LIMA	10,000	1º
037758173-95	JAIRO FELIPE NUNES	9,944	2º
010696993-57	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	9,944	3º
010853293-30	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	9,944	4º
904891363-20	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	9,889	5º
035934703-73	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	9,889	6º
620105573-87	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	9,833	7º
026915693-30	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	9,833	8º
019246844-89	DANILO DE MENEZES TORRES	9,833	9º
050071734-60	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	9,833	10º
032265463-76	JORGE DA SILVA MORAIS	9,833	11º
895355373-34	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	9,778	12º
930757313-15	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	9,778	13º
963046343-15	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	9,778	14º
017783513-36	ABEL ALVES DA MATA	9,778	15º
036026864-18	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	9,722	16º
967091623-20	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	9,722	17º
923647213-34	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	9,722	18º
012046934-04	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	9,667	19º
005617803-40	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	9,667	20º
035076263-57	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	9,667	21º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
047317973-30	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	9,667	22º
636895703-44	ORLEANO DA SILVA DANTAS	9,667	23º
034475323-94	ANGELO SAMPAIO PESSOA	9,611	24º
044167584-05	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	9,556	25º
011484793-25	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	9,556	26º
028203683-01	HERBERSON SILVA FERREIRA	9,556	27º
027227573-54	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	9,500	28º
002949351-00	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	9,500	29º
052034413-83	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	9,444	30º
036021133-02	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	9,389	31º
019346453-54	RENATO CASTRO SOUZA	9,389	32º
100837597-78	CHARLES TEOFILU DA SILVA	9,278	33º
003644203-83	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	9,278	34º

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2021 – DG/AESP/CE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE A** Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de matrícula contida no VIPROC nº 07148788/2021, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 106/2021 - CEDIS/COENI/AESP de 05 de agosto de 2021, **apura, afere e oficia, os CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe A, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
002395207-92	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	9,556	1º
002929455-94	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	9,556	2º
970130293-66	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	9,500	3º
960022597-00	HUDSON BARBOSA PIMENTA	9,444	4º
000020160-95	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	9,278	5º

Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº669/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086, de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 54/2021 – COENI/AESP/CE, bem como o que dispõe a Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, que regula as ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, RESOLVE: **Matricular os 25** (vinte e cinco) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, **no Curso Básico de Salvamento – Turma I - 2021. CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO – TURMA I - 2021 Local: BSU/CBMCE Período: 12/07/2021 a 23/07/2021** Carga-horária: 80 h/a

ORD.	CPF	NOME
1	73386251315	ALEXSANDRO CANDIDO DE ALCANTARA
2	03285864397	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE
3	00876753314	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS
4	74009257334	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA
5	01491188308	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO
6	00565050354	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA
7	67064698315	BRUNA FERREIRA DA SILVA
8	05919285311	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
9	06033019326	DEVYSON DOS SANTOS FERREIRA
10	84169885368	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA
11	02102677397	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO
12	01009584359	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA
13	02732453331	JOÃO IGOR DIAS MOTA
14	02473821321	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA
15	01143143302	JONATHAN ALENCAR DA SILVA
16	00134588339	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO
17	99295261372	JULIANA ALMEIDA CHAGAS
18	02689538300	LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA
19	06312030369	PAULO HENRIQUE SOUZA SONSECA
20	04365051342	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS
21	02917665360	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO
22	02604103494	REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO
23	04817339306	RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA
24	02745956302	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN
25	60636342310	YURI DE ALCANTARA MUNIZ

Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a portaria de matrícula nº 580/2021 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 186, de 12 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº 0215240-68.2021.8.06.0001 expedida pela 8ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau), bem como o teor do processo VIPROC nº 03188599/2021 e em conformidade com o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Matricular**, a partir de 20 de agosto de 2021, **ANTONIO CLÁUDIO CASSIANO FORTE**, CPF nº 388.878.943-53 no **Curso de Habilitação de Oficiais PM - 2021**, conforme o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017, bem como a decisão judicial exarada no processo nº 0215240-68.2021.8.06.0001. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676/2021 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 06532983/2021; CONSIDERANDO a decisão liminar exarada no processo nº



0247342-46.2021.8.06.0001 expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau), bem como o teor do processo VIPROC nº 07905406/2021 e em conformidade com o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Matricular**, a partir de 19 de agosto de 2021, **RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES**, CPF nº 742.216.553-72 no Curso de Habilitação de Oficiais PM - 2021, conforme o item do Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017, bem como a decisão judicial exarada no processo nº 0247342-46.2021.8.06.0001. Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CÉL PM  
DIRETOR GERAL

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2021**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Prestação de serviços para acesso à Internet** e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, durante 24 (vinte e quatro horas) 07 (sete) dias por semana, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à Internet; fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 2021/0002, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.086,64 (sessenta e nove mil oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em até o último dia útil do mês do faturamento, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em nome da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.211.20889.03.33914000.1.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e José Lassance de Castro Silva.

Lucas Germano Feitosa Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 09268/2014, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 29.08.2014, **MARIA DE NAZARE PRADO OLIVEIRA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 001093, ocupante do cargo/função de Agente de Administração – ADO-24, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº.47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 3.201,82 (três mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), assim discriminados:

1	Vencimento-Base (Ref. ADO 24) Lei nº.15.533, de 20.01.2014	R\$ 847,30
2	Grat. Exercício (100% do Veto) Lei nº. 11.639, de 30.11.1989	R\$ 847,30
3	Grat. Adic. p/Tempo Serviço (10% do Veto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	R\$ 84,73
4	Vantagem Pessoal (80% do Veto) Lei 10.240/79, Res. 131/86	R\$ 677,84
5	Gratificação Especialização (50% do Veto)	R\$ 423,65
6	Abono Compensatório - Lei nº. 12.991, de 30.12.1999	R\$ 35,01
7.	Valor de Recomposição Temporária – Resolução 404, de 27.05.1998	R\$ 285,99
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.201,82</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Dep. Jose Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sergio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07868/2014. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 22.07.2014, **CÍCERO JACKSON DE MACEDO E SILVA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 008663, ocupante do cargo/função de Engenheiro, ANS 14, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais no valor total de R\$ 7.599,32 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 14 LEI Nº 15.533 DE 20.01.2014	R\$ 922,39
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto) LEI Nº 10.823/83	R\$ 922,39
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (30% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 276,72
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (20% do Veto) Lei 10.240/1979	R\$ 184,48
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Veto) Lei nº 11.233/1986	R\$ 553,43
6. GRATIFICAÇÃO DE REP. INCORPORADA LEI Nº 11.171/86	R\$ 739,00
7. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	R\$ 4.000,91
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 7.599,32</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2015.

Dep. Jose Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sergio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\* \*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10937/2014. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 03.10.2014, **GIOVANA MARIA PONTES DIAS HANNA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000737, ocupante do cargo/função de Médico, ANS 12, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 12 LEI Nº 15.533 DE 20.01.2014	RS 836,87
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº 11.639/89	RS 836,87
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 83,69
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Vcto) LEI Nº 10.240/1979	RS 167,37
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) LEI Nº 11.233/1986	RS 502,13
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 2.426,93</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta no Processo nº 06584/2014. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 11.06.2014, **IRACEMA DE LIMA BACURAU**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000078, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração, ADO 30, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais no valor total de R\$ 4.350,42 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) assim discriminados:

1. Vencimento-base (Ref. ADO 30) – Ato Deliberativo nº 700 de 16.02.2012	RS 1.135,47
2. Gratificação de Exercício (100% do Vcto) Lei nº 11.639 de 30.11.1989	RS 1.135,47
3. Grat. Adic. p/ Tempo de Serviço (30% do Vcto) Art. 43 da Lei nº 9.826/ 74	RS 340,64
4. Vantagem Pessoal (80% do Vcto) Lei nº 10.240/1979, Lei 11.233/86 e Res. nº 131/86	RS 908,38
5. Abono Compensatório - Lei Nº 12.991 de 30.12.1999	RS 457,90
6. Vr de Recomposição Temporária – Resolução 404 de 27.05.1998	RS 372,56
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 4.350,42</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 11676/2014. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 21.10.2014, **JOSÉ GENTIL AGUIAR BELCHIOR**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000102, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração, ADO 35, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 35 LEI Nº 15.533 DE 20.01.2014	RS 1.449,18
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº 11.234/86	RS 1.449,18
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (40% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 579,67
4. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (40% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 132	RS 579,67
5. GRATIFICAÇÃO DE REP. INCORPORADA (DAS-2) LEI Nº 11.171/86	RS 1.097,11
6. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/99)	RS 3.524,56
7. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998)	RS 342,31
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 9.021,68</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*





A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05676/2014. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.06.2014, **ISLANDIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001974, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, ANS 20, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 20 LEI Nº 15.533 DE 20.01.2014	R\$ 1.235,91
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto) LEI Nº 11.639/89	R\$ 1.235,91
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 185,39
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO (20% do Veto) LEI Nº 10.240/1979	R\$ 247,18
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Veto) LEI Nº 11.233/1986	R\$ 741,55
6. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	R\$ 527,48
7. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998 )	R\$ 979,49
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.152,91</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2014

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Lucilvio Girão  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
DEP. JOÃO JAIME  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dedé Teixeira  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NA RE Nº636.553 DO STF

\*\*\* \*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10286/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 28.10.2015, **JACQUELINE PERES MOTA FERNANDES**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000796, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Engenharia Civil, NSP 04, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	R\$ 3.337,29
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	R\$ 500,59
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Veto). LEI Nº 15.716/2014, Art. 27	R\$ 667,46
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I	R\$ 412,07
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 4.093,27</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03.12.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07.12.2015, que concedeu aposentadoria a JACQUELINE PERES MOTA FERNANDES, matrícula 000796 PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. DANNIEL OLIVEIRA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09143/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 28.09.2015, **JOSÉ RENATO BARROSO BRAGA NETO**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000108, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Direito, NSP 19, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	R\$ 6.938,00
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, Art. 43	R\$ 2.428,30
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Veto). LEI Nº 15.716/2014, Art 27	R\$ 1.387,60
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, Art. 23, Inc. I	R\$ 1.682,80
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 9.071,10</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2015, que concedeu aposentadoria a JOSÉ RENATO BARROSO BRAGA NETO, matrícula 000108. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\* \*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06530/2013. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 12.08.2013, **MARIA AIDÉ PINHEIRO DE ANDRADE**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001023, ocupante do cargo/função de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, ANS 17, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ANS 17 LEI Nº 15.281 DE 08.01.2013	RS 902,10
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto) LEI Nº 11.639/89	RS 902,10
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS135,32
4. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (20% do Vcto) Lei 10.240/1979	RS 180,42
5. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Vcto) Lei nº 11.233/1986	RS 541,26
6. GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (50% do Vcto) Lei nº 13.744/2006	RS 451,05
7. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	RS 424,44
8. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998 )	RS 826,21
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 4.362,90</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2014, que concedeu aposentadoria a MARIA AIDÉ PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula 001023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº 636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08263/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 02.09.2015, **MARIA CARVALHO DE LIMA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001039, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 17, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 17. LEI Nº 15.756/2014	RS 3.146,48
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 471,97
3. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - ESPECIALISTA (20% do Vcto). LEI Nº 15.716/2014, ART.27	RS 629,30
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I	RS 340,28
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 3.907,47</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/11/2015, que concedeu aposentadoria a MARIA CARVALHO DE LIMA, matrícula 001039. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº 636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03745/2013. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 27.05.2013, **MARIA LEDA LOPES MENEZES**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001160, ocupante do cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADO 24, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 24. LEI Nº 15.281 DE 08.01.2013	RS 715,85
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Vcto). LEI Nº 11.639/1989	RS 715,85
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 107,38
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	RS 40,67
6. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998 )	RS 27,75
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 1.607,50</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2014, que concedeu aposentadoria a MARIA LEDA LOPES MENEZES, matrícula 001160. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de março de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Bruno Gonçalves  
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05942/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 23.06.2015, **MARIA LUSANIRA PEREIRA MORORÓ**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001178, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 19, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756 DE 30.12.2014	RS 2.129,66
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 319,45
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I	RS 141,10
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 2.308,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2015, que concedeu aposentadoria a MARIA LUZANIRA PEREIRA MORORÓ, matrícula 001178. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07067/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.08.2015, **MIRNA MARIA MAURÍCIO AGUIAR** servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000199, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Consultoria Técnica Legislativa, NSP 20, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP20. LEI Nº 15.756/2014	RS 7.284,90
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (40% do Veto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 2.913,96
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I	RS 1.567,13
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 8.631,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/11//2015, que concedeu aposentadoria a MIRNA MARIA MAURÍCIO AGUIAR, matrícula 000199. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de julho de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01321/2015. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.02.2015, **PEDRO LUIZ CIARLINI NETO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000204, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 19, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 15.756/2014	RS 3.468,99
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Veto). LEI Nº 9.826/1974, ART. 43	RS 1.214,15
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I	RS 463,06
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 4.220,08</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07//2015, que concedeu aposentadoria a PEDRO LUIZ CIARLINI NETO, matrícula 000204. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Daniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01353/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 11.01.2015, **ROZZANA MARIA BARREIRA OLIVEIRA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001450, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 15, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 15. LEI Nº 15.756/2014	R\$ 2.853,96
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 285,40
DESPESA ANULAR. LEI Nº 15.716/2014, ART. 23, INC. I	R\$ 107,45
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.031,91</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2015, que concedeu aposentadoria a ROZZANA MARIA BARREIRA OLIVEIRA, matrícula 001450. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de julho de 2020.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO TACITAMENTE PELO TCE/CE COM FUNDAMENTO NO RE Nº636.553 DO STF.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 477/2021** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luciano Augusto de Loyola Diógenes 584.566.603 - 10	022.057	Jornalista DNS	Canindé - CE	26/07/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
Cézar Ceppi Barbosa 231.528.773 - 15	022.812	Cinegrafista DAS	Canindé - CE	26/07/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Membro Executivo Nível I DAS	Canindé - CE	26/07/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2021** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Juazeiro do Norte - CE	26 a 28/07/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Salomão Costa Nogueira 437.277.603 - 97	021.169	Cinegrafista DAS	Juazeiro do Norte - CE	26 a 28/07/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Thiago Studart Norões Ellery 000.199.073 - 03	017.426	Jornalista DNS	Juazeiro do Norte - CE	26 a 28/07/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 88,67	R\$ 266,01

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2021** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Anísio do Nascimento 748.713.823 - 20	034.539	Major PM	Juazeiro do Norte e Iguatu - ce	26/07 A 30/07/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da Assembléia.	R\$ 88,67	R\$ 443,35
Jayne Glairton Holanda Valoes 678.748.943 - 91	031.563	Subtenente PM 2º CPG	Juazeiro do Norte e Iguatu - ce	26/07 A 30/07/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da Assembléia.	R\$ 74,55	R\$ 372,75



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
George Moreira Moura 023.053.153 - 92	026.016	Cabo - PM 2ª CPG	Juazeiro do Norte e Iguatu - ce	26/07 A 30/07/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da Assembléia.	R\$ 70,53	R\$ 352,65
Lennon Marciel Pereira 044.644.553 - 36	026.777	Soldado PM 2ª CPG	Juazeiro do Norte e Iguatu - ce	26/07 A 30/07/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da Assembléia.	R\$ 70,53	R\$ 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº60/2021**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial – Edital de Licitação nº 60/2021, Processo Administrativo nº 02737/2021, no dia 16 de setembro de 2021, com credenciamento das 09h:00min às 09h:15min e Início do Pregão: 09h:30min, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES PERTENCENTES ÀS CÉLULAS FISIOTERAPIA, FONOAUDILOGIA E ENFERMAGEM (CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 1º andar, Sala Anexa da CPL, e no sítio: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Carlos Mauricio Lopes Aguiar

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ingrid Tavares Barros

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 02853/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2021, Processo Administrativo nº 02853/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, estabelecida à Av. Rua Sabino Pires, nº 90 – Bairro Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.150-090, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES III e IV, com os valores globais de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº02853/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2021, Processo Administrativo nº 02853/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **JP LADISLAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.056/0001-71, estabelecida à Rua Marcelino Lopes, nº 205, Sapiranga, CEP nº 60.833-075, na cidade de Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES V, XV, XVI, XX, XXII e XXIV, com os valores globais de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), R\$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais), R\$ 2.018,90 (dois mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº02853/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2021, Processo Administrativo nº 02853/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPAR-



TAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, estabelecida à Av. Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oásis - Cidade: Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE II, com o valor global de R\$ 4.917,00 (quatro mil novecentos e dezesseis reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 02853 /2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2021, Processo Administrativo nº 02853/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, estabelecida à Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter CEP nº 60.751.400, na cidade de Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES VIII E XIII, com os valores globais de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais) e R\$ 8.438,80 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº02853/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2021, Processo Administrativo nº 02853/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.938/0001-74, estabelecida à Rua: Américo Carneiro, Nº 137, Jardim Quarenta - Campina Grande - PB, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES I, XVII, XVIII, XIX e XXI com os valores globais de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), R\$ 4.039,00 (quatro mil e trinta e nove reais), R\$ 1.641,60 (mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), R\$ 407,40 (quatrocentos e sete e reais e quarenta centavos), R\$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº02853/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 68/2021, Processo Administrativo nº 02853/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES PODER LEGISLATIVO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **DECLARAR FRACASSADOS** os LOTES VI, VII, IX, X, XI, XII, XIV e XVIII da licitação, pois não houveram propostas válidas e/ou empresas habilitadas para os citados LOTES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº03189/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2021, Processo Administrativo nº 03189/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO REPOR O ESTOQUE DAS CÉLULAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, estabelecida na Av. Severino Cordeiro, nº 402, Bairro Jardim Oasis, CEP 58.900-000, Cajazeiras-PB, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE III, com o valor global de R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais) e ao LOTE X com o valor global de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03189/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2021, Processo Administrativo nº 03189/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO REPOR O ESTOQUE DAS CÉLULAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MORIAH COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.995/0001-42, estabelecida na Av. João Pessoa, nº 217, loja 02, bairro João Paulo, CEP 65.040-000, São Luis –MA, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE I, com o valor global de R\$ 32.172,60 (trinta e dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03189/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2021, Processo Administrativo nº 03189/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO REPOR O ESTOQUE DAS CÉLULAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., resolve **DECLARAR FRACASSADO** o LOTE VII e LOTE VIII da licitação, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o citado LOTE/ITEM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03189/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2021, Processo Administrativo nº 03189/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO REPOR O ESTOQUE DAS CÉLULAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CEQUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.914/0001-78, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº 611, bairro Centro, CEP 60.030-050, Fortaleza-CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE IV, com o valor global de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03189/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2021, Processo Administrativo nº 03189/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO REPOR O ESTOQUE DAS CÉLULAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, estabelecida na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José de Alencar, CEP 60.751-400, Fortaleza-CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE V, com o valor global de R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais), LOTE VI com o valor global de R\$ 20.391,20 (vinte mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) e o LOTE IX com o valor global de R\$ 1.792,00 ( um mil setecentos e noventa e dois reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03189/2021**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2021, Processo Administrativo nº 03189/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VISANDO REPOR O ESTOQUE DAS CÉLULAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, ACUPUNTURA, CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERAPIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, estabelecida na Rua Desembargador Carvalho Lima, nº 50, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60.821-120, Fortaleza-CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE II, com o valor global de R\$ 49.399,60 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 00.001/2021.** A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 00.001/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos e elaboração/acompanhamento de rotina de todo o processo de compras públicas para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Guaiúba/CE. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está habilitada, a empresa Claudyanna Bastos de Oliveira Schatz Sociedade Individual de Advocacia, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estão inabilitadas, as empresas: R & A Assessoria Contabil Serviços e Informática S/S LTDA; T. Sousa de Oliveira – ME; Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados; Geplam Assessoria LTDA; F M Cruz de Sousa – ME; Alfa Locação de Equipamentos LTDA – EPP; Oliveira Nogueira Castro e Silva Advogados Associado estando todas as razões fundamentadas na Ata da sessão de julgamento acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CCLP. **Guaiúba/CE, 30 de agosto de 2021. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Portaria Nº 024/2021.** Revoga a Portaria Nº 014/2020 e dispõe sobre a instalação de placas informativas do licenciamento ambiental da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre os instrumentos da política nacional do meio ambiente. Considerando a resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Considerando a Lei Complementar Nº 140, de 08 dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Considerando a Resolução COEMA Nº 07, 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamentação o cumprimento ao disposto no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 no âmbito do Estado do Ceará. Considerando a Lei Municipal Nº 734 de 30 de dezembro de 2019, que institui o licenciamento Ambiental, a taxa de licença ambiental e os custos de análises de estudos ambientais do município de Viçosa do Ceará e das outras providências. Considerando a recente criação de logomarca oficial da Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente, na qual está presente a sigla SETUMA. Resolve: Art. 1º. Revogar a Portaria Nº. 014, de 31 de julho de 2020 e alterar a logomarca anterior da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, bem como sua respectiva sigla, a qual deixará de ser SETUR e passará a ser SETUMA; Art. 2º. Determina que, quando do recebimento da licença ambiental emitida pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, o responsável pela atividade, obra ou empreendimento deverá afixar na área, em local de fácil visualização, durante toda a fase da licença, placa indicativa do licenciamento, cujas características serão dispostas no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º. O empreendimento que não afixar ou adulterar a placa de identificação, indicativa do licenciamento ambiental da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, e que não retirar a placa do local, quando esta estiver vencida, poderá ter sua licença nula, cancelada conforme Art. 19 da Resolução CONAMA 237/1997, além das demais sanções administrativas. Art. 4º. O tamanho da placa a ser instalada pelo empreendedor será definido pelo agente responsável pelo licenciamento ambiental e registrado nas condicionantes da licença ambiental, conforme modelo em anexo, observando o uso correto da logomarca. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor após a data de sua publicação. **Paço da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 26 de agosto de 2021. Gilton Barreto de Castro - Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2021.05.31.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.05.31.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: JAO Construções e Serviços LTDA - ME por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Raulfo Tomaz da Silva teve sua proposta desclassificada por aplicar a porcentagem de custos das Leis sociais dos horistas nas composições dos mensalistas vindo a descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Projemaq Construções e Serviços LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentar um orçamento diferente do Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.1 do Edital Convocatório. A empresa Vision Construções e Serviços LTDA – ME teve sua proposta desclassificada por apresentar proposta com o item 2.2.37 da planilha orçamentária com valor superior ao constante no Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Momentum Construtora LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentá-la sem a composição do BDI dos materiais, vindo a descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME teve sua proposta desclassificada por apresentar proposta com os itens 2.1.1 e 2.2.2 da planilha orçamentária com valor superior ao constante no Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.2.2 do Edital Convocatório. A empresa A & P Edificacoes Constr e Empreendimentos LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentar proposta com os itens 1.3, 2.3 e 2.7 da planilha orçamentária com valor superior ao constante no Projeto Básico, vindo a descumprir o item 4.2.2.2 do Edital Convocatório. A empresa Alencar Callou Construtora EIRELI teve sua proposta desclassificada por apresentá-la sem assinatura, vindo a descumprir o item 4.2 do Edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim/CE, 25 de agosto de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Extrato do Quinto Termo de Aditivo.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público através do Secretário de Obras e Serviços Públicos, por se dever e de responsabilidade, o Extrato do Quinto Termo Aditivo Contratual, de modo tempestivo, conforme disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Nº 8.666/93, bem como o estabelecido no art. 132 de sua Lei Orgânica deste Município, para que tal Termo tenha eficácia plena, sendo o mesmo resultante do contrato objeto da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.12.0001, sendo assim consignado: Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo originalmente contratado do instrumento primitivo visando à contratação das Obras de Serviços de pavimentação em pedra tosca nos Bairros Vereda Tropical, Urucunema, Encantada, Lagoinha e Mangabeira, neste Município, decorrente da Tomada de Preços nº 2019.03.12.0001. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Programa de Trabalho: 01.08.01.15.451.0206.1002 – Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Viária. Fonte de Recurso: 1001.00000.00. Fonte de Recurso: 1520.00000.00. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Do Prazo: 07(sete) de julho de 2021, passando o seu término a ser previsto para 06(seis) de dezembro de 2021. Processo: Tomada de Preços nº 2019.03.12.0001. Data de Assinatura: 02 de julho de 2021. Contratada: Still Comercio, Serviços e Locação de Mão de Obras LTDA. Assina pela Contratada: Francisco Leandro Martins da Silva. Assina pela Contratante: José Valber Barros Mota. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2021.06.18.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.18.1, sendo o seguinte, A empresa: OPA Locações de Transporte e Construção de Edif. sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Fora registrado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas na seguinte forma: Momentum Construtora Limitada, WU Construções e Serviços EIRELI, FR Locações e Serviços EIRELI, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, M. Minervino Neto Empreendimentos, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Podium Empreendimentos EIRELI e Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, por descumprimento ao item 4.2. do Edital Convocatório e CONSEL - Construções Comércio e Serviços LTDA por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 27 de agosto de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de Recursos Administrativos ao resultado de julgamento das propostas de preços do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.07.07.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para recomposição de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca com rejuntamento, no Município de Salitre/CE. **Salitre/CE, 30 de Agosto de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Retificação do Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados a retificação do resultado da fase de habilitação publicado em 27 de agosto de 2021 neste jornal referente à Tomada de Preços Nº 1907.01/2021-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo urbanização de modo geral, junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: 1. AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, 2. Contécnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI – ME, 3. C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 4. F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI – ME, 5. A.I.L Construtora LTDA – ME, 6. José Urias Filho EIRELI, 7. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, 8. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, 9. Matos & Almeida LTDA, 10. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, 11. N3 Empreendimentos e Participações, 12. Prime Transportes EIRELI – EPP, 13. Sedna Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: 1. M Minervino Neto Empreendimentos, 2. M A dos Santos Cordeiro EIRELI – ME, 3. Kleber Landim de Franca EIRELI (KLF serviços), 4. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI – ME, 5. Ecos Edificações, Construções e Serviços LTDA, 6. X7 Empreendimentos EIRELI – ME, 7. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra (SM Engenharia), 8. MJM Construções e Imobiliária LTDA – ME, 9. Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 30 de agosto de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação.** Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificada no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e no artigo 30-A da Lei nº 14.039/20, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 3007.01/2021-03, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto às Unidades Administrativas do Município de Cedro/CE. Face ao exposto, todos os requisitos exigidos para contratação por esta Administração Municipal de Cedro/CE, diante do objeto singular a ser contratado, a empresa Regis Albuquerque Advogados Associados, atendeu aos dispostos no Art. 25, Inciso II CIC Art. 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Art. 30-A, da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro/CE, 30 de agosto de 2021. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.07.07.01, base legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador – Secretaria de Esporte e Juventude, representado pelo Sr. Márcio Marcelo Santos – Contratadas: Kelly Araújo Santos-ME / CNPJ: 09.025.282/0001-56, Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117, com o valor total de R\$ 548.993,71 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos); Expa Serviços Gráficos & Impressão em Geral EIRELI / CNPJ: 14.455.648/0001-67, vencedora dos itens 105, 106, 107, 108 e 109, com o valor total de R\$ 240.910,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos e dez reais). Pregão Eletrônico Nº 2021.07.07.01 – SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, consumos e permanentes, destinados as diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 27/08/2021 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município – Márcio Marcelo Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude – Pelas Contratadas: Kelly Araújo Santos-ME / CNPJ: 09.025.282/0001-56 – Francisco Eduardo Rodrigues de Azevedo – Representante Legal - Expa Serviços Gráficos & Impressão em Geral EIRELI / CNPJ: 14.455.648/0001-67 – Francisco Cesar Alves de Souza – Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 30 de agosto de 2021. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Homologação - Tomada de Preços 21.23.03/TP.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais, à vista do que consta no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 21.23.03/TP e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **resolve: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 21.23.03/TP**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas e recapeamento asfáltico de trecho da Avenida Esau Alves Aguiar do Município de Itapipoca/CE**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUELO DE MÁQUINAS LTDA, Rua Inês Brasil, n° 540, Sala A, CEP: 60.867-540, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.432.727/0001-59, pela proposta mais vantajosa nos seguintes valores: Lote 01 (Pavimentação Esau Alves) - R\$ 1.552.824,48 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos); Lote 02 (Pavimentação em Diversas Ruas) - R\$ 1.569.934,03 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e três centavos), perfazendo o Valor Global R\$ 3.122.758,51 (três milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). André Ricardo Moreira Bonates - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -** O Município de Icó, através da Secretaria da Educação torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 13.001/2021 - PERP. Unidade Administrativa: Secretaria da Educação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.506.215,79 (oito milhões, quinhentos e seis mil duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratados: Distribuidora de Cereais e Bebidas Lima, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Cilon Lima, Dionison Pereira Araújo – ME, através de seu representante legal, o Sr. Dionison Pereira Araújo e Ellis Carla Lima Felix-ME, através de seu representante legal, a Sra. Ellis Carla Lima Felix. Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22 de junho de 2021. **Icó/CE, 22 de junho de 2021. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 08.04.01/2021, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos nas unidades de saúde do Município, declarando a seguinte empresa Habilitada: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 00.400.987/0001-31, por ter descumprido com todos os itens do Edital e Inabilitada as seguintes empresas: Ambientallix Soluções em Resíduos Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00, por descumprimento aos itens do Edital e pelas razões a seguir citadas: (a) por apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral fora de validade em desconformidade com o item 6.2.1 do edital e Decreto Municipal nº.184/2021, de 05/10/2021; (b) por apresentar índice de liquidez geral (LG) em desconformidade ao item 6.2.11.a; (c) não apresentou o contrato e a licença ambiental da Unidade de Tratamento e do Aterro em desconformidade com o item 6.2.15; (d) não apresentou licença para coleta e transporte em desconformidade ao item 6.2.16. A empresa G R Saraiva Transportes Especializados Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.242/0001-07, por descumprimento aos itens do Edital e pelas razões a seguir citadas: (a) apresentou 2º Aditivo ao contrato do Aterro (destinação final) fora de validade (até 31/07/2021); não apresentou declaração do proprietário do Aterro (destinação final) e não apresentou licença de operação da unidade tratamento, tudo em desconformidade ao item 6.2.15. do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de SUSPENSÃO da Concorrência Pública Nº 2021.07.28.001-URB, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO do Processo Administrativo nº 2021.07.26.001-URB. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2021.07.28.001-URB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos (lixo) do município, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. Fica suspenso, a Concorrência Pública Nº 2021.07.28.001-URB. O Termo de Suspensão encontra-se à disposição na sala de licitação. Artur Valle Pereira.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE - CE - AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº PE 010/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, O Município de Guaraciaba do Norte - CE, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2021, advinda do Pregão Eletrônico Nº SRP Nº PE 010/2021, e processo nº SRP Nº PE 010/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracoiaba-CE, que realizou processo administrativo visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO EM ATIVIDADES, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO SATISFAZER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Sagrou-se fornecedor beneficiário da ata de registro de preços a Empresa: COOPERAÇÃO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CNPJ Nº 38.613.973/0001-79, com endereço a Av Eusebio de Queiroz, 4750, Sala 02, Cep: 61.760-000, Centro, Eusébio-CE, Fone: (85) 9855-0099, E-mail: cooperacao@gmail.com. SERVIÇOS ADERIDOS: SERVIÇOS DE AGENTE DE APOIO TECNICO III; AGENTE DE APOIO TECNICO II; AGENTE DE APOIO TECNICO I AGENTE DE GESTÃO; AGENTE PATRIMONIAL; AGENTE DE APOIO TECNICO IV; AGENTE DE APOIO TECNICO V; TECNICO DE MANUTENÇÃO; TECNICO DE MANUTENÇÃO II; TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, somando o valor total de R\$ 1.789.712,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e doze reais). Eu, Jair Boto Cruz – Ordenador de Despesas da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças, RATIFICO o ato de Adesão do Processo administrativo “CARONA” de nº 02/2021-SEPLAF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no valor total de R\$ 1.789.712,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e doze reais). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 5º, § 1º da IN 04/2015 de 23 de Novembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Guaraciaba Do Norte - CE, 27 de agosto de 2021. Jair Boto Cruz. Ordenador de Despesas da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças .

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-INFRA – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de engenharia e manutenção predial corretiva das edificações físicas dos prédios públicos onde funcionam o CSF Dr. Marlon Fernandes (Aroeiras), o CSF Joaquina Nunes Cardoso (Araquém) e o CSF Miguel Neres Portela (Ubaúna), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento da Fase de Habilitação: **INABILITADAS:** R A CONSTRUTORA LTDA e ELLUS SERVIÇOS LTDA; **FORAM HABILITADAS:** RAMILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; E. C. PRODUÇÕES LTDA; MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA – ME e ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos, caso não haja interposição de peça recursal, fica desde já marcada a Sessão de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços para o **dia 09 de Setembro de 2021, às 09h. Coreaú-CE, 31 de Agosto de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-0131102018-SEINFRA –** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas-CE torna público o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº 20180684, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade, resultante da Tomada de Preços Nº TP-0131102018-SEINFRA, cujo **OBJETO** foi a “Contratação de obras e serviços de engenharia para executar pavimentação asfáltica em CBUQ com sinalização vertical e horizontal na Rua Cônego Agostinho, localizada no Centro deste Município; de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** CTL ENGENHARIA LTDA, com Sede a Rua Mario Mamede, Nº 100, Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.415-000, inscrita no CNPJ Nº 11.085.073/0001-40. **DO VALOR ACRESCIDIO: R\$ 205.440,69** (Duzentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), correspondente a **23,69%** (Vinte e Três Virgula Sessenta e Nove por Cento), do Valor Contratual, perfazendo o **NOVO VALOR DO CONTRATO de R\$ 1.072.837,45** (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, Parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** CTL ENGENHARIA LTDA, com Sede a Rua Mario Mamede, Nº 100, Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.415-000, inscrita no CNPJ Nº 11.085.073/0001-40. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pereira do Nascimento. **Russas-CE, 30 de Agosto de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 –** O Prefeito Municipal de Cariré-CE, Antonio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do **Concurso Público Nº 01/2019**, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 05/2021, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de **26 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 05/2021 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no Email: [prefeitura@carire@gmail.com](mailto:prefeitura@carire@gmail.com). **Cariré-CE, 27 de Agosto de 2021. Antonio Rufino Martins – Prefeito Municipal de Cariré-CE.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.10.1 - SRP.** Julgamento: Menor Preço por Item (menor taxa de administração). Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada, tendo como finalidade promover a implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, e outros serviços para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 30 de agosto de 2021. Francisca Jorngela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ –** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que em virtude da inabilitação de todos os licitantes e dos mesmos não terem apresentado recursos, referente as suas inabilitações, será aberto o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme prever o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando agendada a sessão de abertura desses envelopes para o **dia 14 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho - Quixadá - CE, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, ELABORAÇÃO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COMPREENDENDO: PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL, ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA – EXERCÍCIOS 2022 A 2025 E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.** Modalidade: Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP, Tipo: Menor Global. Quixadá - CE, 30 de agosto de 2021. **Mirla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*



**Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Presidente torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.08.27.02/TP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, para elaboração de projetos de pequeno e médio porte, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro, memoriais descritivos e especificações técnicas para Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, conforme termo de referência, com data de abertura em 16/09/2021, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Isabel, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 30 de Agosto de 2021. Rita Erica Rodrigues - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Revogação de Licitação.** A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a revogação do Processo de Licitação Nº 07.004/2021, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria pedagógica para a organização, planejamento pedagógico e avaliação contínua do Sistema Municipal de Ensino, bem como a organização e planejamento dos recursos do Fundo de Manutenção Básica e valorização dos profissionais da educação e Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria de Educação de Novo Oriente - Ceará. Nos termos do Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “c.” **Novo Oriente-CE, 31 de Agosto de 2021. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.01/2021-SRP** – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 1708.01/2021-SRP, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais para composição do kit bebê destinados a doação para municípios em vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 20 de Setembro de 2021, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 20 de Setembro de 2021, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 20 de Setembro de 2021 a partir das 09h (Horário de Brasília).** O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir da data desta publicação. **Acaraú-CE, 30 de Agosto de 2021. Tiago Fonteles Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 06.01.002.2021-SAST** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.220421-SAST** – Distratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e TRABALHO** – Distratada: **ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ nº 38.130.383/0001-95** – Finalidade: **Aquisição de EPI's para trabalhadores do SUAS da Secretária de Assistência Social e Trabalho e setores vinculados, durante o ano de 2021** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **30/08/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 58; II do art. 77, art. 78, Inciso I e II, VI e XII, art. 79, I e alínea “e” do inciso I do art. 109, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatária: **RAYANA PAIVA ROCHA (Distratante).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – EXTRATO DOS ATOS RESCISÓRIOS** – O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, torna público as **RESCISÕES DOS CONTRATOS Nº GM-PE017/21.01, GM-PE017/21.02, GM-PE017/21.03, GM-PE017/21.04, GM-PE017/21.05, GM-PE017/21.06, GM-PE017/21.07 E GM-PE017/21.08**, os quais configura na condição de Contratada a empresa **REGINALDO MESQUITA DE ALENCAR**, inscrita no CNPJ nº 30.879.185/0001-17. As rescisões foram feitas de forma unilateral com fundamentação legal no artigo Art. 78, Inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Magno Jardel Gomes de Freitas – Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.08.17.009-SRP-DIVE do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, junto às diversas secretarias do município, que do dia 31/08/2021 a 13/09/2021 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13/09/2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h. do dia 13/09/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h. Adson Costa Chaves.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.29.1.** A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Torna público, que Concluiu o Julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.29.1, Sendo o seguinte – Empresas Habilitadas Silveira & Moreira Advogados Associados, Ramon Caldas Barbosa Sociedade Individual de Advoc, André Ferreira dos Santos, Por Cumprimento integral às Exigências Editalícias. **EMPRESA INABILITADA – LUIS AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** Por apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica vencida, descumprindo ao item 3.1.12 do Edital Convocatório. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 30 de Agosto de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, atuada sob o nº 001/2021 – SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, recuperação e ampliação de escolas da rede de ensino fundamental, CDI e CEI no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. **Empresas Habilitadas:** Luck Construções e Serviços Ltda – ME e Ecoserv Construções e Serviços EIRELI. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 10 de setembro de 2021 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 30 de agosto de 2021. Lafaiete Carvalho Pessoa de Araújo – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021**, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a **contratação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento pedagógico com foco nas avaliações externas e melhoria de indicadores educacionais, oferecendo suporte formativo e técnico aos educadores das unidades de ensino que compõem a rede pública de ensino de Quixadá, objetivando o crescimento e qualificação educacional pública municipal.** Modalidade: Tomada de Preços nº 08.004/2021-TP, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Quixadá - CE, 27 de agosto de 2021. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Resultado Final da Licitação do PREGÃO ELETRONICO nº 0010507.2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE.** Resultado FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas através do e-mail [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com). **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços nº 1106.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS PRODUÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (SIA), SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR (SIH), BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) ENTRE TODAS AS OUTRAS ALIMENTAÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, se realizará no próximo dia 02.09.2021, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Meruoca-Ce, 30 de agosto de 2021. Clauber Vinicius Ricardo Coelho – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08.001/2021-PQ. EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE N. 27082021/01.** A Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S/A - URBANTECH, por meio da Comissão de Licitação, na consecução de suas atribuições, e com vistas à eficiência e modernização de sistemas de iluminação pública, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO de fornecedores e produtos, para aquisição futura de Luminárias de LED (Light Emitting Diode) para iluminação de vias públicas, em procedimento licitatório exclusivo aos pré-qualificados, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech, da Lei n. 13.303/2016, bem como das condições especificadas neste Edital.** As propostas e amostras deverão ser entregues na recepção da Companhia de Inteligência Urbana e Serviços S/A, sito na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, Sala 1204, Aldeota, CEP: 60.150-150, Fortaleza, Ce. O edital estará disponível no site: [www.urbantech.com.br](http://www.urbantech.com.br). Informações através do telefone (85) 2180-7747, ou no endereço de e-mail [licitacao@urbantech.com.br](mailto:licitacao@urbantech.com.br)

\*\*\* \*\*

**SPE ESPÍRITO SANTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ/MF Nº 13.466.466/0001-29 - NIRE 23.300.031.075. Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - A SPE ESPÍRITO SANTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 2122, loja 03, CEP: 60150-1614, térreo, bairro Aldeota, devidamente representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. BRUNO BARBOSA BORGES, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para AGE, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 08/09/2021, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art.22 do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Renúncia e eleição de membros para compor a Diretoria; 2. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2021. BRUNO BARBOSA BORGES – Diretor Administrativo e Financeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA – AVISO DE ANULAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEINFRA** – O Governo Municipal de Miraima, por intermédio da Comissão de Seleção Pública, Informa que a Chamada Pública Nº 001/2021-SEINFRA, concernente a Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Miraima/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, relativos à implementação da tecnologia social de primeira água, implementação de cisternas de placas 16 mil litros, de acordo com o modelo proposto pela Instrução Operacional nº 2, de 8 de agosto de 2017, foi **ANULADO** com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Fica aberto prazo Recursal nos Termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Esplanada da Estação, Nº 433, Centro. **Miraima-CE, 30 de Agosto de 2021. José Claudemir dos Santos Almeida – Presidente da Comissão de Seleção Pública.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE008/2021** – O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12h do dia 31 de Agosto de 2021 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº ST-PE008/2021, cujo Objeto versa sobre **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de bens de consumo para composição de “Kits” bebês e gestantes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), limpeza e higienização, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de Setembro de 2021 das 08h30min às 09h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 de Setembro de 2021 às 09h (Horário de Brasília-DF).** O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07h30min às 12h (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do Site: <https://bl.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php). **Nova Russas-CE, 30 de Agosto de 2021. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 21.23.03/PE.** Objeto: **Aquisição de um gerador diesel 60 KVA com quadro de transferência automática (QTA), necessário ao funcionamento do Novo Mercado Público de Itapipoca, visando atender as exigências técnicas e de instalações, melhorando desta forma o atendimento e segurança dos usuários.** A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, através do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito. **Acolhimento de proposta e documentos de habilitação: até 15.09.2021, às 8:00 horas; Abertura de propostas: 15.09.2021, às 8h:30 minutos; Sessão de disputa de preços: 15.09.2021, às 9:30 horas.** O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca/CE, 30 de Agosto de 2021. André Ricardo Moreira Bonates - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico Nº 21.11.04/PE.** Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para a automatização das ações e controle da Saúde Pública, que integre recursos computacionais à sociedade civil, poder público e iniciativa privada, através de inteligência, tecnologia e monitoramento com a utilização de aplicativo móvel, portal web de informações e sistema de gestão, incluindo às atividades de implantação, instalação, parametrização, customização, atualização, suporte, manutenção, treinamento, capacitação e operação assistida, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle das estratégias da atenção na saúde.** A Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito. **Acolhimento de proposta e documentos de habilitação: até 14.09.2021, às 8:00 horas; Abertura as propostas: 14.09.2021, às 8h:30 minutos; Sessão de disputa de preços: 14.09.2021, às 9:30 horas.** O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapipoca/CE, 30 de Agosto de 2021. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – Aviso de Julgamento de Interposição de Recurso e Abertura de Proposta Comercial.** **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 01.002/2021 - TP. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Técnica especializada na digitalização, armazenamento (nuvem) e indexação de imagens, contando com ampliação de software de gerenciamento eletrônico de documentos da Policlínica Regional de Tianguá e do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba (CPSI), conforme especificações constantes do projeto básico, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Mensal. **Regime de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que **PROCEDEU** o recurso impetrado pela empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, PORTANTO tornando-a **Habilitada**; e, que a abertura das propostas comerciais dar-se-á no dia **03 de setembro às 14:00 horas.** A decisão do julgamento do recursos encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Julgamento de Propostas – Tomada de Preços Nº 07.13.01/2021TP.** Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos especializados em Arquivologia para atuar na Organização dos documentos existentes vinculados no Arquivo Central, junto a diversas Unidades Gestoras do Município de Itapipoca/CE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapipoca comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 – JRJ TECNOLOGIA E SERVIÇOS; 02 – JP LOPES DE ALCANTARA ME; 03 – DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; 04 – R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI ME.** Empresas **DESCONSULTADAS: 01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME.** Sendo declarada **VENCEDORA** a empresa **CLASSIFICADA: JRJ TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 133.549,45 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** Fica iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Itapipoca, 30 de agosto de 2021. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente da Comissão de Licitação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2021 - SEINFRA.** O Município de Ibiapina, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SEINFRA**, sessão pública marcada para o dia 17 de Setembro de 2021, às 14:00hs, cujo objeto é a **Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Ibiapina/CE - Localidades: Bairro Pedrinhas, São João, Betânia e Limão. Convênio Nº 42/2021 SOP-CE- MAPP: 903 (Superintendência de Obras Públicas) do Governo Estadual, conforme projeto básico.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina, 30 de agosto de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 017/2021-PE - Processo Administrativo Nº: 2021.08.30.001.** A Comissão de Licitações do Município de Milagres/CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados através da plataforma eletrônica **blcompras.com**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 017/2021-PE**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados a atender à necessidade da Secretaria de Educação e os Alunos das Escolas de Ensino Público do Município de Milagres-CE.** Dados e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 31/08/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 14/09/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs00min às 08h59min do dia 14/09/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 14/09/2021. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo E-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com) e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Milagres/CE, 30 de Agosto de 2021. Francisco Jailes Vasques Medeiros - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2018.05.02.1-PP.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato do CONTRATO Nº 11.18.06.06.1, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.02.1-PP**, cujo objeto é a **Locação de Veículos destinados ao Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e Ensino Superior, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga/CE**, firmados entre a secretaria educação e a empresa PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME com CNPJ Nº 08.563.328/0001-28. Valor global do contrato: R\$ 451.220,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais). Signatários: Maria Zélia de Oliveira Ribeiro Ramos – Gestora Contratante e Pedro Mirialdo Marques Uchoa – Representante da Contratada. Guaramiranga/CE, 06 de junho de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20210827.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Industria e Comercio de Confeccao Estilo Vicioso - EIRELI ME, CNPJ sob o nº 15.234.948/0001-89, Vencedora do Item 33, com um valor total de R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1305.1/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Poranga – CE. Signatário: Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, Indústria e Comércio de Confeccao Estilo Vicioso - EIRELI ME, Proprietário: Adriana Martins Farias Evangelista. **Poranga - CE, 30 de agosto de 2021. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2608.1/2021.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 15/09/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2608.1/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é: contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores de responsabilidade do Município de Poranga – CE. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br). Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 30 de agosto de 2021. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Chamamento Público.** A Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia torna público aos interessados que no período de 31 de agosto de 2021 à 20 de setembro de 2021, no horário de 09h00min às 13h00min na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE, estará recebendo o credenciamento dos interessados na Chamada Pública Nº 1308.1/2021, para o seguinte Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br). A data para a abertura dos envelopes fica marcada para ocorrer no dia 21/09/2021 às 09h00m. **Poranga - CE, 30 de agosto de 2021. Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuerais - Extrato do Contrato.** A Prefeitura Municipal de Ipuerais torna público o Extrato de Contrato, Resultante do Instrumento Particular de Comodato e outras avenças que entre si celebraram o Município de Ipuerais, Estado do Ceará e a Empresa EASY Consig Soluções e Tecnologia LTDA. Objeto: direitos de uso, em regime de comodato, do sistema easyconsig – software de gestão de averbação eletrônica de consignação para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do Município de Ipuerais. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assina pelo Contratado(a): André Achutti. Assina pelo(a) Contratante: Francisco Souto de Vasconcelos Junior – Prefeito Municipal. Valor Total: O presente Termo será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o Comodatário e seus servidores públicos. Data de Assinatura: 12 de maio de 2021. **Francisco Souto de Vasconcelos Junior – Prefeito Municipal de Ipuerais. Ipuerais-CE, 30 de Agosto de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro – CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2021-03, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de xerox, impressões, encadernações para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro. Contratante: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social e Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, com endereço na Rua Isidoro Domingos Vieira, Nº 217, bairro Fátima, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.489/0001-00, representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, CPF nº 361.106.983-34. Valor Contratual: Nº 2007.01/2021-03 (SEFIN) - R\$ 1.837,35 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); Nº 2007.02/2021-04 (STAS) - R\$ 4.473,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. **Cedro - CE, 02 de agosto de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Setembro de 2021 às 09h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 27.08.01/2021-07, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em serviços de biblioteconomia, visando à conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de gestão eletrônica de documentos e armazenamento em nuvem, de interesse do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 30 de Agosto de 2021. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Retificação do Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 030/2021.** Objeto: contratação de empresa para locação de contêineres para serem utilizados na arrecadação da taxa de turismo sustentável no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: 7SERV Gestão de Benefícios – EIRELI – ME. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento: art. 24, V e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 30/08/2021. **Anielle Moura Gomes, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças. Jijoca de Jericoacoara/CE, 30 de agosto de 2021.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.30.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m<sup>3</sup> de água cada, para suprir as necessidades das Comunidades Rurais do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 01 de setembro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 14 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 14 de setembro de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://blcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 30 de agosto de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA - Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.30.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos nas contratações públicas, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA. Licitante Habilitada: Font Assessoria em Licitações e Gestão Pública LTDA. Licitantes Inabilitadas: D Sousa Rios por descumprir os itens 3.1, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.6, 3.6.1, 3.6.3, 3.6.4.1 e 3.7 do edital; N Landy Boto Portela por descumprir os itens 3.1, 3.5.3, 3.5.6, 3.5.7, 3.6.1, 3.6.3, 3.6.4.1 e 3.7 do edital. Francisco Alisson Zuza do Nascimento por descumprir os itens 3.1, 3.4, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.6 e 3.7 do edital; Francisco Anderson Lucio 05880849309 por descumprir os itens 3.1, 3.4.1, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.6 e 3.7 do edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Paissandú, S/N, Centro. **Camocim-CE, 30 de agosto de 2021. Juan Klisman Lima Pereira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 006/2021 TP.** Objeto: Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, previsto nos Artigos 31 e 70 da CF /88, objetivando assegurar a fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal, junto a Câmara Municipal de Caucaia/Ceará. A Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram Inabilitados: C L Menezes Pereira ME e R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informatica S/S LTDA. Habilitado: F S de M Junior Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo EIRELI. A Ata de julgamento poderá ser solicitada no endereço eletrônico:[licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br](mailto:licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br). Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 - fase de recursos. **Caucaia/CE, 30 de agosto de 2021. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.08.30.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.08.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e pavimentação em concreto armado em estradas vicinais do Município de Porteiras/CE, nos Termos do Convênio nº 33/2021, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 16 de setembro de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [porteiras.ce.gov.br](http://porteiras.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 30 de agosto de 2021. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.08.26-DIV.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.26-DIV, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança e gestão de riscos nas contratações públicas, de interesse das diversas Secretarias do Município de Potengi, Estado do Ceará. O certame acontecerá na sede da Prefeitura, na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562. **Potengi-CE, 30 de agosto de 2021. Edno Leite Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.006/2021 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 10.006/2021 - SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, junto a Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, sendo o cadastramento das Propostas até o dia 13.09.2021, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 13.09.2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 13.09.2021 a partir das 10h30min (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir da data desta publicação. **Chaval/CE, 30 de agosto de 2021. André Gomes de Araújo - Pregoeiro do Município de Chaval.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Concorrência Pública nº 01/2021-DIV - Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz constar que no dia 30/08/2021, foram impetrados recursos administrativos pelas empresas R.A Construtora EIRELI - EPP e Brita Engenharia EIRELI - ME, referentes ao julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 01/2021-DIV - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações e serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior desconto sobre a tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este Município, conforme especificações no projeto básico em anexo, para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá. Dada à ciência, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme Lei nº 8.666/93. **Tianguá-CE, 30 de Agosto de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.08.17.01 - PP - FMS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2021.08.17.01 - PP - FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, no perímetro do Distrito de Retiro e demais localidades da Ribeira do Rio Caxitoré do Município de Tejuçuoca-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 13 de Setembro de 2021 às 09 horas. **Tejuçuoca/CE, 30 de Agosto de 2021. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.08.30.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº 2021.08.30.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil e serviços técnicos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e revisão do Plano Plurianual - PPA, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Data e horário da abertura: 16 de Setembro de 2021, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 30 de Agosto de 2021. Antônio Cardoso de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SF-TP003/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos para a estruturação e implantação de cadastro técnico municipal, compreendendo a atualização da base cartográfica urbana, objetivando a modernização da Gestão Tributária Municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE, a sessão será realizada no dia 02 de Setembro de 2021 às 09hs. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone: (88) 3675.1219. **Independência/CE, 30 de Agosto de 2021. Juliana Loliola Barros - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.21.08.24.001PPRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Itaitinga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de setembro de 2021, às 9h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Itaitinga, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação dos serviços de publicações legais de divulgação e publicidades dos atos oficiais do Diário Oficial de interesse da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Itaitinga, 30 de agosto de 2021. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.08.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, destinado ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde do Bairro Fazendinha, conforme Proposta nº 12003.262000/1200-03, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 14 de setembro de 2021, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 01 de setembro de 2021, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 30 de agosto de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Resultado de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 06.005/2021-TP.** A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, por seu Presidente da CPL, torna público que a Tomada de Preço, visando a contratação de serviço de roçada manual e patrulagem de estradas vicinais em diversas Localidades do Município de Apuiarés-CE, tem como resultado: Empresa Vencedora – Completa Serviços e Construções EIRELI, CNPJ nº 17.411.277/0001-00, por apresentar proposta no valor de R\$ 165.946,87 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 a contar desta data. **Apuiarés/CE, 31 de agosto de 2021. Wildson Carneiro da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Governo Municipal.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 1 de setembro de 2021, às 09h00, procederá a segunda sessão da Tomada de Preços Nº 08.07.001/2021-GM, do Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade compreendendo: o estudo, a concepção e criação de campanhas, peças publicitárias avulsas e materiais publicitários; a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, conforme tabela de serviços e custos – SINAPRO Ceará. Referida sessão será destinada a abertura do envelope nº 2, conforme estabelecido no subitem 11.7 do Edital. **Tauá-Ce, 30 de agosto de 2021. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Setembro de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27.08.01/2021.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, laboratorial e odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 30 de agosto de 2021. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Retificação.** No Aviso de Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº PE039/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão tributária em web, dívida ativa automatizada e processamento de boletos e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, para atender as necessidades do Município de Ipueiras-CE, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 30 de Agosto de 2021, retifica-se: onde se lê "Julielem Mourão Chaves - Secretária de Esporte, Cultura e Turismo", leia-se "Francisco Souto Vasconcelos - Secretário de Administração e Finanças". Maiores Informações: Parque da Cidade José Costa Matos, 01 – Centro. **Ipueiras - Ceará, 30 de Agosto de 2021. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2021-PP.** A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, torna público que às 10:00h do dia 14/09/2021, na Sala de Reuniões na Rua 06 de Março S/N, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, receberá propostas para o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material hidráulico para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, conforme especificações detalhadas no termo de referência. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Jijoca de Jericoacoara, 30/08/2021. Janiele Pessoa Silvestre - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE** – O Pregoeiro da PMC torna público que realizará no dia **14 de Setembro de 2021, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 011/2021-PE, referente à **Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Caridade, conforme Termo de Referência Anexo I.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da Comissão de Licitação, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Fábio Amorim de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.27.051-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção de Praças no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 16 de setembro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 30 de agosto de 2021. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva – Presidente Substituta da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.06.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.06.1, sendo o seguinte: a empresa J.R. MOTORES E GASES LTDA, vencedora do lote 01, por ter apresentado melhor oferta, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo telefone (88) 92062200, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Altaneira/CE, 27 de agosto de 2021. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 15 de setembro de 2021 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits de livros didáticos para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 30 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.28.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 16 de setembro de 2021 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de instalação, desinstalação e manutenção com reposição de peças para ar condicionado de interesse das diversas Secretarias do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 30 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.4.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 17 de setembro de 2021 às 09h, objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para georreferenciamento e levantamentos topográficos para atender as demandas da Secretaria de Infraestruturado Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 30 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para Conhecimento dos interessados, que Fora Concluído o julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.1, Sendo Declarado Vencedor do Certame o seguinte Licitante: Casa de Apoio e Prestação de Serviços Nosso Lar EIRELI, Classificada Junto ao lote 01, inscrita no CNPJ nº 35.043.652/0001-98. A empresa fora Declarada Habilitada e vencedora por Cumprir integral às Exigências do Edital Convocatório. Maiores Informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 30 de Agosto de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-006/2021-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Distrito de Boa Água, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do prazo recursal, onde nenhuma empresa manifestou Interposição de Recurso Administrativo. A abertura das propostas das empresas habilitadas dar-se-á no dia 10 de setembro de 2021. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Leilão Público Online Nº 01/2021.** A Prefeitura Municipal de Cascavel, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público Online, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2021, no site [www.gracamedeirosleiloes.com.br](http://www.gracamedeirosleiloes.com.br), através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, PABX (85) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail [gracaleilao@gmail.com](mailto:gracaleilao@gmail.com) ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311. **Cascavel/CE, 23 de Agosto de 2021. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº 2021.08.05.1.** Partes: o Município de Porteiras/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa Antonio de Figueiredo Brito ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na análise, acompanhamento, elaboração e preenchimento dos programas e ações do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 a 2025, com indicadores de metas, objetivos e justificativa para criação dos programas, bem como regionalização e metas financeiras para cada Secretaria/Unidade Gestora Municipal de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência Contratual: de 90(noventa) dias. Signatários: José Nilson Correia Ursulino e Antonio de Figueiredo Brito. Data de Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.26.02/PE.** Objeto: Aquisição de Equipamentos Complementares para atender as necessidades do Matadouro Público Municipal de Mauriti/CE. Abertura das Propostas de Preços: 13/09/2021 às 14h00min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h. **Mauriti/CE, 26 de agosto de 2021. José Willian Cruz Figueirêdo – Pregoeiro. (replicado por incorreção).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação.** Será realizado dia 13 de setembro de 2021 às 09h00min, Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 05.13/2021-PE, por meio da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de veículos 0km transformados em ambulâncias destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde (médica e alta complexidade e UBS) do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303, maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021 –** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia **02 de Setembro de 2021, às 14h**, estará Abriendo as Propostas de Preços referente a Licitação na Modalidade, cujo **OBJETO** é a Revitalização da Praça Monsenhor Leitão (Praça da Macavi), Centro, Nova Russas/CE. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. **Nova Russas-CE, 30 de Agosto de 2021. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP011/2021 –** Errata à Publicação do Horário do Processo Tomada de Preços Nº SI-TP011/2021, cujo **OBJETO** é: Construção de obra de drenagem na Rua Leonardo Araújo em Nova Russas - Ceará. O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados a Errata à Publicação do Edital, de modo que em relação ao horário, **ONDE SE LÊ:** 09h, **LEIA-SE:** 14h. **Nova Russas-CE, 30 de Agosto de 2021. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A CNPJ: 10.656.452/0113-86 -** Torna público que **RECEBEU** junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU, a Licença de Operação – LO, Nº 143/2021, através do Processo Nº 2102734-1/AMAJU/DILAM, embasada no Parecer Técnico Nº 149/2021 – AMAJU/DILAM para Operação de Depósito para Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos (Código 10.20), localizado na Avenida Leão Sampaio, 3319, Sala 01 – Lagoa Seca, município de Juazeiro do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

\*\*\* \*\*





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ICAPUI – RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.08.02.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021 - O MUNICÍPIO DE ICAPUI, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA E QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ICAPUI, DECIDIU DECLARAR HABILITADA À EMPRESA ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITOS NO CNPJ SOB O Nº. 21.213.245/0001-11 POR CUMPRIR COM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL, E INABILITAR AS EMPRESAS: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI E F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME POR DESCUMPRIREM O ITEM 10.2.5.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTAS DOS AUTOS, PODENDO, EVENTUALMENTE, INTERPOR RECURSOS, PERTINENTES A ESSA FASE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA EFETIVA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE JULGAMENTO NA IMPRENSA OFICIAL. NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-Á EM SESSÃO PÚBLICA A SE REALIZAR ÀS 09H DO DIA 10/09/2021 NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUI-CE, 30 DE AGOSTO DE 2021. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 023/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 2021.07.08.01 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.07.08.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ICAPUI-CE. FORMAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: 1ª CLASSIFICADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA., COM O VALOR DE R\$ 541.500,42 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E 2ª CLASSIFICADA: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. – EPP, COM O VALOR DE R\$ 603.132,36 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA., COM O VALOR DE R\$ 541.500,42 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUI-CE, 30 DE AGOSTO DE 2021. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) – O PRESIDENTE DA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14:30 HORAS E TRINTA MINUTOS, SERÁ A ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.07.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF/88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO DO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES GESTORAS E ÓRGÃOS VINCULADOS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, SITO NA RUA MANOEL PIRES 471, JOSE GERALDO DA CRUZ. CEP. 63.040-660, CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 2141-6791. JUAZEIRO DO NORTE/CE, EM 30 DE AGOSTO DE 2021. ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E COMUNICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.19.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS (SÍTIO CANDEIAS E SÍTIO UMBURANAS) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANTES MARCADA PARA A DATA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS, FICA CANCELADA, EM DECORRÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. O PRESIDENTE DA CPL COMUNICA AINDA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.190.690/0001-30 E RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.234.347/0001-60, APRESENTARAM RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA SUAS INABILITAÇÕES, FICANDO OS PRESENTES RECURSOS DISPONÍVEIS AOS DEMAIS INTERESSADOS NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, ONDE PODERÃO IMPUGNAR-LOS DENTRO DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ESTÁ PUBLICAÇÃO, CONFORME PRECEITUA A INTELIGÊNCIA DO ART. 109, § 3º E 5º DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2021. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2707.01/2021 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através do GABINETE DO PREFEITO, juntamente com a empresa: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.663.476,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2707.01/2021 - SRP: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. VIGÊNCIA: de 25/08/2021 à 25/08/2022. SIGNATÁRIO: HÉBERT FERNANDES FÉLIX - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO GABINETE DO PREFEITO - Gerenciador do Registro de Preços e pela a empresa: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, o Sr. REGIANO JOSÉ ALVES (PROCURADOR).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – SECRETARIA DE SAÚDE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA, SRA. JAMILIE MARIA PAZ MOURA TORNA PÚBLICO, RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 02, CUJO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU A DISPENSA, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. “02” - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH, INSCRITO SOB O CNPJ: 21.843.341/0001-07, FOI CONSTATADO A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO, EM DESCUMPRIMENTO DO ITEM B), INCISO V ALIENA D) DO ITEM 3.2 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 02 ABRINDO-SE O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO V X DO ITEM 3.2, C/C COM ITEM 5.3, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, INCLUIDO PELA LEI FEDERAL 13.204/2015, BEM COMO LEI MUNICIPAL DE Nº 583/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 037/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: JAMILIE MARIA PAZ MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA IRISDALVA DE MELO; DANIELLE MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ E DOUGLAS BARRETO DE LIMA – COMISSÃO SELEÇÃO - JULGADORA.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**  
- EXTRATO DE JULGAMENTO -FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
- TOMADA DE PREÇOS Nº 1404.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1404.01/2021, com o seguinte objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame à empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ: 35.864.328/0001-30, com o valor global de R\$ 506.997,59 (quinhentos e seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**  
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2508.01/2021  
- A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2508.01/2021, critério de julgamento menor preço por item, que será realizado no dia 14 de setembro de 2021, às 10h, no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**  
– O ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2604.01/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, 17 de agosto de 2021.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.30.1  
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2021, A PARTIR: 08:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2021, DAS 08:00 ÀS 08:59 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2021 ÀS 09:00, LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. ARNEIROZ-CE, 30 DE AGOSTO 2021. RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM**  
– AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 09.001/2021 - CP. O PRESIDENTE DA CPL VEM A PÚBLICO COMUNICAR O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO QUE OCORRERIA DIA 08 DE SETEMBRO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ DIA 09 DE SETEMBRO ÀS 09 HORAS, DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL, CUJO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHA TIPO II, NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. UMIRIM/CE, 30 DE AGOSTO DE 2021. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--